CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata da Reunião de 22 / 12 / 2021

Ata n.º 26 destinada a:

ATA N.º 26

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE VALENTINO SALGADO CUNHA

VEREADORES RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA
TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 10 H 00.

1. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - 2.ª Revisão ao Orçamento e PPI de 2021 Doc. 118/2021

Presente proposta do Presidente, para a Câmara Municipal aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a 2.ª revisão ao orçamento e PPI de 2021. A proposta de revisão comporta ajustes às dotações orçamentais dos projetos "I7/2018 – Conservação e Manutenção de Edifícios" (JI da Afeiteira) e "I11/2016 – Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes – Mobilidade Suave", diminuindo a despesa e receita do orçamento de 2021 em 693.323€.

Tomou a palavra o **Presidente,** apresentando o ponto, justificando a presente revisão com os ajustamentos dos planos de trabalhos das empreitadas em causa aprovadas na última reunião da Câmara Municipal.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** informando que os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro se irão abster e referindo que esta revisão resulta de atrasos nas empreitadas, pelo que deixa o repto para que se acompanhe estas empreitadas para que se evitem mais atrasos.

O **Vereador Tiago Aldeias** afirma que tem concordado com as alterações ao orçamento, que

têm sido feitas para dar respostas às necessidades das obras que têm vindo a ser realizadas. No entanto, entende a presente alteração como uma forma cosmética de fazer crer que a Câmara Municipal tem uma boa execução do orçamento de 2021, o que não se verifica, pelo que não irá votar favoravelmente.

Tomou a palavra o **Presidente,** referindo que o executivo não esconde que há atrasos na execução destas obras e que esta revisão é consequência disso.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a proposta de 2.ª revisão ao orçamento e PPI de 2021, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

1.2 - Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º Semestre de 2021 **Doc. 119/2021**

Presente o relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas, do 1.º Semestre de 2021, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas, do 1.º Semestre de 2021, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal.

1.3 - Proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2022 **Doc. 120/2021**

Presente proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2022, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, designadamente quanto aos encargos máximos a suportar com os seguintes encargos: recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal; alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e atribuição de prémios de desempenho.

Tomou a palavra o **Presidente,** apresentando o documento e referindo que a presente proposta fundamenta as despesas com o recrutamento de trabalhadores, conforme o Mapa de Pessoal proposto, mas também com as alterações nas carreiras dos trabalhadores, sendo que

este ano é proposto a aplicação da Opção Gestionária. Informa que não serão aplicados prémios de desempenho.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** considerando que é positivo que se aplique a Opção Gestionária e solicitando que o Presidente esclareça se a mesma será aplicada em 2022. Acrescenta que se verifica que se mantem a previsão de contratar trabalhadores a termo, não concordando com essa questão.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** afirmando que, do ponto de vista da visão que os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro têm relativamente à gestão de recursos humanos, o reconhecimento do mérito é algo fundamental e congratulam-se com a progressão e o reconhecimento de quem tem melhores desempenhos. No entanto, entendem que se trata de um ato de gestão do executivo da Câmara Municipal, mais do que propriamente uma gestão política, e como tal irão abster-se na votação.

Interveio o **Presidente,** informando que o compromisso é aplicar a Opção Gestionária em 2022 a todos os trabalhadores que reúnam as condições legais. Quanto aos contratos a termo, afirma que muitos dos novos contratos a termo indeterminado serão para substituir alguns contratos a termo, entendendo que passou a ser uma necessidade permanente. Refere que os contratos que continuam a termo, são aqueles que são necessidades temporárias.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2022.

1.4 - Proposta de Demonstrações Previsionais para 2022 (Orçamento, PPI e PAM)

Doc. 121/2021

Presente proposta das demonstrações previsionais do Município de Vendas Novas para 2022, designadamente: Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, incluindo relatório, mapa resumo da receita e despesa, mapas de receita e despesa e normas de execução; Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente,** destacando que este assunto foi debatido e analisado previamente com todos os partidos da oposição. Refere também que este orçamento é marcado pelo contexto político nacional, tal como pela própria pandemia COVID 19. Quanto às novas competências a assumir em 2022, refere que, para já, não estão refletidas no orçamento, passarão a estar em sede de revisão ao orçamento. Informa que há muitos compromissos a transitar de 2021 para 2022, que têm um impacto significativo no

orçamento. Regista que há um grande rigor na projeção orçamental, designadamente na elaboração de receitas e no cumprimento das normas orçamentais. Verifica-se um aumento da receita para, sensivelmente, catorze milhões e meio de euros, o que representa um acréscimo de dois milhões e setecentos mil euros, uma grande parte alavancado pelos Fundos Comunitários e pelo empréstimo das pavimentações. Também o PPI é maior pelo mesmo motivo, com um aumento de um milhão e oitocentos mil euros. São também criados alguns novos projetos, destacando-se a Estratégia Local de Habitação. Quanto ao PAM, informa que são mantidas as grandes atividades nas várias áreas e são criados novos projetos. Refere que o executivo procurou ir ao encontro das preocupações dos outros partidos. Agradece aos trabalhadores que, durante dois meses, foram incansáveis na preparação deste documento.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** subscrevendo o elogio aos trabalhadores do Município. Refere que o documento, em análise, surge após 8 anos de gestão do PS e que o Presidente afirma que o mesmo foi debatido e analisado com os Partidos, considerando que foi ouvido e explicado apenas. Sabe que, entre os vários partidos, quanto aos projetos, não existem diferenças de fundo, sendo mais ao nível da prática e métodos de formação e trabalho. Afirma que não se revê neste orçamento, nem era isso que esperava, uma vez que é do PS e não da CDU. Refere que ainda em 2017, o Presidente da Câmara Municipal fez referência a vários projetos em período de campanha eleitoral, e dizia que não prometia fazer a Estrada de Cabrela. Afirma que, neste orçamento, encontra a ausência de grande parte desses projetos, alguns dos quais muito importantes, e estão presentes outros, sobre os quais tem muitas dúvidas, como a loja do cidadão e os Julgados de Paz. São referidos na introdução, o Orçamento Participativo e o Orçamento Participativo Jovem, que não foi uma experiência positiva em Vendas Novas, pela forma como foi aplicado. Sobre a Estratégia Local de Habitação, no documento é referido que já está feito e isso não corresponde à verdade, mas o grave é que há muitos Municípios muito mais avançados nesta área. Na cultura, entende que é necessário ir mais longe e a CDU defende uma estratégia para esta área, e o que consta do documento é muito pouco. Também no desporto, há falta de dinâmica, que se tem vindo a perder, o que também se verifica na saúde, onde também falta alguma iniciativa ao nível da saúde preventiva. Afirma que o orçamento tem uma fraca posição política, não referindo, por exemplo, o não cumprimento da Lei das Finanças Locais ao longo de anos, em que a Câmara não recebeu as verbas que deveria receber por parte do Orçamento de Estado, o que teria permitido um maior investimento. Na parte contabilística não é revertido o que está no texto ou no discurso do Presidente da Câmara Municipal. No que diz respeito aos Fundos Comunitários, afirma que o Concelho de Vendas Novas tem falta de capacidade técnica para aproveitar estes financiamentos, não é possível ter todos os meios próprios, mas

faltam meios técnicos internos. Considera que este é um orçamento com pouco cariz político, onde faltam muitas promessas eleitorais do PS e não dá resposta a muita coisa essencial.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** afirmando que Vendas Novas enfrenta um conjunto de desafios que irão ditar o seu futuro, como perda de população, problemas sociais e ambientais, entre muitos outros, considerando que a Câmara Municipal deve ser dinamizadora, com uma visão e uma estratégia de médio e longo prazo que transforme Vendas Novas num lugar cada vez melhor para viver e trabalhar. O Orçamento Municipal apesar de refletir o programa do PS, não reflete uma estratégia que potencie o desenvolvimento do Concelho de Vendas Novas. Considera que há alguns projetos que estão perspetivados e outros em concretização, que carecem de um plano estratégico que os suporte, por exemplo, existe um investimento previsto no PPI, de mais de quatro milhões e quinhentos mil euros a ser realizado no Centro Tradicional, que deve ser articulado com o tecido económico, o desenvolvimento do comércio local, com a mobilidade e as acessibilidades, com a qualidade de vida dos moradores que ali residem, com os serviços públicos e com a reabilitação do edificado existente. Outro exemplo disso, é o procedimento de requalificação da Avenida da Misericórdia, que será iniciado em 2022, e para o qual também não há essa articulação com o tecido económico. Um outro exemplo ainda, é o investimento de cerca de cinquenta mil euros na Feira da Bifana, que deveria ser articulado com as casas de bifanas existentes no Concelho. Faz ainda referência à manutenção dos impostos municipais, num momento em que as famílias têm sido particularmente asfixiadas pela carga fiscal, à ausência de medidas concretas de medidas de apoio à natalidade e à fixação de jovens, à ausência de uma mudança significativa ao nível da manutenção de infraestruturas municipais, e ainda à ausência de medidas que permitam ir mais longe na dinâmica cultural e desportiva. Afirma que esse não é o orçamento dos Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro, mas regista a disponibilidade do PS em acolher algumas das suas propostas, nomeadamente, o reforço dos ecopontos, a instalação de, pelo menos, um baloiço inclusive sempre que fosse reabilitado um parque infantil, a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade reduzida, designadamente a construção de uma rampa de acesso à Segurança Social, a garantia do transporte a pedido, ou Mais Perto, na Marconi, o desenvolvimento da ORU, o desenvolvimento do estudo de saneamento básico nos Nicolaus, o desenvolvimento do estudo para um parque de estacionamento para veículos pesados, o desenvolvimento de um plano de prevenção rodoviária, que inclua o reforço da pintura de passadeiras, a revisão da sinalização e um contrato de manutenção dos semáforos, e a retoma do Orçamento Participativo e o Orçamento Participativo Jovem, com o regulamento revisto. Nesse sentido, considerando que o programa do PS foi recentemente

sufragado nas eleições autárquicas, uma vez que houve abertura para a introdução das melhorias que referiu anteriormente e que existe uma possibilidade de realinhamento estratégico para alguns projetos, que no próximo ano haverá a formação do novo Governo e de um novo orçamento, que no próximo ano haverá transferência de novas competências, que exigirá muito da Câmara Municipal, a Coligação Vendas Novas Primeiro irá abster-se, a bem dos vendasnovenses.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** perguntando se é possível o Mais Perto ir à Marconi, porque tinha a ideia que não o seria por questões associadas à Rodoviária. Pergunta, ainda, como se encontra o processo de abastecimento de água à população dos Nicolaus.

Sobre os esgotos nos Nicolaus, o **Presidente** afirmou que o executivo irá ouvir as pessoas para perceber o benefício dessa intervenção. Salvaguarda que se está a cumprir integralmente a legislação quanto ao tratamento das águas residuais. No que diz respeito ao abastecimento de água, está a ser estudado o depósito de águas de Nicolaus, no âmbito da negociação com a AgdA. Tal como foi referido, efetivamente este é um orçamento do PS, que resulta de um programa eleitoral que foi evoluindo relativamente aos anteriores, porque as coisas mudam. Relativamente à Loja do Cidadão, afirma que esta é importante para dar mais condições à comunidade, o que também responde à questão do PSD sobre a rampa de acesso à Segurança Social. Em relação ao Orçamento Participativo, o executivo entende que é sempre positivo ouvir as pessoas. Compromete-se que na próxima reunião de Câmara irá tentar já apresentar uma calendarização das fases do projeto, sendo que estas irão decorrer no ano 2022, mas o seu impacto será no orçamento de 2023. Sobre a cultura, afirma que este é o maior orçamento para a cultura desde que tem a honra de ser Presidente da Câmara Municipal, esperando voltar a criar a dinâmica que existia até ao aparecimento da pandemia. No que diz respeito à falta de meios humanos para aplicar os Fundos Comunitários, refere que de facto a manta é muito curta. Sobre a estratégia, refere que tem uma visão de médio e longo prazo, assente em eixos que já são conhecidos dos Vereadores e da população. Existe uma estratégia aprovada e incluída no PEDU também já aprovado. É claro que para um projeto como o do Centro Tradicional, foram criados outros mecanismos que garantem a articulação com toda a envolvente. Relativamente às bifanas, informa que a ideia não é só fazer a feira, o valor em orçamento é para a estratégia de promoção de Vendas Novas como a capital das bifanas. Reforça aquilo que o Vereador Ricardo Videira referiu sobre a abertura para incluir projetos de outros partidos, face ao novo contexto político.

Relativamente à Estratégia Local de Habitação, o **Vice-Presidente** informou que se encontra concluída a primeira fase, ficando a mesma concluída em janeiro de 2022. Depois dessa data, poderá ser feita a projeção e candidatura a um conjunto de apoios para resolver as situações

de carência habitacional, que é o objetivo e a prioridade do executivo. Em relação à ARU e ORU, informou que a Câmara Municipal tem uma equipa muito motivada para concretizar a ARU de Landeira, e respetivas ORU, de Landeira e Vendas Novas. Sobre a Avenida da Misericórdia e Boavista, informa que está a ser analisada a intervenção, para definir as linhas orientadoras da mesma, nomeadamente em relação ao estacionamento. Refere que essa análise e intervenção entronca nos vários projetos das envolventes, sendo que essa visão enquadrada e transversal está a ser desenvolvida. Relativamente ao transporte na Marconi, informou que no próximo Noticias Municipal e também *online,* irá ser lançado um inquérito à mobilidade, para perceber quais são as necessidades de deslocação da população do Concelho, de forma a ser feita uma reformulação da Rede Mais Perto nesse sentido, mediante as possibilidades. Para a Marconi em concreto, o executivo está mais inclinado para a aplicação do Transporte a Pedido, tendo em conta a densidade populacional daquela zona e o número de deslocações previstas. Quanto ao Parque de Veículos Pesados, informa que o mesmo está previsto na expansão do Parque Industrial, que será a localização mais adequada para o mesmo. No que diz respeito à transferência de competências, informa que o processo tem vindo a ser acompanhado, havendo um grupo de trabalho dedicado à educação, que é a competência mais pesada em termos de verbas financeiras e de recursos humanos. O executivo tem algumas preocupações, nomeadamente ao nível do estado de conservação das infraestruturas, mas irá tentar arranjar estratégias que permitam aceder a fundos para resolver algumas dessas questões.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** referindo que anteriormente se esqueceu de uma importante proposta que os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro apresentaram e que foi aceite, que foi a majoração dos apoios financeiros a coletividades que integrem cidadãos com necessidades específicas. Em relação à cultura, considera que deve ser criada uma maior dinâmica cultural. Sobre o Centro Tradicional, afirma que a visão estratégica deve ser prévia à contratação do projeto de arquitetura. Refere que o mesmo se passa com o investimento da Avenida da Misericórdia e na Boavista, nomeadamente ao nível do estacionamento. No que diz respeito às escolas, subscreve integralmente a intervenção do Vice-Presidente, informando que os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro estão disponíveis para subscrever uma posição conjunta, se o executivo assim o entender, porque é uma matéria muito importante para o futuro de Vendas Novas. Por fim, refere que as propostas que o PSD apresentou, não foi a totalidade do seu projeto, por uma questão de respeito por quem está no exercício do Governo.

O **Vereador Tiago Aldeias** recordou que o programa eleitoral do PS em 2013 era para 12 anos, em 2017 era para 8 anos e atualmente será possivelmente por tempo indeterminado. A

CDU valoriza que o PS e o PSD tenham chegado a um acordo para viabilizar este orçamento, considerando que no fundo é uma continuação do primeiro mandato, de 2013-2017, em que ambos os partidos também chegaram a um acordo para governar. Afirma que a CDU continuará a fazer o seu trabalho de oposição, apesar de não concordar com a metodologia deste trabalho autárquico, concorda em dar o seu contributo para a discussão, que tem sido positiva e espera que contribua para o desenvolvimento do Concelho de Vendas Novas. Por fim, considera muito importante que os trabalhadores da autarquia sejam envolvidos no presente documento, pois são eles que o irão colocar em prática.

Tomou a palavra o **Presidente,** afirmando que é normal que haja entendimento a bem do futuro dos vendasnovenses e de Vendas Novas, não foi feita uma coligação e sim um compromisso nesse sentido. Informa que efetivamente os trabalhadores da Câmara Municipal foram envolvidos na fase de preparação, em todos os orçamentos da Câmara Municipal e posteriormente na sua aplicação, sendo os responsáveis pela coordenação e aplicação dos projetos que estão inscritos em sede orçamental.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** dizendo ao Vereador Tiago Aldeias que não há uma reedição do primeiro mandato e os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro já frisaram isso publicamente numa reunião, que ninguém iria perceber se o presente orçamento não fosse aprovado, três meses após as eleições, com todas as implicações que isso teria para a Câmara Municipal, sendo que a sua posição é permitir governar a quem ganhou as eleições há três meses. Informa que discordam na estratégia em geral, mas também de algumas metodologias, pois consideram que a estratégia prévia deveria ser mais clara, ampla e profunda à realização das intervenções, do que aquela que está a ser feita. Pergunta, por exemplo, onde é que o projeto da Avenida Marechal Craveiro Lopes está interligado ao projeto de reabilitação do Centro Tradicional e como está interligada a mobilidade suave entre esses dois projetos. Consideram que antes de se iniciarem as intervenções em projetos estruturais e que condicionam o futuro de Vendas Novas, deve haver uma articulação entre os agentes económicos e a população.

Em relação à questão cultural, colocada pelo Vereador Ricardo Videira, o **Presidente** informou que a estratégia que vinha a ser seguida até ao início da pandemia era a de dar o palco primeiro aos artistas de Vendas Novas e potenciar a criação artística que se faz em Vendas Novas, independentemente do seu ramo de atividade. Informa também que está a ser ultimado um Plano Estratégico de Desenvolvimento Cultural para Vendas Novas. No que diz respeito às questões do Centro Tradicional e da interligação, volta a frisar que no primeiro mandato foi criado um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas, assente nos vetores e princípios que o executivo tinha como visão politica para o território,

que era unânime na Câmara Municipal. Afirma que há uma ligação prevista em PEDU, da intervenção que está a ser feita no Centro Tradicional, que tem os mesmos princípios e objetivos, referindo que a mobilidade suave não é apenas composta por ciclovias e o que está a ser feito é a eliminação de barreiras arquitetónicas e a promoção do uso pedonal das vias, face ao rodoviário, o que também é mobilidade suave. Afirma que o projeto do Centro Tradicional de Vendas Novas, na requalificação e reabilitação urbana, é também um projeto cheio de princípios de mobilidade suave, porque é essa a estratégia de todo o PEDU, que ainda está em vigor. A ligação à Avenida Marechal Craveiro Lopes era feita pela Rua Custódio Janeiro Santana, que é uma das intervenções que está pensada para aquela zona da cidade, fazendo a ligação entre o Centro Tradicional e a Avenida Marechal Craveiro Lopes. No entanto, a desativação da Moagem obrigou a uma paragem na estratégia desenvolvida para essa ligação. Nesse sentido e pela segunda reunião consecutiva, refuta a ideia de não haver uma estratégia de desenvolvimento urbano para o Concelho de Vendas Novas.

Interveio o **Vice-Presidente,** informando que o estacionamento na zona da Boavista está a ser equacionado no âmbito da requalificação da Avenida da Misericórdia e da Boavista e até num projeto um pouco mais ambicioso, que cruza com terrenos privados na envolvente. Relativamente ao PDM, afirma que estará concluído ao longo de 2022, referindo que será feita uma primeira reunião pública na segunda quinzena de janeiro, para apresentação da primeira fase do PDM, na qual irão receber todos os contributos.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a proposta de demonstrações previsionais do Município de Vendas Novas para 2022, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

1.5 - Proposta de Mapa de Pessoal para 2022 **Doc. 122/2021**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, presente proposta do Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2022, onde são identificados os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período.

Tomou a palavra o **Presidente,** enquadrando o ponto e referindo que, como se poderá ver nos documentos apresentados, a Câmara Municipal teve uma postura de contenção nos últimos 8 anos, a nível de recursos humanos. Face à estabilidade financeira da Câmara

Municipal e às necessidades de recursos humanos, é agora proposto um reforço da estrutura de recursos humanos do Município. Nesse sentido, afirma que há uma tentativa clara de normalizar o mapa de pessoal, tendo sido feita a projeção de previsão de reformas com a entrada de pessoal ao serviço durante o ano 2022. Informa que foram incluídos todos os concursos que estão a decorrer, muitos dos contratos a termo passam a ser necessidades permanentes, o que leva à criação de lugares para contratos a tempo indeterminado e à extinção de lugares de contratos a termo. Refere que há lugares a preencher a termo, por exemplo, um técnico superior para os Recursos Humanos e também um engenheiro eletrotécnico. Informa que atualmente a Câmara Municipal tem 218 lugares preenchidos, muito longe do que se verificava em 2011, prevendo-se a contratação de 36 novos trabalhadores.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** referindo que não viu espelhada a criação de um posto de trabalho para um enfermeiro veterinário, o que considera importante. Parece-lhe muito difícil que a Câmara Municipal consiga contratar um engenheiro eletrotécnico, porque o nível salarial dos trabalhadores da administração pública é muito baixo. Valoriza que 17 trabalhadores deixem de ter vínculo precário, ainda assim, lamenta que ainda haja a possibilidade de contratação de 11 trabalhadores com contratos a termo.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** subscrevendo as preocupações do Vereador Tiago Aldeias relativamente à importância de ter um enfermeiro veterinário para o Centro de Recolha Oficial. De acordo com o mapa de pessoal irão ser extintos 14 postos de trabalhos, pensando que muitos deles serão para transferir para as Juntas de Freguesia ao abrigo do protocolo de delegação de competências, ou seja, o Município continuará a ter esse custo com estes trabalhadores. Nesse contexto, refere que o número real não é de 5 trabalhadores, sendo ligeiramente maior porque existe esta transferência para a Junta de Freguesia. Informa que a sua preocupação é que o recrutamento que venha a acontecer para preenchimento das vagas, seja realizado de forma séria, imparcial, justa, assertiva, garantindo que quem venha a ser integrado na Câmara Municipal tem um desempenho que permita melhorar o funcionamento dos serviços, contribuindo para o bem-estar dos vendasnovenses. Refere que o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão da Câmara Municipal e do seu executivo, ao qual não se irão opor, mas também não irão votar a favor.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** afirmando que o presente documento reflete as preocupações da CDU, nomeadamente com a regularização de vínculos dos trabalhadores, por isso irá votar favoravelmente.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-

Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a proposta do Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2022, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

1.6 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Landeira **Doc. 123/2021**

Propõe-se, no âmbito do processo de transferência de competências para as freguesias, a aprovação da minuta de um contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a Junta de Freguesia de Landeira, para delegação da competência de "limpeza das fossas sitas na área territorial da Freguesia de Landeira" para o ano de 2022, idêntico ao que vigorou no ano de 2021. Propõe-se ainda em caso de aprovação o seu envio para a Assembleia Municipal para deliberação.

Tomou a palavra o **Presidente,** apresentando o ponto.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** perguntando se há alguma alteração ao nível das leituras dos consumos de água na Landeira.

Tomou a palavra o **Presidente,** esclarecendo que a gestão corrente é feita na Landeira, não se alterando a política seguida nos últimos anos.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a Junta de Freguesia de Landeira, para delegação da competência de "limpeza das fossas sitas na área territorial da Freguesia de Landeira" para o ano de 2022, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal.

1.7 - Concurso público com publicação no JOUE para locação financeira para aquisição de uma retroescavadora, uma viatura ligeira com plataforma elevatória, uma viatura ligeira com cabine dupla 4x4, uma viatura ligeira com cabine simples e uma viatura ligeira com cabine dupla

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos da reunião.

1.8 - Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas **Doc. 124/2021**

Presente proposta de acordo de colaboração que regula as condições de parceria entre o

Município de Vendas Novas e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para o ano letivo 2021-2022, no que diz respeito aos recursos humanos, à ação social escolar, às atividades desportivas e aos projetos desenvolvidos entre ambos os parceiros.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente,** apresentando o documento e referindo que o mesmo é semelhante ao do ano anterior, podendo o mesmo ter que ser alterado no futuro, no âmbito da transferência de competências.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** referindo que as cantinas escolares devem ter uma resposta pública e não subcontratação através de empresas. Afirma, também, que este acordo tem algumas diferenças com outros estabelecimentos de ensino, por exemplo, tem previsto a colocação de 4 trabalhadores do Centro de Emprego, no Centro Educativo.

Relativamente às cantinas escolares, o **Vice-Presidente** afirma que já referiu anteriormente que o objetivo do executivo é que no próximo ano letivo o sistema seja igual para todas as escolas. Quanto ao modelo, essa escolha terá de resultar de estudos a desenvolver, tendo em conta os custos, ainda que entenda que ao nível de qualidade seja melhor com a confeção local. Relativamente à contratação, efetivamente estão previstos 4 trabalhadores CEI, informando que, nos rácios definidos pelo Ministério, o Município de Vendas Novas tem 54 assistente operacionais para o Agrupamento, sendo que o Município efetivamente tem apenas 49 no ativo. Assim, para cumprir o rácio, há a possibilidade de contratação de mais 5 assistentes operacionais, sendo que os mesmos serão pagos pelo Ministério, no âmbito da transferência de competências, o que poderá resolver a questão colocada.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** informando que a CDU não pode votar a favor de um acordo que tem 4 desempregados a ocupar postos de trabalho efetivos, ainda que o Vice-Presidente diga que irá encontrada uma resposta sem os CEI.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vendas Novas e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para o ano letivo 2021-2022, no que diz respeito aos recursos humanos, à ação social escolar, às atividades desportivas e aos projetos desenvolvidos entre ambos os parceiros.

2. PONTO – <u>Período de Intervenção Aberto ao Público</u>

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 12 H 06 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 22 de dezembro de 2021

Aprovada, **por unanimidade,** na reunião realizada em **25/01/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Doc. 118/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/6354
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/28
Data: 17-12-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2021

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira
Assunto:	Proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento e PPI de 2022
Resumo:	Presente proposta do Presidente, para a Câmara Municipal aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a 2.ª revisão ao orçamento e PPI de 2022. A proposta de revisão comporta ajustes às dotações orçamentais dos projetos "I7/2018 – Conservação e Manutenção de Edifícios" (JI da Afeiteira) e "I11/2016 – Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes – Mobilidade Suave", diminuindo a despesa e receita do orçamento de 2021 em 693.323€.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento e PPI de 2021 e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal

Nº Trabalhador	4430	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta PCM INT_CMVN/2021/6353

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	17/12/21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal.

22/12/21

Município de Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Proposta
2.ª Revisão ao Orçamento e PPI de 2021

Considerando que:

1. Aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2021 existia uma previsão de execução física e financeira para os projetos "I7/2018 – Conservação e Manutenção de Edifícios" (JI da Afeiteira) e "I11/2016 – Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes – Mobilidade Suave", que não se veio a confirmar;
2. Nesta sequência, a Câmara Municipal de Vendas Novas, na sua reunião ordinária de 14 de dezembro ajustou os planos de trabalhos e planos de pagamentos associados a estes projetos;
3. O financiamento comunitário aprovado para ambos os projetos contribui para a receita do orçamento de 2021, na classificação económica 10030701, respetivamente no montante de 188.323,44€ e 919.402,50€;
4. Deve-se, assim, ajustar o orçamento e Plano Plurianual de Investimentos a esta realidade;
5. Importa garantir que a presente proposta de revisão não coloca em causa o equilíbrio orçamental previsto no n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim, face ao acima exposto proponho o seguinte:

1. Que a Câmara Municipal aprove uma revisão ao orçamento e PPI de 2021, com as seguintes características:
   a) Alterar a despesa de capital associada aos projetos "I7/2018 – Conservação e Manutenção de Edifícios" (JI da Afeiteira) e "I11/2016 – Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes – Mobilidade Suave" nos seguintes moldes:

Código			Descrição	Classificação		Dotação		
				ORG	ECN		Definida	Não definida
I	7	2018	Conservação e Manutenção de Edifícios	02	07010304	Atual	287 323,00	33 148,00
						Variação	-153 323,00	-33 148,00
						Final	134 000,00	0,00
I	11	2016	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes – Mobilidade Suave	02	07030313	Atual	935 000,00	165 000,00
						Variação	-540 000,00	-165 000,00
						Final	395 000,00	0,00

   b) Passando a constar no PPI:

Código			Descrição	Classificação		Dotação					
						2021		2022	2023	2024	2025
				ORG	ECN	Definida	Não definida				
I	7	2018	Conservação e Manutenção de Edifícios	02	07010304	134 000,00	0,00	210 000,00	0,00	0,00	0,00
I	11	2016	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes – Mobilidade Suave	02	07030313	395 000,00	0,00	1 091 000,00	270 000,00	0,00	0,00

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas – Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

c) Alterar a receita nos seguintes moldes:

Classificação	Descrição	Dotação		
ECN		Atual	Diminuição	Nova
10030701	FEDER	1 685 727,00	693 323,00	992 404,00

d) Face às alterações acima referidas, demonstra-se abaixo o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental:

Descrição	Valor atual	Valor alterado
(1) Previsão de receita corrente bruta a cobrar em 2021	**9 472 145,00**	**9 472 145,00**
(2) Previsão de despesa corrente 2021 + Amortizações médias de empréstimos de MLP	**9 262 812,79**	**9 262 812,79**
(+) Despesa corrente 2021	8 861 645,59	8 861 645,59
(+) Amortizações médias de empréstimos de MLP	401 167,20	401 167,20
(3) Equilíbrio (+) / Desequilíbrio (-) (1)-(2)	**209 332,21**	**209 332,21**

2. Que a Câmara Municipal submeta esta deliberação à apreciação da Assembleia Municipal.

Vendas Novas, 17 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2021/6353

N.º Processo: 350.10.001.00/2021/1

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Doc. 119/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/6356
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/28
Data: 17-12-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2021

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira
Assunto:	Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º Semestre de 2021
Resumo:	Presente o relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas, do 1.º Semestre de 2021, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Tomada de conhecimento de envio à Assembleia Municipal

Nº Trabalhador	4430	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Relatório do ROC

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	17/12/21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

A câmara Municipal tomou conhecimento. Submeta-se ao conhecimento da Assembleia Municipal. 22/12/21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

1º SEMESTRE 2021

NOVEMBRO DE 2021

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO 4
II – ÂMBITO 5
III – TRABALHOS EFETUADOS 5
A – ANÁLISE ORÇAMENTAL 7
1. Orçamento 7
a) Orçamento inicial 7
b) Receita 8
c) Despesa 9
d) Fontes de financiamento 9
e) Equilíbrio orçamental 11
f) Compromissos, obrigações e pagamentos 12
B - ANÁLISE FINANCEIRA 15
1. Balanço 15
2. Demonstração dos Resultados 16
3. Demonstração dos fluxos de caixa 17
4. Demonstração das alterações no património líquido 18
C – ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CONTAS 20
1. Classe 4 – INVESTIMENTOS 20
2. Classe 2 – Contas do ativo 21
3. Meios financeiros líquidos 22
4. Classe 2 – Contas do passivo 23
5. Classe 3 – Inventários 25
6. GASTOS 26
a) Conta 60 – Transferências e subsídios concedidos 26
b) Conta 61 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas 26
c) Conta 62 – Fornecimentos e serviços externos 27
d) Conta 63 – Gastos com o pessoal 28
e) Conta 68 – Outros gastos 29
f) Conta 69 – Gastos por juros e outros encargos 29

7. RENDIMENTOS 30
a) Conta 70 – Impostos, contribuições e taxas 30
b) Conta 71 – Vendas 30
c) Conta 72 – Prestações de serviços e concessões 31
d) Conta 75 – Transferências e subsídios correntes obtidos 31
e) Conta 78 – Outros rendimentos 32
IV – CONTABILIDADE DE GESTÃO 32
V – SITUAÇÃO ECONÓMICO - FINANCEIRA 33
1. Indicadores de Gestão 34
2. Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso 35
3. Endividamento/Dívida Total 35
VI – CONCLUSÕES 37
VII – FACTOS RELEVANTES E/OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2021 39
VIII – AGRADECIMENTOS 41

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

RELATÓRIO SEMESTRAL **1º SEMESTRE DE 2021**

I – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, cumpre-nos apresentar o nosso relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Vendas Novas, à data de 30 de junho de 2021.

Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas consiste no acompanhamento da atividade desenvolvida no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na legislação acima referida. Para o efeito procedemos à elaboração de um relatório de acompanhamento sucinto, de modo a identificar os principais desvios em relação às previsões, assim como outras situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Confirmamos que cumprimos com as normas éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e da *International Federation of Accountants* (*IFAC*) e que estabelecemos políticas e procedimentos internos destinados a assegurar a nossa objetividade e independência no trabalho de auditoria/revisão.

A avaliação das ameaças e a adoção de salvaguardas relativamente aos requisitos de objetividade e independência fazem parte dos nossos processos normais de auditoria/revisão. Nestas circunstâncias, informamos que no âmbito deste trabalho não foram identificadas situações ou relacionamentos suscetíveis de constituir uma ameaça à nossa independência.

Também, nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, declaramos que dados pessoais, eventualmente analisados, são tratados única e exclusivamente para os fins a que este relatório se destina, para além de nos encontrarmos sujeitos ao dever de sigilo e confidencialidade.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

II – ÂMBITO

Procedemos aos trabalhos de revisão legal intercalares do Município, com base na informação financeira com referência a 30 de junho de 2021, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

Em consequência do trabalho efetuado, e das limitações inerentes aos trabalhos ainda a decorrer, emitimos nesta data o respetivo relatório semestral.

Para além das referências efetuadas ao longo do relatório, com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os elementos contabilísticos, não apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição orçamental, financeira e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo em 30 de junho de 2021, de acordo com sistema de normalização contabilístico para as administrações públicas (SNC-AP).

III – TRABALHOS EFETUADOS

Os trabalhos desenvolvidos assentaram em metodologia específica inerente aos trabalhos de auditoria, tendo a mesma sido planeada com definição da estratégia de auditoria, de procedimentos e verificações englobando:

- ✓ Aspetos de natureza legislativa, com especial relevo para a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- ✓ Recolha e análise de informação, suportada num conjunto de mapas, devidamente construídos para efeitos de análise;
- ✓ Utilização de *check list* de verificação da coerência entre os vários documentos que integram a informação contabilística;

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

- ✓ Realização de entrevistas com dirigentes e outros trabalhadores da entidade, com base em questionários destinados a validar os aspetos mais relevantes do sistema de controlo interno;
- ✓ Apreciação do equilíbrio orçamental e endividamento;
- ✓ Execução de procedimentos de reconciliação com entidades terceiras;
- ✓ Efetivação de testes de conformidade e substantivos;
- ✓ Leitura das atas das reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

O presente relatório encerra, no essencial, e sem que contenha a profundidade e extensão da informação financeira prestada no final de cada exercício económico, uma apreciação síntese da execução orçamental e da já referida situação económica e financeira do Município.

As quantias das demonstrações financeiras são as que constam dos registos contabilísticos, que foram objeto de recolha decorrente do nosso trabalho, nomeadamente balancetes, extratos de conta, mapas de gestão e mapas de execução orçamental, acrescidas das informações colhidas juntos dos serviços.

Todos os valores apresentados no relatório encontram-se expressos em euros, com a comparabilidade (possível), das contas do balanço, entre o 1º semestre de 2021, face ao ano de 2020, enquanto a comparabilidade (possível) da demonstração dos resultados se reporta ao 1º semestre de 2021 e o período homólogo do ano anterior.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

A – ANÁLISE ORÇAMENTAL

1. Orçamento

a) Orçamento inicial

No quinquénio de 2017 a 2021, o orçamento inicial tem vindo a comportar-se a um nível médio anual na ordem dos 10,5 milhões de euros, atingindo no ano de 2021 o valor de 11,8 milhões de euros.

	ORÇAMENTO INICIAL								
RECEITAS	2017	2018	2019	2020	2021	VARIAÇÃO 2021/2020	VARIAÇÃO 2021/2019	VARIAÇÃO 2021/2018	VARIAÇÃO 2021/2017
Correntes	8 233 025	8 499 985	8 827 122	8 770 606	9 418 580	647 974	591 458	918 595	1 185 555
Capital	1 497 394	1 898 322	1 402 106	1 641 956	2 345 540	703 584	943 434	447 218	848 146
TOTAL	9 730 419	10 398 307	10 229 228	10 412 562	11 764 120	1 351 558	1 534 892	1 365 813	2 033 701

	ORÇAMENTO INICIAL								
DESPESAS	2017	2018	2019	2020	2021	VARIAÇÃO 2021/2020	VARIAÇÃO 2021/2019	VARIAÇÃO 2021/2018	VARIAÇÃO 2021/2017
Correntes	7 268 568	7 490 726	7 931 135	8 184 796	8 338 515	153 719	407 380	847 789	1 069 947
Capital	2 461 851	2 907 581	2 298 093	2 227 766	3 425 605	1 197 839	1 127 512	518 024	963 754
TOTAL	9 730 419	10 398 307	10 229 228	10 412 562	11 764 120	1 351 558	1 534 892	1 365 813	2 033 701

À data de 30 de junho, a situação já foi revista para 14,4 milhões de euros (revisão em alta de 2,6 milhões de euros), sendo que 1 483 066 € resulta da introdução de saldo da gerência anterior.

PREVISIONAL		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO
INICIAL	CORRIGIDO	
2021		
11 764 120	14 391 915	2 627 795

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

b) Receita

No 1º semestre de 2021, podemos verificar que nas receitas o grau de execução é de 44,14%, representando a receita corrente 45,35 % e a receita de capital 16,67 %.

RECEITAS	2017	2018	2019	PREVISIONAL INICIAL 2020	PREVISIONAL CORRIGIDO 2020	2020	PREVISIONAL INICIAL 2021	PREVISIONAL CORRIGIDO 1º SEM 2021	1º SEM 2021
Correntes	8 256 675	8 400 972	8 651 052	8 770 606	9 101 158	9 043 943	9 418 580	9 472 145	4 295 910
Capital	897 867	857 982	1 217 955	1 641 956	1 941 093	1 603 206	2 345 540	3 436 705	572 942
Outras	963 494	156 088	224 446		343 514	343 514		1 483 066	1 483 066
TOTAL	**10 118 036**	**9 415 042**	**10 093 452**	**10 412 562**	**11 385 765**	**10 990 663**	**11 764 120**	**14 391 915**	**6 351 917**
GRAU DE EXECUÇÃO	91,09%	88,04%	89,72%			96,53%			44,14%
Corrente	98,93%	97,72%	97,72%			99,37%			45,35%
Capital	49,98%	44,19%	56,07%			82,59%			16,67%
Outras	100,00%	100,00%	100,00%			100,00%			100,00%

Nos exercícios de 2017 a 2020, a execução orçamental da receita, tem vindo a comportar-se acima do indicador atualmente considerado como referência para situações de alerta precoce de desvios, nos termos do disposto no art.º 56º, nº 3, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (85%).

O total das receitas cobradas líquidas ascendeu ao montante de 6.351.917 €, discriminado da seguinte forma. Apresentam-se os valores comparativos a junho de 2020.

	DOTAÇÃO INICIAL 2020	DOTAÇÃO CORRIGIDA 1º SEM 2020	1º SEMESTRE 2020 VALOR	1º SEMESTRE 2020 %	DOTAÇÃO INICIAL 2021	DOTAÇÃO CORRIGIDA 1º SEM 2021	1º SEMESTRE 2021 VALOR	1º SEMESTRE 2021 %
RECEITA CORRENTE	**8 770 606**	**8 943 912**	**4 347 747**	**48,61%**	**9 418 580**	**9 472 145**	**4 295 910**	**45,35%**
Impostos diretos	**1 960 814**	**1 960 814**	**1 053 149**		**2 052 611**	**2 052 611**	**782 256**	
- IMI	1 212 687	1 212 687	598 282		1 195 276	1 195 276	618 446	
- IUC	268 885	268 885	130 605		275 377	275 377	149 716	
- IMT	270 570	270 570	317 235		368 812	368 812		
- Derrama	208 572	208 572	7 027		213 071	213 071	14 094	
- Impostos abolidos	100	100			75	75		
Impostos indiretos	59 708				25	25		
Taxas, multas e outras penalidades	476 842	516 942	208 550		489 635	489 635	211 714	
Rendimentos de propriedades	539 591	539 591	269 794		539 642	539 642	266 715	
Transferências correntes	4 029 644	4 433 891	2 111 570		4 711 293	4 764 858	2 272 579	
Venda de bens e prestação de serviços	1 600 334	1 402 627	630 479		1 505 696	1 505 696	671 836	
Outras receitas correntes	103 673	90 047	74 205		119 678	119 678	90 810	
RECEITA DE CAPITAL	**1 641 956**	**1 864 723**	**716 403**	**38,42%**	**2 345 540**	**3 436 705**	**572 942**	**16,67%**
Venda de bens de investimento	105 616	105 616	26 986		155 169	155 169	93 295	
Transferências de capital	1 002 858	1 225 625	479 351		1 990 221	2 265 329	479 647	
Ativos financeiros	50	50			50	50		
Passivos financeiros	369 432	369 432	210 066		100	816 157		
Outras receitas de capital	164 000	164 000			200 000	200 000		
OUTRAS RECEITAS		**343 514**	**343 514**	**100,00%**		**1 483 066**	**1 483 066**	**100,00%**
Reposições não abatidas aos pagamentos								
Saldo da gerência anterior		343 514	343 514			1 483 066	1 483 066	
TOTAL GERAL	**10 412 562**	**11 152 148**	**5 407 664**	**48,49%**	**11 764 120**	**14 391 915**	**6 351 917**	**44,14%**

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 - P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

c) Despesa

Quanto à despesa a mesma assume um grau de execução de 28,02 % com a despesa corrente com um grau de execução de 36,89 % e a despesa de capital em 13,82 %.

				PREVISIONAL			PREVISIONAL		
				INICIAL	CORRIGIDO		INICIAL	CORRIGIDO	
DESPESAS	2017	2018	2019	2020	2020	2020	2021	1º SEM 2021	1º SEM 2021
Correntes	7 251 150	7 162 738	7 738 406	8 184 796	8 184 796	7 229 724	8 338 515	8 861 646	3 268 727
Capital	2 710 798	2 036 188	2 022 318	2 227 766	3 200 969	2 277 874	3 425 605	5 530 270	764 331
TOTAL	**9 961 948**	**9 198 926**	**9 760 724**	**10 412 562**	**11 385 765**	**9 507 597**	**11 764 120**	**14 391 915**	**4 033 057**
GRAU DE EXECUÇÃO	89,86%	86,01%	86,76%			83,50%			28,02%
Corrente	94,91%	92,97%	95,73%			88,33%			36,89%
Capital	78,66%	68,09%	63,87%			71,16%			13,82%

A despesa paga atingiu o montante de 4.033.057 €, seguindo a estrutura que se apresenta, evidenciando-se ainda a comparabilidade da mesma face a igual período de 2020.

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	1.º SEMESTRE 2020		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	1.º SEMESTRE 2021	
	2020	1º SEM 2020	VALOR	%	2021	1º SEM 2021	VALOR	%
DESPESA CORRENTE	**8 184 796**	**8 184 796**	**3 359 238**	**41,04%**	**8 338 515**	**8 861 646**	**3 268 727**	**36,89%**
Despesas com pessoal	4 465 232	4 428 015	1 921 122		4 554 373	4 559 616	1 943 352	
Aquisição de bens e serviços	3 134 200	3 145 387	1 186 160		3 046 425	3 415 957	1 004 683	
Juros e outros encargos	37 825	37 825	15 694		31 035	37 035	15 060	
Transferências correntes	324 875	350 172	140 555		426 310	568 666	197 786	
Outras despesas correntes	222 664	223 397	95 706		280 372	280 372	107 845	
DESPESA DE CAPITAL	**2 227 766**	**2 967 352**	**1 238 185**	**41,73%**	**3 425 605**	**5 530 270**	**764 331**	**13,82%**
Aquisição de bens de capital	1 252 766	2 031 291	857 795		2 452 950	4 479 615	403 905	
Transferências de capital	570 950	543 611	176 636		567 590	645 590	169 618	
Ativos financeiros	14 200	2 600			14 200	14 200	3 484	
Passivos financeiros	389 800	389 800	203 753		390 815	390 815	187 324	
Outras despesas de capital	50	50			50	50		
TOTAL GERAL	**10 412 562**	**11 152 148**	**4 597 422**	**41,22%**	**11 764 120**	**14 391 915**	**4 033 057**	**28,02%**

d) Fontes de financiamento

Da demonstração do desempenho orçamental, podemos verificar as fontes de financiamento associadas à execução orçamental, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Assim, constata-se que a despesa primária absorve 94,9 % do total da despesa e a despesa com o pessoal representa 50,78 % do total da despesa primária e 48,19 % do total da despesa. Em período homólogo do ano anterior, o peso das variáveis antes apreciadas é semelhante, embora com diferença face aos valores executados nessa data.

	30/06/2021			30/06/2020
	FONTES DE FINANCIAMENTO			
	RECEITA PRÓPRIA	UE	TOTAL	TOTAL
Despesa primária	**3 827 188,31**	**-**	**3 827 188,31**	**4 377 974,71**
Saldo corrente	**1 012 653,93**	**14 529,33**	**1 027 183,26**	**988 509,01**
Saldo capital	**(199 283,33)**	**198 702,65**	**(580,68)**	**(528 094,31)**
Saldo primário	**828 431,06**	**213 231,98**	**1 041 663,04**	**476 109,19**
Receita total (1)+(2)+(3)	**6 138 684,96**	**213 231,98**	**6 351 916,94**	**5 407 664,06**
Despesa total (5)+(6)	**4 033 057,21**	**-**	**4 033 057,21**	**4 597 422,48**

	30/06/2021	30/06/2020
Despesa primária/Despesa total	94,90%	95,23%
Despesa c/pessoal/Despesa primária	50,78%	43,88%
Despesa c/pessoal/Despesa total	48,19%	41,79%

Ao nível da receita apuram-se os valores relativos às componentes desagregadas como segue:

	30/06/2021				30/06/2020
	FONTES DE FINANCIAMENTO				
	RECEITA PRÓPRIA	UE	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	TOTAL
Saldo da gerência anterior	**1 483 065,59**		**121 608,21**	**1 604 673,80**	**498 456,32**
- Operações orçamentais (1)	1 483 065,59			1 483 065,59	343 514,19
- Operações de tesouraria (A)			121 608,21	121 608,21	154 942,13
Receita corrente	**4 281 380,47**	**14 529,33**		**4 295 909,80**	**4 347 746,92**
- Receita fiscal	782 256,10			782 256,10	1 053 149,17
- Taxas, multas e penalidades	211 713,67			211 713,67	208 549,98
- Rendimentos de propriedades	266 714,94			266 714,94	269 793,86
- Transf., subs.corrente	2 258 049,51	14 529,33		2 272 578,84	2 111 569,89
- Venda de bens e serviços	671 836,34			671 836,34	630 478,60
- Outras receitas correntes	90 809,91			90 809,91	74 205,42
Receita de capital	**374 238,90**	**198 702,65**		**572 941,55**	**506 336,98**
- Venda de bens de investimento	93 294,90			93 294,90	26 986,13
- Transf.e subs. de capital	280 944,00	198 702,65		479 646,65	479 350,85
Receita efetiva (2)	**4 655 619,37**	**213 231,98**		**4 868 851,35**	**4 854 083,90**
- Reposições não abatidas aos pagamentos					
Receita não efetiva (3)					**210 065,97**
- Receita com ativos financeiros					
- Receita com passivos financeiros					210 065,97
SOMA (4)=(1)+(2)+(3)	**6 138 684,96**	**213 231,98**		**6 351 916,94**	**5 407 664,06**
Operações de tesouraria (B)			112 876,73	112 876,73	35 907,60

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

No que concerne às despesas temos a desagregação conforme segue:

	30/06/2021				30/06/2020
	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
	RECEITA PRÓPRIA	UE	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	**3 268 726,54**			**3 268 726,54**	**3 359 237,91**
- Despesa com o pessoal	1 943 352,03			1 943 352,03	1 921 122,27
- Aquisição de bens e serviços	1 004 682,72			1 004 682,72	1 186 160,16
- Juros e outros encargos	15 060,46			15 060,46	15 694,49
- Transf. e subs. correntes	197 786,01			197 786,01	140 555,41
- Outras despesas correntes	107 845,32			107 845,32	95 705,58
Despesa de capital	**573 522,23**			**573 522,23**	**1 034 431,29**
- Aquisição de bens de capital	403 904,70			403 904,70	857 795,00
- Transf. e subs. capital	169 617,53			169 617,53	176 636,29
Despesa efetiva (5)	**3 842 248,77**			**3 842 248,77**	**4 393 669,20**
Despesa não efetiva (6)	**190 808,44**			**190 808,44**	**203 753,28**
- Despesa com ativos financeiros	3 484,44			3 484,44	
- Despesa com passivos financeiros	187 324,00			187 324,00	203 753,28
SOMA (7)=(5)+(6)	**4 033 057,21**			**4 033 057,21**	**4 597 422,48**
Operações de tesouraria **(C)**			14 456,64	**14 456,64**	**76 020,02**
Saldo para a gerência seguinte	**2 105 627,75**	**213 231,98**	**220 028,30**	**2 538 888,03**	**925 071,29**
- Operações orçamentais **(8)=(4)-(7)**	2 105 627,75	213 231,98		2 318 859,73	810 241,58
- Operações de tesouraria **(D)=(A)+(B)-(C)**			220 028,30	220 028,30	114 829,71
Saldo global (2) - (5)	**813 370,60**	**213 231,98**		**1 026 602,58**	**460 414,70**

e) Equilíbrio orçamental

Em termos da regra de equilíbrio simples, podemos verificar que a execução permite apurar equilíbrio orçamental.

		2017	2018	2019	2020	1º SEM 2021
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	=	1,14	1,17	1,12	1,25	1,31

A partir de 1 de janeiro de 2014, face ao exposto no art.º 40º, da nova lei das finanças locais, o apuramento do equilíbrio orçamental, assenta nas seguintes premissas:

Receita corrente bruta cobrada
=>
Despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

O cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo foi apurado nos termos do previsto no nº 4, do artigo 40º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 83º da mesma Lei.

BASE	PARA	AMORT. MÉDIAS	
< = 2013	2020/2021	162 807,35	
>2013	2020/2021	236 765,74	399 573,08

(a)	semestre	199 786,54

Na sequência deste apuramento, apresentamos os seus efeitos para o ano de 2014 a junho de 2021, concluindo verificar-se cumprimento quanto ao equilíbrio orçamental.

		31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	30/06/2021
1.	Receita corrente bruta	7 315 560	8 043 259	8 104 998	8 256 675	8 409 301	8 661 838	9 124 435	4 307 168
2.	Valor da despesa corrente	6 504 777	6 806 334	6 706 271	7 251 150	7 162 738	7 738 406	7 229 724	3 268 727
3.	Amortização média de emp.M/L.Prazo	473 480	465 895	416 353	416 473	417 424	405 497	399 573	199 787
4.=2. + 3.	**TOTAL**	**6 978 257**	**7 272 229**	**7 122 624**	**7 667 623**	**7 580 162**	**8 143 902**	**7 629 297**	**3 468 513**
5.=1.-4.	**EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL**	**337 303**	**771 030**	**982 374**	**589 053**	**829 140**	**517 936**	**1 495 138**	**838 655**
6.	Receita corrente líquida (1)	7 304 162	8 039 294	8 049 171	8 237 658	8 400 972	8 651 052	9 043 943	4 295 910
7. = 6. x 5%	5% do valor da receita corrente totais (art.º 40.º, n.º3)	365 208	401 965	402 459	411 883	420 049	432 553	452 197	214 795
8. = 5. + 7.	**Em cumprimento no equilíbrio orçamental**	**702 511**	**1 172 995**	**1 384 833**	**1 000 936**	**1 249 188**	**950 488**	**1 947 336**	**1 053 450**

(1) Considerada como as receitas correntes totais

f) Compromissos, obrigações e pagamentos

Os compromissos representam cerca de 72,98 % das dotações corrigidas. As obrigações assumidas perfazem 42,36 % dos compromissos, sendo que destas obrigações já foram pagos 4.033.057 € (90,66%), encontrando-se por pagar 415.410 €.

Compromissos/Dotações corrigidas	72,98%
Obrigações/Compromissos	42,36%
Pagamentos peri./anteriores/Despesa p/pagar peri.anteriores	98,09%
Pagamentos no período/Obrigações	90,66%
Compromissos a transitar/Compromissos	57,64%

Dos valores por pagar de anos anteriores, ainda se encontram em aberto 5.181,36 €, por notas de crédito emitidas e que já não implicam os pagamentos transitados.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria pt
www.auditoria.pt

	DESPESAS P/PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS	OBRIGAÇÕES	PAGAMENTOS PERÍODO			COMPROMISSOS A TRANSITAR	OBRIGAÇÕES P/PAGAR
					ANTERIOR	CORRENTE	TOTAL		
Despesas com o pessoal	93 866	4 559 616	4 168 387	2 023 970	93 866	1 849 486	1 943 352	2 144 417	80 618
Aquisições bens e serviços	108 356	3 415 957	2 748 778	1 251 875	108 117	896 566	1 004 683	1 496 903	247 193
Juros e outros encargos		37 035	33 845	15 060		15 060	15 060	18 785	
Transf.subs.correntes	7 615	568 666	364 688	197 836	7 615	190 171	197 786	166 852	
Outras desp.correntes	5 553	280 372	237 092	117 199	5 553	102 293	107 845	119 892	9 354
Aquis.bens capital	55 965	4 479 615	2 039 567	421 938	51 023	352 881	403 905	1 617 629	18 033
Transf.subs.capital		645 590	512 721	229 829		169 618	169 618	282 891	60 212
Ativos financeiros		14 200	6 969	3 484		3 484	3 484	3 484	
Passivos financeiros		390 815	390 665	187 324		187 324	187 324	203 341	
Outras desp.capital		50							
TOTAL	271 354	14 391 915	10 502 711	4 448 517	266 173	3 766 884	4 033 057	6 054 194	415 410

Os compromissos para exercícios futuros, assumem o valor de 5.690.961,30 €, repartidos pelos períodos, conforme se apresenta.

COMPROMISSOS FUTUROS

	1º SEM 2021				
	2022	2023	2024	2025	ANOS SEGUINTES
Despesas com o pessoal	47 012,38	39 359,38			
Aquisição de bens e serviços	550 464,52	87 406,03			
Juros	38 912,82	31 983,96	25 522,67	19 254,50	36 785,26
Aquisição de bens de capital	94 199,92	76 763,86	49 949,87	42 756,53	1 235 978,40
Transferências capital	237 093,63	224 618,80	224 618,80	224 618,80	
Passivos financeiros	376 783,25	370 385,03	371 303,90	336 256,76	948 932,23
	1 344 466,52	**830 517,06**	**671 395,24**	**622 886,59**	**2 221 695,89**
TOTAL GERAL	**5 690 961,30**				
	23,62%	**14,59%**	**11,80%**	**10,95%**	**39,04%**

Já as obrigações futuras representam 3.701.607,46 €.

OBRIGAÇÕES FUTUROS

	1º SEM 2021				
	2022	2023	2024	2025	ANOS SEGUINTES
Aquisição de bens de capital	169 803,74	137 500,94	123 856,06	68 226,64	
Transferências capital	89 489,02	96 341,85	103 719,46	111 662,02	800 294,32
Passivos financeiros	361 790,84	354 635,86	347 480,85	421 008,59	515 797,27
	621 083,60	**588 478,65**	**575 056,37**	**600 897,25**	**1 316 091,59**
TOTAL GERAL	**3 701 607,46**				
	16,78%	**15,90%**	**15,54%**	**16,23%**	**35,55%**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

2. Execução do plano plurianual de investimento

Quanto ao PPI o mesmo apresenta-se conforme segue:

	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			GRAU DE EXECUÇÃO	
	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	ANUAL	GLOBAL
FUNÇÕES GERAIS	**415 950**	**1 022 989**	**1 438 939**	**284 101**	**125 364**	**409 466**	**30,14%**	**28,46%**
- Serv. Gerais Adm. Pública	357 315	687 739	1 045 054	256 549	125 364	381 914	35,09%	36,54%
- Segurança e Ordem Pública	58 635	335 250	393 885	27 552		27 552	0,00%	6,99%
FUNÇÕES SOCIAIS	**3 205 308**	**4 262 500**	**7 467 808**	**616 116**	**284 172**	**900 289**	**8,87%**	**12,06%**
- Educação	688 923	91 800	780 723	85 798	204 389	290 188	29,67%	37,17%
- Segurança e Ações Sociais	17 500		17 500	4 619	206	4 824	1,18%	27,57%
- Habitação e Serviços Coletivos	2 251 885	4 050 700	6 302 585	382 701	72 944	455 645	3,24%	7,23%
- Serv.Culturais Rec.Religiosos	247 000	120 000	367 000	142 999	6 633	149 632	2,69%	40,77%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	**1 056 647**	**3 400 708**	**4 457 355**	**641 451**	**40 818**	**682 269**	**3,86%**	**15,31%**
- Indústria e Energia	89 500	1 213 000	1 302 500	52 919	37 922	90 842	42,37%	6,97%
- Transportes e Comunicações	892 057	2 087 708	2 979 765	525 286	2 896	528 181	0,32%	17,73%
- Outras Funções Económicas	75 090	100 000	175 090	63 246		63 246		36,12%
OUTRAS FUNÇÕES	**29 000**	**20 000**	**49 000**	**236 942**	**3 484**	**240 426**	**12,02%**	**490,67%**
- Diversas não especificadas	29 000	20 000	49 000	236 942	3 484	240 426	12,02%	490,67%
TOTAL GERAL	**4 706 905**	**8 706 198**	**13 413 102**	**1 778 611**	**453 839**	**2 232 450**	**9,64%**	**16,64%**

3. Execução das ações mais relevantes

Já as ações mais relevantes, apresentam-se conforme segue:

	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			GRAU DE EXECUÇÃO	
	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	ANUAL	GLOBAL
FUNÇÕES GERAIS	**170 450**	**509 500**	**679 950**	**235 917**	**41 681**	**277 598**	**24,45%**	**30,31%**
- Serv. Gerais Adm. Pública	56 250	146 000	202 250	47 297	8 122	55 419	14,44%	27,40%
- Segurança e Ordem Pública	114 200	363 500	477 700	188 620	33 559	222 178	29,39%	46,51%
FUNÇÕES SOCIAIS	**766 100**	**2 077 825**	**2 843 925**	**1 479 022**	**196 682**	**1 675 704**	**25,67%**	**38,76%**
- Educação	311 715	884 325	1 196 040	637 879	81 016	718 895	25,99%	60,11%
- Saúde	18 000	34 000	52 000	34 584	3 800	38 384	21,11%	73,81%
- Segurança e Ações Sociais	203 100	255 500	458 600	270 947	69 146	340 093	34,05%	74,16%
- Habitação e Serviços Colectivos	6 000	16 000	22 000	258	1 500	1 758	25,00%	7,99%
- Serv.Culturais Rec.Religiosos	227 285	888 000	1 115 285	535 354	41 220	576 574	18,14%	51,70%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	**258 300**	**1 243 210**	**1 501 510**	**227 746**	**75 103**	**302 849**	**29,08%**	**17,51%**
- Indústria e Energia	108 250	634 210	742 460		45 885	45 885	42,39%	6,18%
- Transportes e Comunicações	102 500	410 000	512 500	165 281	24 486	189 767	23,89%	37,03%
- Outras Funções Económicas	47 550	199 000	246 550	62 465	4 731	67 197	9,95%	27,25%
OUTRAS FUNÇÕES	**537 875**	**4 220 638**	**4 758 513**	**1 504 376**	**230 501**	**1 734 877**	**42,85%**	**27,70%**
- Operações da dívida autárquica	420 375	3 920 638	4 341 013	1 271 624	201 007	1 472 630	47,82%	33,92%
- Transferências entre administrações	106 000	292 000	398 000	227 518	26 398	253 916	24,90%	63,80%
- Diversas não especificadas	11 500	8 000	19 500	5 235	3 096	8 331	26,92%	42,72%
TOTAL GERAL	**1 732 725**	**8 051 173**	**9 783 898**	**3 447 061**	**543 966**	**3 991 027**	**31,39%**	**30,16%**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 - P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

B - ANÁLISE FINANCEIRA

1. Balanço

RUBRICAS	DATA			
	30/06/2021	31/12/2020	01/01/2020	31/12/2019
	SNC-AP	SNC-AP	SNC-AP	POCAL
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	42 956 672,12	43 709 140,50	45 816 509,79	51 816 137,07
Ativos intangíveis	211 206,70	215 196,83	141 971,67	181 438,81
Investimentos Participações financeiras	250 879,50	250 879,50	250 879,50	250 879,50
Clientes, contribuintes e utentes		2 599,71		
Diferimentos	1 201 506,67	1 201 506,67	1 284 630,30	
	44 620 264,99	**45 379 323,21**	**47 493 991,26**	**52 248 455,38**
Ativo corrente				
Inventários	1 077 218,10	1 143 187,58	1 200 715,38	336 639,76
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	119 294,23	109 790,94	87 165,86	87 165,86
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	709,50	709,50	709,50	709,50
Clientes, contribuintes e utentes	413 881,31	401 605,16	329 177,82	329 177,82
Outras contas a receber	1 363 226,47	1 580 093,98	1 851 642,39	1 851 642,39
Diferimentos	112 159,53	107 546,31	82 924,00	17 623,47
Caixa e depósitos	2 538 888,03	1 604 673,80	498 456,32	498 456,32
	5 625 377,17	**4 947 607,27**	**4 050 791,27**	**3 121 415,12**
Total do ativo	**50 245 642,16**	**50 326 930,48**	**51 544 782,53**	**55 369 870,50**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	48 159 089,56	48 159 089,56	48 171 219,72	48 022 570,05
Reservas	1 493 101,18	1 493 101,18	1 461 891,18	2 701 826,62
Resultados transitados	(13 067 479,12)	(11 564 949,39)	(10 977 903,74)	(7 403 154,50)
Ajustamentos em ativos financeiros	(217 580,81)	(217 580,81)	(217 580,81)	(217 580,81)
Outras variações no património líquido	8 684 317,65	8 648 195,70	8 422 367,45	
Resultado líquido do período	(277 270,29)	(1 502 529,73)	(587 045,65)	(587 045,65)
Total do Património Líquido	**44 774 178,17**	**45 015 326,51**	**46 272 948,15**	**42 516 615,71**
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	114 080,00	114 080,00	51 950,00	51 950,00
Financiamentos obtidos	2 462 922,50	2 208 684,52	2 194 393,54	2 194 393,54
Outras contas a pagar	194 676,74	119 346,63	100 591,98	100 591,98
	2 771 679,24	**2 442 111,15**	**2 346 935,52**	**2 346 935,52**
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	1 284 630,30	1 284 630,30	1 337 549,73	
Fornecedores	317 811,37	123 417,97	53 670,71	53 670,71
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		11 506,87	11 506,87	8 389,38
Estado e outros entes públicos	80 565,95	103 396,30	114 618,34	114 618,34
Financiamentos obtidos	280 780,26	484 457,15	446 173,78	446 173,78
Fornecedores de investimentos	18 033,27	55 965,18	38 782,01	38 782,01
Outras contas a pagar	352 820,46	639 077,43	736 026,81	753 923,07
Diferimentos	365 143,14	167 041,62	186 570,61	9 090 761,98
	2 699 784,75	**2 869 492,82**	**2 924 898,86**	**10 506 319,27**
Total do Passivo	**5 471 463,99**	**5 311 603,97**	**5 271 834,38**	**12 853 254,79**
Total do Património Líquido e Passivo	**50 245 642,16**	**50 326 930,48**	**51 544 782,53**	**55 369 870,50**

O total do ativo ascende a 50.245.642,16 €, enquanto que em 31/12/2020, ascendia a 50.326.930,48€.

À semelhança do ano de 2020, o ativo não corrente, no que concerne a investimentos representa cerca de 86% do ativo total.

O passivo perfaz o valor de 5.471.463,99 €. Em 31/12/2020 o passivo ascendia a 5.311.603,97 €.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

2. Demonstração dos Resultados

A demonstração dos resultados, apresenta-se nos termos seguintes:

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO			
		30/06/2021	30/06/2020	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	+	813 601,56	923 136,36	2 110 315,28	2 370 233,38
Vendas	+	372 492,07	286 524,88	912 510,65	757 558,64
Prestações de serviços e concessões	+	664 457,45	720 807,61	1 593 865,29	1 705 797,95
Transferências e subsídios correntes obtidos	+	2 276 563,77	2 077 810,44	4 365 225,40	4 425 952,04
Trabalhos para a própria entidade	+			21 887,65	111 886,71
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(449 867,87)	(335 575,57)	(911 968,77)	(672 744,99)
Fornecimentos e serviços externos	-	(730 832,69)	(751 682,25)	(1 904 251,86)	(2 786 673,63)
Gastos com pessoal	-	(1 668 199,46)	(1 685 172,89)	(3 990 932,90)	(4 095 249,50)
Transferências e subsídios concedidos	-	(392 893,70)	(332 514,85)	(817 240,92)	(322 760,96)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversõe	+/-				163 206,68
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	+/-	390,90		(33 672,48)	(56 084,81)
Provisões (aumentos/reduções)	+/-			(62 130,00)	300,00
Outros rendimentos e ganhos	+	279 313,00	11 125,96	817 605,19	794 287,14
Outros gastos e perdas	-	(76 390,44)	(65 922,41)	(161 937,80)	(391 091,24)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**1 088 634,59**	**848 537,28**	**1 939 274,73**	**2 004 617,41**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	+/-	(1 350 733,58)		(3 413 900,67)	(2 552 667,34)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**(262 098,99)**	**848 537,28**	**(1 474 625,94)**	**(548 049,93)**
Juros e rendimentos similares obtidos	+			3 562,82	3 406,06
Juros e gastos similares suportados	-	(15 171,30)	(15 813,45)	(31 466,61)	(42 401,78)
Resultado antes de impostos		**(277 270,29)**	**832 723,83**	**(1 502 529,73)**	**(587 045,65)**
Resultado líquido do período		**(277 270,29)**	**832 723,83**	**(1 502 529,73)**	**(587 045,65)**

No 1º semestre de 2021, como é possível verificar estão refletidas as depreciações e amortizações, bem como a reposição dos subsídios ao investimento. Entendemos como adequado que sejam efetuadas mensalmente as respetivas depreciações e amortizações, bem como a reposição dos subsídios aos investimento. Acrescem ainda estimativas de gastos com o pessoal, nomeadamente férias, subsídios de férias e Natal, de forma a que os resultados possam merecer um melhor acompanhamento por parte da gestão e organismos de controle financeiro.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 - P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

3. Demonstração dos fluxos de caixa

Esta peça financeira apresenta a informação, em 3 componentes distintas: - Atividades operacionais; - Atividades financeiras; e - Atividades de investimento.

Fluxos de Caixa	junho 21	junho 20	dezembro 20
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	970 310,64	781 783,57	1 327 791,22
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	241 179,80	(295 623,75)	(53 361,05)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	(277 276,21)	(59 544,88)	(168 212,69)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**934 214,23**	**426 614,94**	**1 106 217,48**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**1 604 673,80**	**498 456,32**	**498 456,32**
De execução orçamental	1 483 065,59	343 514,19	343 514,19
De operações de tesouraria	121 608,21	154 942,13	154 942,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**2 538 888,03**	**925 071,29**	**1 604 673,80**
De execução orçamental	2 318 859,73	810 241,58	1 483 065,59
De operações de tesouraria	220 028,30	114 829,71	121 608,21

Apura-se que as atividades operacionais contribuíram de forma positiva para a variação de caixa e seus equivalentes.

Por sua vez, as atividades de investimento (com exceção em junho de 2021) e de financiamento apresentam-se de forma negativa, mas a sua tendência deveria ser negativa, resultante do ciclo de investimento, com o seu consequente pagamento do serviço da dívida, por via dos financiamentos contraídos.

Ainda assim o saldo das atividades operacionais permite compensar, ou incrementar o saldo das atividades de investimento e financiamento, assistindo-se a um aumento de caixa e seus equivalentes em cerca de 934 mil euros.

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

4. Demonstração das alterações no património líquido

Esta peça financeira relata as alterações ocorridas ao nível do património.

DESCRIÇÃO		Capital/ Património Realizado	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO (31/12/2020)	(1)	48 159 089,56	161 692,26	91 473,48	1 239 935,44	(11 564 949,39)	(217 580,81)	8 648 195,70	(1 502 529,73)	45 015 326,51
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Transferências e subsídios de capital								36 121,95		36 121,95
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						(1 502 529,73)			1 502 529,73	
	(2)					(1 502 529,73)		36 121,95	1 502 529,73	36 121,95
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)								(277 270,29)	(277 270,29)
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)								1 225 259,44	(241 148,34)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
Realizações de capital/património										
Entradas para coberturas de perdas										
Outras operações										
	(5)									
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (30/06/2021)	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	48 159 089,56	161 692,26	91 473,48	1 239 935,44	(13 067 479,12)	(217 580,81)	8 684 317,65	(277 270,29)	44 774 178,17

Desagregando a informação do mapa acima temos as seguintes componentes:

Rubricas	31/12/2020	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios	Resultado do exercício	Outros movimentos	30/06/2021
51 - Património	**48 159 089,56**					**48 159 089,56**
55 - Reservas	**1 493 101,18**					**1 493 101,18**
- Reservas legais	161 692,26					161 692,26
- Reservas de constituição de loteamentos	1 331 408,92					1 331 408,92
56 - Resultados transitados	**(11 564 949,39)**	**(1 502 529,73)**				**(13 067 479,12)**
- Resultados transitados	(7 990 200,15)	(1 502 529,73)				(9 492 729,88)
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	(3 574 749,24)					(3 574 749,24)
57 - Ajust.em ativos financeiros	**(217 580,81)**					**-217 580,81**
- Relacionados com o participações financeiras	(217 580,81)					-217 580,81
59 - Outras variações no património líquido	**8 648 195,70**		**(244 822,05)**		**280 944,00**	**8 684 317,65**
- Transferências e subsídios de capital	**7 807 464,98**		**(244 822,05)**			**7 562 642,93**
- Ativos depreciáveis	6 898 739,26		(244 822,05)			6 653 917,21
- Artivos não depreciáveis	908 725,72					908 725,72
- Outras transferências, sub.capital	**509 521,00**				**280 944,00**	**790 465,00**
- FEF Capital	374 015,00				203 412,00	577 427,00
- Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013	135 506,00				77 532,00	213 038,00
- Outros	10 000,00					10 000,00
- Doações obtidas	**306 563,68**					**306 563,68**
- Transferências de ativos	**24 646,04**					**24 646,04**
88 - Resultados líquido do exercício	**(1 502 529,73)**	**1 502 529,73**		**(277 270,29)**		**(277 270,29)**
TOTAL	**45 015 326,51**		**(244 822,05)**	**(277 270,29)**	**280 944,00**	**44 774 178,17**

As transferências e subsídios de capital em ativos depreciáveis, assumem a reposição de 244.822,05€, proporcionalmente às depreciações praticadas dos ativos subjacentes.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.E. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

CONTA		31/12/2019	01/01/2020	31/12/2020	REPOSIÇÕES	30/06/2021
593	**Transferências e Subs. de Capital**	**8 904 191,37**	**7 182 432,01**	**6 898 739,26**	**244 822,05**	**6 653 917,21**
59.3.1	**Transf.sub.p/aquis.ativos deprec.**	**8 904 191,37**	**7 182 432,01**	**6 898 739,26**	**244 822,05**	**6 653 917,21**
59.3.1.1	**Administrações Públicas**	**896 805,12**	**670 756,36**	**630 841,61**	**16 366,49**	**614 475,12**
59.3.1.1.1	**Estado**	**896 805,12**	**670 756,36**	**630 841,61**	**16 366,49**	**614 475,12**
59.3.1.1.1.1	**Cooperação Técnica e Financeira**	**896 805,12**	**670 756,36**	**630 841,61**	**16 366,49**	**614 475,12**
59.3.1.1.1.1.2	**Contratos-Programa**	**896 633,30**	**670 584,54**	**630 018,28**	**16 242,28**	**613 776,00**
	Construção da Biblioteca e Auditório Municipal de Vendas Novas	167 246,99	124 240,67	119 462,19	2 389,24	117 072,95
	Infra-est. De Rem., Exp., Dren., Trat.dest. Final das Águas Res.Cidade de VN - 2ª Fase Etar	51 997,51	8 081,71			
	Construção da Passagem Inferior ao C. F.	74 148,78	74 148,78	59 319,03	7 414,88	51 904,15
	Estação Central de Camionagem	528 033,55	461 012,25	448 217,54	6 397,36	441 820,18
	Qualificação da Envolvente do Centro Sócio Cultural da Landeira	71 738,10				
	Qualificação do Moinho para Posto de Turismo	3 468,37	3 101,13	3 019,52	40,80	2 978,72
59.3.1.1.1.1.9	**Outros**	**171,82**	**171,82**	**823,33**	**124,21**	**699,12**
59.3.1.1.1.1.9.01	Gabinete de Inserção Profissional	171,82	171,82	112,87	29,48	83,39
59.3.1.1.1.1.9.02	Gabinete de Inserção Profissional - Computador			710,46	94,73	615,73
59.3.1.4	**Resto do Mundo**	**8 007 386,25**	**6 511 675,65**	**6 267 897,65**	**228 455,56**	**6 039 442,09**
59.3.1.4.1	**FEDER**	**7 540 434,26**	**6 102 085,40**	**5 903 172,95**	**211 742,83**	**5 691 430,12**
59.3.1.4.1.1	**FEDER**	**7 540 434,26**	**6 102 085,40**	**5 903 172,95**	**211 742,83**	**5 691 430,12**
59.3.1.4.1.1.1	**FEDER**	**7 540 434,26**	**6 102 085,40**	**5 903 172,95**	**211 742,83**	**5 691 430,12**
	Ampliação Estrada Municipal 519 - 1ª Fase	2 219,65	2 219,65			
	Substituição da Conduta de abast. de água e do coletor de esgotos Rua Humberto Delgado - VN	720,27	720,27			
	Caminho Municipal 1057 Campos da Rainha - VN	2 058,63	2 058,63			
	Equipamentos de Recolha e Remoção de Resíduos Sólidos	7 966,98	2 939,83			
	Sistema de rejeição e Trat. De Águas Residuais e Domésticas de Vendas Novas	25 711,08	9 487,47			
	Reforço de Abastecimento de Água a Vendas Novas	16 208,86	3 605,18			
	Caminho Municipal que liga os Caminhos Municipais 1056-1058	4 133,79	4 133,79			
	EM Vendas Novas à Estrada Nacional 519 Cabrela	11 285,51	11 285,51			
	Pavimentação da Rua José Francisco Fragoso que liga a EN4 ao CM 1058	7 917,31	7 917,31			
	Prolongamento do CM 1058 à EM Vendas Novas/Cabrela	3 974,89	3 974,89			
	Ampliação Rectif. E Modernização do CM de acesso à Povoação da Landeira	3 349,06	3 349,06			
	Caminho Municipal dos foros de Bombel que liga à EN 4	6 464,28	6 464,28			
	Estrada Intermunicipal Vendas Novas Cabrela 2ª fase	21 094,82	21 094,82			
	Construção da Biblioteca e Auditório Municipal de Vendas Novas	779 363,01	578 955,47	556 687,96	11 133,76	545 554,20
	Infra-est. De Saneamento Básico Pavimentação e eletrif. Bairros 20 de Maio e António Sérgio	26 549,46	26 549,46			
	Abastecimento de água à Cidade de Vendas Novas	64 190,06	64 190,06			
	Infra-est. De Rem., Exp., Dren., Trat. E dest. Final das Águas Residuais da Cidade de VN - 2ª Fase	468 192,19	72 768,45			
	Infra-est. De Rem., Exp., Dren., Trat. E dest. Final das Águas Residuais da Cidade de VN - 1ª Fase	191 650,30	29 787,11			
	Abastecimento de água à Cidade de Vendas Novas - 2ª fase	103 157,28	103 157,28	68 771,51	17 192,89	51 578,62
	Valorização Paisag.Qualif.Zona Urbana Igreja St. António e Bomb.Volunt. De VN	373 590,68	172 426,49	114 951,00	28 737,75	86 213,25
	Centro Cultural Polivalente	343 496,81	295 935,70	287 480,39	4 227,66	283 252,73
	Infra-est.Remod., Exp., Dren., Trat. E dest. Final das Águas Resid.Domést.Cidade de VN - 3ª Fase	309 209,86	243 472,33	194 777,86	24 347,24	170 430,62
	Infra-est. De Remod., Exp., Dren., Trat. E dest. Final das Águas Residuais de Bombel	127 675,77	100 532,10	80 425,68	10 053,21	70 372,47
	Qualificação, beneficiação e repavimentação de arruamentos e parques de Vendas Novas	141 449,56	141 449,56	113 159,64	14 144,96	99 014,68
	Infra-estruturas de Águas Residuais da Afeiteira	284 258,59	243 550,81	208 757,84	17 396,49	191 361,35
	Mercado Municipal de Vendas Novas e arranjos urbanísticos da sua envolvente	1 070 353,35	957 021,82	931 837,04	12 592,39	919 244,65
	Troço Urbano coincidente com a EN4 entre a Rotunda do Largo J. Luís Ricardo	126 863,15	126 863,15	115 330,13	5 766,51	109 563,62
	Pistas Cicláveis de Vendas Novas	137 950,95	137 950,95	127 937,11	5 006,92	122 930,19
	Escola Básica EB1 de Vendas Novas - Centro Educativo	1 115 670,19	1 027 258,59	1 001 998,13	12 630,23	989 367,90
	Parque de Exposições, Feiras e Mercados de Vendas Novas - Fase A - 1ª Fase	640 792,26	607 737,82	593 820,16	6 958,83	586 861,33
	Plano Estratégico de Desenv. Urbano Sustentável V.N.	20 910,00	20 910,00			
	Req. e adapt. do Antigo Mercado Municipal - Casa da Cultura	607 111,78	593 255,29	577 742,25	7 714,38	570 027,87
	Requalif. da EB do 1º ciclo dos Foros da Misericórdia de VN	77 726,54	77 726,54	76 727,91	499,32	76 228,59
	Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas	23 935,54	23 935,54	22 599,60	667,97	21 931,63
	Requalificação da Escola Básica nº 2 de Vendas Novas/Extensão	115 111,98	115 111,98	113 653,33	729,33	112 924,00
	Requalificação Urbana da Av. 25 de Abril com vista a promoção de Meios de Mobilidade Suave	276 444,20	260 612,59	231 385,01	14 613,79	216 771,22
	Modernização - AC2020	1 675,62	1 675,62	18 511,85	2 774,75	15 737,10
	Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática de Artilharia			255 773,16	6 421,09	249 352,07
	Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional			98 655,02	2 476,70	96 178,32
	Requalificação do Espaço Público e criação de Espaço Verde junto ao Largo João Luís Ricardo			112 190,37	5 656,66	106 533,71
59.3.1.4.2	**Fundo de Coesão**	423 002,30	366 336,42	**338 112,98**	**14 111,72**	**324 001,26**
59.3.1.4.2.1	**Fundo de Coesão**	423 002,30	366 336,42	**338 112,98**	**14 111,72**	**324 001,26**
59.3.1.4.2.1.1	**Fundo de Coesão**	423 002,30	366 336,42	**338 112,98**	**14 111,72**	**324 001,26**
	Infra-estruturas de Águas Residuais Marconi	249 358,00	215 872,73	199 225,03	8 323,85	190 901,18
	Infra-estruturas de Águas Residuais Piçarras	173 644,30	150 463,69	138 887,95	5 787,87	133 100,08
59.3.1.4.3	**Fundo Social Europeu**	16 650,02	16 650,02	**3 271,70**	**969,11**	**2 302,59**
59.3.1.4.3.1	**Fundo Social Europeu**	16 650,02	16 650,02	**3 271,70**	**969,11**	**2 302,59**
59.3.1.4.3.1.1	**Fundo Social Europeu**	16 650,02	16 650,02	**3 271,70**	**969,11**	**2 302,59**
	Planos Inovadores de combate ao Insucesso Escolar	16 650,02	16 650,02	3 271,70	969,11	2 302,59
59.3.1.4.9	**Outros**	27 299,67	26 603,81	**23 340,02**	**1 631,90**	**21 708,12**
59.3.1.4.9.1	**Outros**	27 299,67	26 603,81	**23 340,02**	**1 631,90**	**21 708,12**
59.3.1.4.9.1.1	**Outros**	27 299,67	26 603,81	**23 340,02**	**1 631,90**	**21 708,12**
	Preservação do Moinho de Vento - Posto de Turismo	6 572,01	5 876,15	5 721,51	77,32	5 644,19
	Centro de Educação Ambiental	20 727,66	20 727,66	17 618,51	1 554,58	16 063,93
	TOTAL	**8 904 191,37**	**7 182 432,01**	**6 898 739,26**	**244 822,05**	**6 653 917,21**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

C – ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CONTAS

1. Classe 4 – INVESTIMENTOS

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2021;
- Apreciação dos aumentos, alienações, abates e transferências;
- Apreciação das depreciações efetuadas no período.

Comentários

Face ao início a 1 de janeiro de 2020, do novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), assente em novos conceitos e julgamento profissional, nomeadamente a definição de **ativo**, **o modelo do justo valor**, **o princípio da substância sobre a forma**, requer que a atualização desta área do balanço se torne imperativa, constituindo assim uma **oportunidade** para uma melhoria substancial ao nível do relato financeiro.
É um processo a ter sempre presente e em melhoria contínua.

As depreciações estão refletidas à data de 30/06/2021, bem como a reposição dos subsídios ao investimento.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

2. Classe 2 – Contas do ativo

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2021;
- Apreciação das conciliações efetuadas pelo Município;
- Apreciação das imparidades necessárias para fazer face aos riscos identificados.

Comentários

a) O montante das componentes do ativo ascende a 3,2 milhões de euros €.

CONTA		30/06/2021	31/12/2020	01/01/2020	31/12/2019
20.1	**Devedores p/transf.sub.não reem.obtidos**	**119 294,23**	**109 790,94**	**87 165,86**	**87 165,86**
	- Fundos Comunitários	119 294,23	109 790,94	87 165,86	87 165,86
20.3	**Devedores p/empréstimos bonificados e subsídios**				
	- Entidades - FAME	709,50	709,50	709,50	709,50
21	**Clientes**	**413 881,31**	**404 204,87**	**329 177,82**	**329 177,82**
	- Clientes c/c	407 776,44	398 487,77	300 299,25	300 299,25
	- Contribuinte c/c	511,06	248,67	157,91	157,91
	- Utentes	4 361,51	4 236,13	5 683,62	5 683,62
	- Cobrança Duvidosa	234 381,61	234 772,51	222 904,77	222 904,77
	- Perdas por imparidade acumuladas	(233 149,31)	(233 540,21)	(199 867,73)	(199 867,73)
27	**Outras contas a receber**	**1 363 226,47**	**1 580 093,98**	**1 851 642,39**	**1 851 642,39**
	- Devedores p/acréscimos	**1 330 825,27**	**1 550 467,81**	**1 788 728,15**	**1 788 728,15**
	- Água		113 808,05	112 776,82	112 776,82
	- Impostos	1 330 825,27	1 368 650,76	1 533 623,11	1 533 623,11
	- Outros		68 009,00	142 328,22	142 328,22
	- Outros devedores	**32 401,20**	**29 626,17**	**62 914,24**	**62 914,24**
28	**Diferimentos**	**1 313 666,20**	**1 309 052,98**	**1 367 554,30**	**17 623,47**
28.1	**Gastos a reconhecer**	**1 313 666,20**	**1 309 052,98**	**1 367 554,30**	**17 623,47**
	- Trans. E subsídios concedidos c/ condições	1 284 630,30	1 284 630,30	1 340 458,78	
	- Outros	29 035,90	24 422,68	27 095,52	17 623,47
	TOTAL	**3 210 777,71**	**3 403 852,27**	**3 636 249,87**	**2 286 319,04**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

3. Meios financeiros líquidos

Trabalho efetuado

- Apreciação dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2021;
- Apreciação das conciliações efetuadas pelo Município;
- Apreciação do mapa de fluxos de caixa e do saldo registado em tesouraria com referência a 30/06/2021.

Comentários

a) A classe apresenta os seguintes valores:

Conta	Designação	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019
111	Caixa	1 672,50	1 188,58	1 440,82
	Depósitos à ordem			
122	Depósitos bancários à ordem	2 195 259,94	1 350 091,72	497 015,50
	Outros depósitos			
132	Depósitos consignados	147 278,85	134 046,87	
133	Depósitos de garantias e cauções	194 676,74	119 346,63	
	TOTAL	**2 538 888,03**	**1 604 673,80**	**498 456,32**

b) Foram apreciados/conciliados o mapa de fluxos de caixa e mapa de operações de tesouraria com a classe de meios financeiros líquidos, não existindo factos a registar.

Designação	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019
- Execução orçamental	2 318 859,73	1 483 065,59	343 514,19
- Operações de tesouraria	220 028,30	121 608,21	154 942,13
Saldo da gerência	**2 538 888,03**	**1 604 673,80**	**498 456,32**

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

4. Classe 2 – Contas do passivo

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2021;
- Apreciação das conciliações efetuadas pelo Município;
- Testes às dívidas a Fornecedores, Estado e outros entes públicos, Instituições de Crédito, e a outros credores.

Comentários

a) Quanto ao valor do passivo, o mesmo ascende a 5.471.463,90 €.

	CONTA	30/06/2021	31/12/2020	01/01/2020	31/12/2019
20.2	**Credores p/transferências subs.não reembolsáveis**	**1 284 630,30**	**1 284 630,30**	**1 337 549,73**	
	- Contrato eficiência energética	1 284 630,30	1 284 630,30	1 337 549,73	
20.4	**Credores p/empréstimos bonificados e sub.reembolsáveis**	**40 280,00**	**41 891,20**	**43 502,40**	
	- IHRU - (passivo corrente)		1 611,20	1 611,20	
	- IHRU - (passivo não corrente)	40 280,00	40 280,00	41 891,20	
22	**Fornecedores**	**317 811,37**	**123 417,97**	**53 670,71**	**53 670,71**
	- Fornecedores c/c (passivo corrente)	205 921,68	16 330,00	9 068,15	9 068,15
	- Fornecedores em recepção e conferência	111 889,69	107 087,97	44 602,56	44 602,56
24	**Estado e Outros Entes Públicos**	**80 565,95**	**103 396,30**	**114 618,34**	**114 618,34**
25	**Financiamentos Obtidos**	**2 703 422,76**	**2 651 250,47**	**2 597 064,92**	**2 640 567,32**
2511	**Financiamentos obtidos**				
	- Médio longo prazo a curto prazo (passivo corrente)	203 301,25	389 014,05	387 854,88	389 466,08
	- Médio longo prazo (passivo não corrente)	1 959 522,48	1 959 522,48	1 998 308,96	2 040 200,16
2513	**Locação financeira**				
	- Médio longo prazo a curto prazo (passivo corrente)	77 479,01	93 831,90	56 707,70	56 707,70
	- Médio longo prazo (passivo não corrente)	463 120,02	208 882,04	154 193,38	154 193,38
27	**Outras contas a pagar**	**565 530,47**	**825 896,11**	**886 907,67**	**901 686,44**
271	**Fornecedores de investimentos**	**18 033,27**	**55 965,18**	**38 782,01**	**38 782,01**
	- Fornecedores de Imobilizado c/c	6 790,37	22 985,29	17 728,55	17 728,55
	- Fornecedores de Imobilizado em conferência	11 242,90	32 979,89	21 053,46	21 053,46
272	**Credores p/acréscimos**	**322 812,91**	**629 711,95**	**712 857,06**	**730 753,32**
	- Remunerações a liquidar	236 016,90	470 411,18	483 759,62	483 759,62
	- Juros a liquidar	11 065,50	11 065,50	11 915,74	11 915,74
	- Seguros a liquidar			3 447,31	3 447,31
	- Encargos de cobrança		798,75	5 330,05	5 330,05
	- Emolumentos TdC	72 308,60	72 308,60	62 423,43	80 319,69
	- Outros	3 421,91	75 127,92	145 980,91	145 980,91
275	**Credores por subscrições não liberadas (FAM)**	**3 484,43**	**6 968,87**	**13 937,75**	**13 937,75**
276	**Adiantamentos por conta de vendas**		**11 506,87**	**11 506,87**	**8 389,38**
277	**Cauções**	**194 676,74**	**119 346,63**	**100 591,98**	**100 591,98**
278	**Outros credores**	**26 523,12**	**2 396,61**	**9 232,00**	**9 232,00**
	- Cred. Diversos - Outros	26 523,12	2 396,61	9 232,00	9 232,00
28	**Rendimentos a reconhecer**	**365 143,14**	**167 041,62**	**186 570,61**	
	Transferências, subsídios de capital obtidos em condições	365 143,14	150 000,00	169 358,37	
	Outros		17 041,62	17 212,24	
	TOTAL	**5 357 383,99**	**5 197 523,97**	**5 219 884,38**	**3 710 542,81**
29	**Provisões**	**114 080,00**	**114 080,00**	**51 950,00**	**51 950,00**
	TOTAL	**5 471 463,99**	**5 311 603,97**	**5 271 834,38**	**3 762 492,81**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Tal como é possível verificar no balanço o passivo não corrente (valores exigíveis a mais de 12 meses), assume a expressão de 2.771.679,24 €, enquanto que o passivo corrente (valor exigível até 12 meses) totaliza o valor de 2.699.784,75 €.

b) O pagamento das amortizações dos financiamentos tem vindo a ser cumprido, apresentando-se o valor dos mesmos conforme quadro seguinte:

		2020	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	30/06/2021	VALOR A PAGAR EM 2021	VALOR A PAGAR EM ANOS SEGUINTES
	FINANCIAMENTOS M/LONGO PRAZOS						
EXCECIONADO							
20.4	IRUH - CGD	41 891,20		1 611,20	40 280,00		40 280,00
	- Empréstimo	41 891,20		1 611,20	40 280,00		40 280,00
		41 891,20		1 611,20	40 280,00		40 280,00
25	CGD	69 525,48		8 690,68	60 834,80	8 690,69	52 144,11
	- 0846/000905/591	69 525,48		8 690,68	60 834,80	8 690,69	52 144,11
25	NOVO BANCO	35 775,00		7 155,00	28 620,00	7 155,00	21 465,00
	- 373/00389/2004	35 775,00		7 155,00	28 620,00	7 155,00	21 465,00
		105 300,48		15 845,68	89 454,80	15 845,69	73 609,11
	TOTAL EXCECIONADOS	147 191,68		17 456,88	129 734,80	15 845,69	113 889,11
N/ EXCECIONADO							
25	CGD	394 828,54		22 300,48	372 528,06	39 888,92	332 639,14
	- 9015/004894/691	44 600,97		22 300,48	22 300,49	22 300,49	0,00
	- 0846/006014/991	350 227,57			350 227,57	17 588,43	332 639,14
25	NOVO BANCO	600 000,06		42 857,14	557 142,92	42 857,14	514 285,78
	- 770022215	600 000,06		42 857,14	557 142,92	42 857,14	514 285,78
25	CCAM	1 248 407,45		104 709,50	1 143 697,95	104 709,50	1 038 988,45
	- 58024846479	1 000 000,01		90 909,09	909 090,92	90 909,09	818 181,83
	- 59072901585	248 407,44		13 800,41	234 607,03	13 800,41	220 806,62
	TOTAL NÃO EXCECIONADOS	2 243 236,05		169 867,12	2 073 368,93	187 455,56	1 885 913,37
	TOTAL	2 390 427,73		187 324,00	2 203 103,73	203 301,25	1 999 802,48
25	CONTRATOS LOCAÇÃO FINANCEIRA						
	BST						
	- Contrato a findar em 2023-05-01	58 669,65		12 370,71	46 298,94	47 017,13	208 882,04
	(IVA)	13 494,01		2 845,27	10 648,74		
	- Contrato a findar em 2023-01-15	24 328,15		5 747,70	18 580,45		
	(IVA)	5 595,47		1 321,97	4 273,50		
	- Contrato a findar em 2024-12-15	39 737,67		5 096,85	34 640,82		
	(IVA)	9 139,66		1 172,28	7 967,38		
	- Contrato a findar em 2025-02-15	123 373,41		14 845,52	108 527,89		
	(IVA)	28 375,91		3 414,47	24 961,44		
	BCP						
	- Contrato a findar em 2026/02/07		206 000,00	20 326,70	185 673,30	20 072,19	165 601,11
	(IVA)		47 380,00	4 675,14	42 704,86	4 616,60	38 088,26
	- Contrato a findar em 2026/04/07		48 200,00	2 410,00	45 790,00	4 693,57	41 096,43
	(IVA)		11 086,00	554,30	10 531,70	1 079,52	9 452,18
	TOTAL	302 713,94	312 666,00	74 780,91	540 599,03	77 479,01	463 120,02
	TOTAL	2 693 141,67	312 666,00	262 104,91	2 743 702,76	280 780,26	2 462 922,50

Os montantes em dívida respeitantes aos financiamentos bancários foram analisados no âmbito do mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal, não tendo sido detetadas inconsistências.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

c) Os valores referentes ao Estado e outros entes públicos têm vindo a ser pagos, de acordo com os meios financeiros disponíveis, e dentro dos prazos exigíveis.

CONTA		30/06/2021	31/12/2020	01/01/2020	31/12/2019
24	**Estado e Outros Entes Públicos**				
24.2	- Retenção de impostos s/rendimento				
24.2.1	- Trabalho dependente	33 998,00	18 397,00	18 736,00	18 736,00
24.2.2	- Trabalho independente	994,98	3 530,07	3 096,76	3 096,76
24.2.4	- Prediais	101,67	203,34	202,82	202,82
24.3	- IVA	2 122,47	11 560,06	11 819,81	11 819,81
24.4	- Restantes impostos	29,80	24,52	18,27	18,27
24.5	- Contribuições p/Seg.Social e outros	43 319,03	69 681,31	80 332,18	80 332,18
24.6	- Ministério das Finanças			412,50	412,50
TOTAL		**80 565,95**	**103 396,30**	**114 618,34**	**114 618,34**

d) A conta # 28 - Rendimentos a reconhecer, reflete essencialmente o valor dos subsídios ao investimento, que ainda estão sujeitos a condições e que por isso não foram incluídos nos fundos patrimoniais (conta #59 – Outras variações nos fundos patrimoniais).

	Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	31/12/2020	AUMENTOS	30/06/2021
# 2822	Valorização do parque desportivo Vendas Novas - Campo sintético	150 000,00		150 000,00
	Expansão e Qualificação Incubadora Startup Alentejo-VN Empreende		16 440,49	16 440,49
	Requalificação Escola Básica da Landeira		194 440,70	194 440,70
	Requalificação Jardim Infância Afeiteira		4 261,95	4 261,95
TOTAL		**150 000,00**	**215 143,14**	**365 143,14**

5. Classe 3 – Inventários

Recomenda-se que sejam levadas a cabo de forma periódica e sistemática, contagem físicas de inventários, com o consequente apuramento e justificação das diferenças encontradas, para além da revisão do valor das imparidades.

INVENTÁRIOS	30/06/2021	31/12/2020	01/01/2020
Mercadorias			
- Terrenos	915 205,05	1 001 575,33	1 094 633,05
- Perdas p/imparidade acumuladas	-218 176,33	-218 176,33	-218 176,33
- Matérias subsidiarias e de consumo	438 724,31	418 323,51	382 793,59
- Perdas p/imparidade acumuladas	-58 534,93	-58 534,93	-58 534,93
TOTAL	**1 077 218,10**	**1 143 187,58**	**1 200 715,38**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

6. GASTOS

a) Conta 60 – Transferências e subsídios concedidos

Esta conta engloba as transferências e subsídios concedidos, quer a título corrente, quer de capital.

CONTA		30/06/2021	30/06/2020	2020	2019
60	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS				
60.1	Tranferências correntes concedidas				
	- Orçamento do Estado			1 312,00	1 344,00
	- Freguesias	27 027,17	45 000,00		73 221,54
	- Associações de Municípios	50 033,71		76 870,82	7 138,02
	- Segurança Social			91 702,71	
	- Outros Setores Institucionais	90 878,79	86 594,45	203 739,64	164 401,91
	- Bolsas				26 838,15
	- Outras	810,00		3 220,00	1 000,00
	TOTAL	**168 749,67**	**131 594,45**	**376 845,17**	**273 943,62**
60.4	Tranferências capital concedidas				
	- Associações de Municípios	49 193,81	26 949,74	91 474,87	40 317,34
	- Sociedades e quase sociedades não financeiras	174 950,22	173 970,66	348 920,88	344 030,10
	- Instituições sem fins lucrativos				8 500,00
	TOTAL	**224 144,03**	**200 920,40**	**440 395,75**	**392 847,44**
	TOTAL	**392 893,70**	**332 514,85**	**817 240,92**	**666 791,06**

b) Conta 61 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Esta conta apresenta a desagregação que segue abaixo:

	30/06/2021	30/06/2020
Terrenos e propriedades	86 370,28	
Água	209 753,25	166 536,93
Matérias Primas	13 928,26	12 393,01
Matérias Subsidiárias	12 421,28	1 497,41
Peças e Mat. Manutenção		
- Águas e Saneamento	17 717,55	17 460,94
- Material de Oficina	2 198,34	9 853,46
- Material elétrico	3 662,37	2 838,69
- Material de pintura	3 040,30	3 447,02
Matérias de consumo clinico	18,23	15,41
Combustíveis e lubrificantes	73 914,24	88 370,87
Ferramentas e utensílios	3 637,19	2 560,86
Artigos de higiene saúde confor	5 093,42	4 753,54
Outros		
- Vestuário e calçado	8 879,82	17 595,34
- Material de escritório		667,54
- Outros	9 233,34	7 584,55
CMVMC	**449 867,87**	**335 575,57**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

c) Conta 62 – Fornecimentos e serviços externos

Apresentam-se desagregados conforme quadro seguinte:

CONTA		30/06/2021	30/06/2020	2020	2019
621	**Subcontratos e parcerias**	**279 585,20**	**268 511,45**	**651 618,75**	**574 400,46**
	- Serviços de saúde	2 944,44	2 944,44	8 858,88	5 180,40
	- Serviços de alojamento e de restauração	51 566,73	34 892,35	76 053,37	
	- Saneamento básico	98 999,39	112 075,02	275 577,51	
	- Resíduos sólidos urbanos	116 698,64	115 834,64	284 672,49	
	- Outros	9 376,00	2 765,00	6 456,50	
622	**Serviços especializados**	**147 609,71**	**123 531,78**	**362 073,68**	**155 985,70**
	Trabalhos especializados	35 778,62	11 355,92	66 243,52	31 250,03
	Cursos de formação				1 150,00
	Publicidade comunicação e imagem	2 854,52	1 881,46	3 356,66	11 150,08
	Vigilância e Segurança	10 531,14	9 156,81	20 860,24	33 029,62
	Honorários	52 876,58	34 236,99	96 253,87	4 855,48
	Cobrança de impostos e taxas	18 434,76	21 030,26	43 087,00	48 192,52
	Serviços financeiros	3 857,54	3 360,95	7 166,56	
	Conservação e reparação	16 079,63	20 847,41	98 358,24	26 357,97
	Outros serviços especializados	7 196,92	21 661,98	26 747,59	
623	**Materiais de consumo**	**46 445,83**	**32 393,60**	**100 254,59**	**98 276,82**
	Peças, ferramentas e utensílios desg.rápido	29 743,32	16 768,57	46 996,17	
	Livros				33,21
	Material de Escritório	1 828,88	56,82	7 366,10	3 955,64
	Artigos para oferta, publicidade e divulgação	11 553,24	6 494,55	30 037,88	33 261,11
	Material de educação, cultura e recreio	1 385,20	180,00	1 224,30	2 327,80
	Artigos higiene e limpeza		6 668,05	9 237,09	134,00
	Material de transporte				38 037,02
	Outro material diverso	1 935,19	2 225,61	5 393,05	20 528,04
624	**Energia e fluídos**	**76 669,73**	**99 059,61**	**243 754,98**	**726 481,88**
	Electricidade	72 726,39	96 148,52	237 508,01	476 825,99
	Combustíveis	3 943,34	2 911,09	6 246,97	8 749,58
	Agua				240 906,31
625	**Deslocações, estadas e transportes**	**21 035,60**	**17 837,07**	**40 420,48**	**122 991,39**
	Deslocações e estadas	360,00			
	Transportes Escolares	20 119,75	16 577,72	38 220,03	44 711,99
	Transportes de Pessoal				628,41
	Deslocações e Estadas				925,20
	Alimentação				76 725,79
	Outros	555,85	1 259,35	2 200,45	
626	**Serviços diversos**	**159 486,62**	**210 348,74**	**506 129,38**	**651 901,22**
	Rendas e Alugueres	2 766,38	3 475,26	12 283,60	23 522,10
	Comunicação	29 531,15	23 395,14	58 242,83	58 195,98
	Seguros	19 947,77	18 720,52	40 727,81	43 562,75
	Despesas de representação				500,00
	Alfandegas, portagens, bagagens excesso carga				7 698,65
	Material honorífico de representação				439,79
	Limpeza, higiene e conforto		68,00	68,00	
	Outros serviços				517 981,95
	- Serviços desportivos	1 623,60	19 719,49	32 231,54	
	- Serviços de educação	615,00	490,00	490,00	
	- Outros	105 002,72	144 480,33	362 085,60	
TOTAL		**730 832,69**	**751 682,25**	**1 904 251,86**	**2 330 037,47**

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

d) Conta 63 – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal ascendem a 1.668.119,46€, tal como discriminado no quadro seguinte:

CONTA		30/06/2021	30/06/2020	2020	2019
63	GASTOS COM O PESSOAL				
630	Remunerações Órgãos Autárquicos	95 406,01	80 180,65	208 707,00	250 189,09
632	Remunerações do pessoal	1 259 938,47	1 080 184,63	2 845 813,92	3 023 991,64
	- Remunerações base	1 002 425,70	909 388,33	2 146 744,57	2 574 233,71
	- Subsídio de férias	92 628,10	14 016,97	189 896,16	
	- Subsídio de Natal	221,66	322,54	180 844,01	
	- Subsídio de refeição	113 225,49			
	- Trabalho extraordinário	40 461,93	36 730,26	93 342,52	140 413,00
	- Trabalho em regime de turnos		3 401,86		5 111,43
	- Abono para falhas	2 002,11	1 896,08	3 323,63	5 774,79
	- Subsidío de refeição		108 612,90	212 861,25	232 184,23
	- Ajudas de custo	447,23	1 035,21	2 158,65	5 591,00
	- Formação	2 179,00	2 230,00	4 084,50	
	- Vestuário e artigos pessoais				12,42
	- Representação	2 344,44	2 344,44	4 688,88	35 871,24
	- Subsidio de trabalho noturno	4 002,81		7 663,71	6 610,47
	- Outros suplementos e prémios		206,04	206,04	18 189,35
	Pensões				1 471,92
635	Encargos s/ Remunerações	192 333,25	153 532,89	668 639,41	699 246,97
636	Seguros Acidentes Trabalho	16 399,90	13 295,98	42 266,36	37 421,44
638	Outros gastos com o Pessoal	51 411,93	53 189,78	107 408,43	164 892,88
639	Outros encargos sociais	52 709,90	66 294,01	118 097,78	30 641,62
TOTAL		1 668 199,46	1 446 677,94	3 990 932,90	4 207 855,56

Recomenda-se a especialização dos subsídios de férias de Natal de forma a que os resultados ao semestre possam traduzir uma realidade, mais adequada.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

e) Conta 68 – Outros gastos

A conta de outros gastos apresenta a seguinte repartição:

CONTA		30/06/2021	30/06/2020	2020	2019
68	OUTROS GASTOS				
681	Impostos e taxas	51 004,03	44 929,08	120 464,97	93 427,51
684	Perdas em inventários			702,95	164 424,05
687	Gastos em investimentos não financeiros				92 871,34
688	Quotizações	22 922,57	20 137,95	39 148,86	37 030,62
688	Multas	2 463,84	700,00		300,00
688	Correções relativas a períodos anteriores				2 263,56
688	Outras		155,38	1 621,02	774,16
TOTAL		76 390,44	65 922,41	161 937,80	391 091,24

f) Conta 69 – Gastos por juros e outros encargos

CONTA		30/06/2021	30/06/2020	2020	2019
69	GASTOS POR JUROS E OUTROS ENCARGOS				
691	Juros e encargos suportados				
	- Médio e longo prazo - empréstimos bancários	13 682,55	13 962,14	27 047,74	29 399,62
	- Outros	1 365,46	1 724,05	4 168,32	5 193,09
698	Outros	123,29	127,26	250,55	7 809,07
TOTAL		15 171,30	15 813,45	31 466,61	42 401,78

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

7. RENDIMENTOS

a) Conta 70 – Impostos, contribuições e taxas

CONTA		30/06/2021	30/06/2020	2020	2019
70	IMPOSTOS CONTRIBUIÇÕES E TAXAS				
701	IMPOSTOS DIRETOS	744 573,07	705 206,88	1 719 164,08	1 646 998,40
	- IMI	609 355,55	586 244,83	1 207 589,21	1 173 248,73
	- Derrama	8 218,48	7 027,30	233 970,40	194 042,06
	- IUC	126 999,04	111 934,75	277 604,47	279 707,61
702	IMPOSTOS INDIRETOS		134 787,80	222 702,04	458 732,70
	- IMT		134 787,80	222 702,04	458 732,70
704	TAXAS	69 028,49	83 141,68	168 449,16	246 577,93
	- Mercados e feiras	5 328,81	20 969,46	22 825,75	70 790,37
	- Loteamentos de obras	44 822,13	35 729,48	68 815,73	156 469,85
	- Ocupação Via Pública	967,58	983,00	1 375,47	3 286,58
	- Publicidade				876,82
	- Licença sobre o ruído	215,71	128,32	128,32	
	- Outras	17 164,47	16 990,29	45 094,81	15 154,31
	-Multas e outras penalidades	529,79	8 341,13	30 209,08	
	REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES				-10 785,95
	ANULAÇÕES				-17 541,78
TOTAL		813 601,56	923 136,36	2 110 315,28	2 323 981,30

Os montantes dos impostos recebidos do Estado foram cruzados com as declarações da Autoridade Tributária (AT), estando os mesmos conciliados.

b) Conta 71 – Vendas

As vendas apresentam-se, conforme segue.

CONTA		30/06/2021	30/06/2020	2020	2019
71	VENDAS				
	- Agua	261 750,37	286 398,47	738 899,62	767 812,01
	- Livros e documentação técnica		126,41	126,41	380,16
	- Diversos	110 741,70		173 484,62	50,52
TOTAL		372 492,07	286 524,88	912 510,65	768 242,69

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

c) Conta 72 – Prestações de serviços e concessões

Já as prestações de serviços e concessões têm tido a seguinte evolução:

CONTA		30/06/2021	30/06/2020	2020	2019
72	**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES**				
	- Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos		43 773,63	95 142,73	315 892,77
	- Saneamento	116 840,70	129 570,91	326 913,19	310 977,00
	- Resíduos Sólidos	130 708,66	141 659,54	368 195,29	337 318,44
	- Transportes escolares	1 864,36	1 407,84	4 657,59	7 856,76
	- Trabalhos por conta particulares	79,70	79,70	248,49	316,23
	- Cemitérios	18 115,03	12 264,16	28 224,53	31 005,93
	- Outras	52 209,48	28 036,04	77 819,93	25 705,20
	- Contrato de concessão EDP	266 714,94	269 793,86	539 556,58	
	- Arrendamento	72 353,91	85 667,56	136 191,10	696 736,19
	- Outros serviços	5 570,67	8 554,37	16 915,86	
	TOTAL	**664 457,45**	**720 807,61**	**1 593 865,29**	**1 725 808,52**

d) Conta 75 – Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências e subsídios correntes obtidos apresentam-se nos termos seguintes:

CONTA		1º SEM 2021	1º SEM 2020	2020	2019
75	**TRANSFERÊNCIAS E SUB. CORRENTES OBTIDOS**				
	Transferências Correntes	**2 254 729,83**	**2 073 513,78**	**4 220 745,95**	**3 845 267,45**
	- Fundo Equilibrio Financeiro	1 830 732,00	1 683 066,00	3 366 135,00	3 098 012,00
	- Fundo Social Municipal	79 488,00	79 488,00	158 979,00	158 979,00
	- Participação no IRS	229 554,00	214 290,00	428 591,00	415 096,00
	- Participação no IVA	47 514,00	58 836,00	117 678,63	
	- Outras	67 441,83	37 833,78	149 362,32	173 180,45
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	**3 258,16**	**4 296,66**	**12 101,54**	**21 413,96**
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	**4 046,45**		**5 921,37**	
	SEGURANÇA SOCIAL			**20 416,20**	**20 416,20**
	EXTERIOR	**14 529,33**		**59 205,34**	**87 245,73**
	EMPRESAS			**46 835,00**	**46 902,34**
	Transferências de Capital	PASSOU A SER INCLUÍDO EM FUNDOS PATRIMONIAIS	PASSOU A SER INCLUÍDO EM FUNDOS PATRIMONIAIS	PASSOU A SER INCLUÍDO EM FUNDOS PATRIMONIAIS	**451 608,70**
	- Fundo Equilibrio Financeiro				344 223,00
	- Artº 35º nº 3 Lei 73/2013				105 328,00
	- Administração Autarquica				2 057,70
	TOTAL	**2 276 563,77**	**2 077 810,44**	**4 365 225,40**	**4 472 854,38**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

e) **Conta 78 – Outros rendimentos**

Apresentam a seguinte estrutura. A imputação dos subsídios ao investimento à semelhança das depreciações e amortizações do exercício, encontram efetuadas e assumem o valor de 244.822,05 €, integrando o valor de "Outros".

CONTA		30/06/2021	30/06/2020	2020	2019
78	OUTROS RENDIMENTOS				
	Ganhos em inventários			34 416,72	
	Sinistros	7 459,27			
	Rendimentos em investimentos não financeiros		26 645,33	6 615,27	35 707,30
	Benefícios e penalidades contratuais				5 300,94
	Ganhos relativos a períodos anteriores	4 941,93			
	Outros	266 911,80	-15 519,37	776 573,20	721 506,28
TOTAL		**279 313,00**	**11 125,96**	**817 605,19**	**762 514,52**

IV – CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão tem como objetivo principal a imputação dos gastos e rendimentos aos respetivos centros de responsabilidade. É um processo que revela complexidade e que tem de ser avaliado de forma permanente.

Dada a alteração legislativa quanto ao sistema contabilístico (SNC-AP), iniciada em 1 de janeiro de 2020, propõe-se que sejam desenvolvidos todos os esforços para a **implementação da norma NCP 27 – Contabilidade de Gestão,** de forma a dar cumprimento ao estabelecido para o futuro.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

V – SITUAÇÃO ECONÓMICO - FINANCEIRA

Da análise quanto à situação financeira do Município podemos concluir que assistimos a uma continuidade sustentada, sendo que:

- O equilíbrio orçamental encontra-se cumprido;
- Entre 31/12/2013 e 30/06/2021, a dívida global apresenta uma redução na ordem de 4,3 milhões de euros;
- Não existência de pagamentos em atraso;
- Conforme abaixo se indica, na análise efetuada ao endividamento, existe margem para endividamento. O limite da dívida à data de 31 de dezembro de 2021, não deve ser superior a 4,9 milhões de euros. À data de 30 de junho de 2021, o valor da dívida total é de 3,2 milhões de euros.

Do ponto de vista económico, face aos trabalhos a desenvolver quanto a:

- Encerramento de obras em curso;
- Recálculo de depreciações e consequente reposição de subsídios ao investimento;
- Estimativas de gastos de maior impacto nos resultados (pessoal);
- Aplicação do sistema de contabilidade de gestão;

os ativos, passivos e resultado líquido do exercício sofrem alterações cuja quantificação só poderá ser apurada após o desenvolvimento dos trabalhos acima identificados.

De seguida apresentam-se alguns indicadores de gestão, apreciação de prazo médio de pagamento, pagamentos em atraso e endividamento.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

1. Indicadores de Gestão

Indicam-se os principais indicadores e rácios referentes aos períodos identificados. A leitura desta informação, não pode ser vista de forma linear, essencialmente no que toca ao ano de 2019, devido aos rendimentos do FEF e art.º 35º, nº 3, da Lei nº 73/2013, que deixaram de integrar os rendimentos e consequentemente no resultado líquido do período e o EBITDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

Componente Económica

	1º SEM 2021	1º SEM 2020	2020	2019
Gastos	4 684 089,04	3 186 681,42	11 347 327,71	10 933 789,30
Rendimentos	4 406 818,75	4 019 405,25	9 844 797,98	10 346 743,65
Resultado líquido do período	(277 270,29)	832 723,83	(1 502 529,73)	(587 045,65)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	1 088 634,59	848 537,28	1 939 274,73	2 004 617,41
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)	(262 098,99)	848 537,28	(1 474 625,94)	(548 049,93)

Componente Financeira

	1º SEM 2021	2020	2019
Ativo não Corrente	44 620 265	45 379 323	52 248 455
Investimentos	43 418 758	44 177 817	52 248 455
Ativo Corrente	5 625 377	4 947 607	3 121 415
Ativo	50 245 642	50 326 930	55 369 871
Património líquido	44 774 178	45 015 327	42 516 616
Passivo não corrente	2 771 679	2 442 111	2 346 936
Passivo corrente	2 699 785	2 869 493	10 506 319
Empréstimos	2 743 703	2 693 142	2 640 567
Total Passivo	5 471 464	5 311 604	12 853 255
Solvabilidade (Património líquido/ Passivo)	818%	847%	331%
Autonomia Financeira (Património líquido / Ativo)	89%	89%	77%
Liquidez Geral (Ativo corrente/ Passivo corrente)	2,08	1,72	0,30
Grau de dependência do ML Prazo (Passivo não corrente/Ativo	5,52%	4,85%	4,24%
Grau de Cobertura do Imobilizado (Património líquido/Investimentos)	103%	102%	81%
Endividamento M/L Prazos (Empréstimos/Total Passivo)	50%	51%	21%

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

2. Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso

De acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, o Prazo Médio de Pagamento (PMP) do Município, é calculado de acordo com o indicado e definido nos termos do n.º 4, do Despacho 9870/2009, de 13 de abril de 2009. Tem vindo a ser apresentado pela DGAL conforme se encontra divulgado no SIIAL.

Dada a transição do POCAL para SNC-AP, a informação não está a ser disponibilizada, nomeadamente a Ficha do Município do ano de 2020 e 1º semestre de 2021. É normal que neste semestre o indicador do PMP, se possa ter mantido sem agravamento, mas dado que o mesmo não é conhecido, apenas se apresentam os dados já divulgados pela DGAL e para o ano de 2020, o apurado

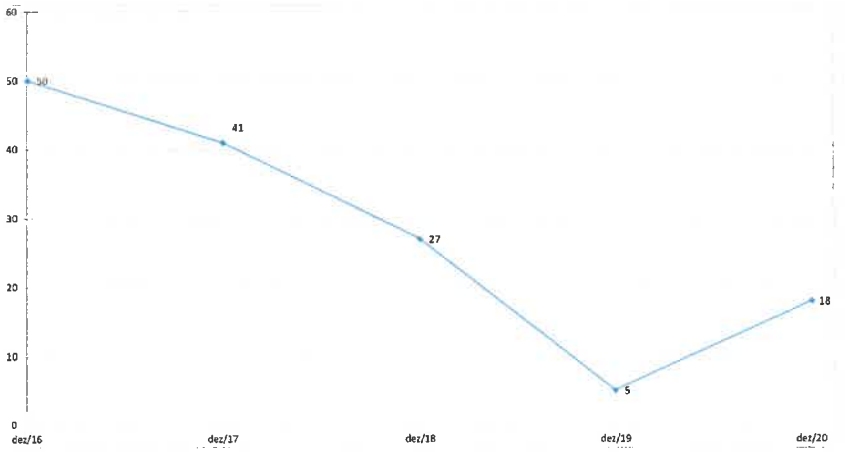

3. Endividamento/Dívida Total

Apesar da Lei nº 35/2020, de 13 de agosto, ter introduzido alterações às regras de endividamento das autarquias locais para os anos de 2020 e 2021, ainda assim entendemos dever acompanhar este indicador nos termos até ali definidos, apenas com a ponderação dos empréstimos quando contraídos, ponderadas ainda as implicações decorrentes do SNC-AP, nomeadamente a componente negativa dos diferimentos e credores p/acréscimos.

Assim, conforme definido no artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, do mesmo diploma legal, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Entre 31/12/2013 e o final do 1º semestre de 2021, foi apurada uma redução de dívida global em cerca de 4,3 milhões de euros.

Optou-se por se considerar a contribuição das entidades idêntica à verificada no final de 2020.

O total da dívida no final de 2021, não pode exceder 4,9 milhões de euros, verificando-se que a dívida total ascende a cerca de 3,2 milhões de euros.

	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	30/06/2021
Receita corrente líquida cobrada	6 670 648	7 089 778	7 185 236	7 304 162	8 039 294	8 049 171	8 256 675	8 400 972	8 651 052	9 043 943	4 295 910
Média nos 3 exercícios		6 981 887									
Média nos 3 exercícios			7 193 059								
Média nos 3 exercícios				7 509 564							
Média nos 3 exercícios					7 797 542						
Média nos 3 exercícios						8 115 047					
Média nos 3 exercícios							8 235 606				
Média nos 3 exercícios								8 436 233			
Média nos 3 exercícios									8 698 656		

1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores	
10 472 831	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2014
10 789 588	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2015
11 264 346	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2016
11 696 313	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2017
12 172 670	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2018
12 353 409	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2019
12 654 349	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2020
13 047 983	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2021

PASSIVO	18 697 722	19 116 382	18 550 751	16 638 243	15 561 835	14 484 736	14 006 044	12 853 255	5 311 604	5 471 464
(-) PROVISÕES		51 196	239 809	239 809	239 509	51 000	52 250	51 950	114 080	114 080
(-) FUNDO DE APOIO MUNICIPAL			390 260	334 509	278 758	223 007	41 813	13 938	6 969	3 484
(-) ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	12 479 354	12 858 588	12 057 746	11 282 009	10 813 997	10 713 034	10 811 325			
(-) CREDORES P/ACRESCIMOS								712 857	629 712	322 813
(-) DIFERIMENTOS								9 090 762	167 042	365 143
(-) OPERAÇÕES DE TESOURARIA	146 461	163 840	141 770	185 228	137 078	112 997	108 233	154 942	121 608	220 028
(-) CONTRATO EFICIENCIA ENERGETICA									1 284 630	1 284 630
(1) DIVIDA TOTAL	**6 071 907**	**6 042 757**	**5 721 166**	**4 696 688**	**4 092 493**	**3 384 698**	**2 992 423**	**2 826 806**	**2 987 563**	**3 161 285**
(2) TOTAL CONTRIBUIÇÕES		**1 470 759**	**16 830**	**46 077**	**45 816**	**37 888**	**32 091**	**31 413**	**32 101**	**32 101**
DIVIDA GLOBAL (1) + (2)		**7 513 617**	**5 737 996**	**4 642 765**	**4 138 309**	**3 422 586**	**3 024 514**	**2 860 218**	**3 019 664**	**3 193 386**
MARGEM ABSOLUTA DE ENDIVIDAMENTO		**2 969 314**	**5 051 592**	**6 621 581**	**7 568 004**	**8 749 984**	**9 328 895**	**9 493 191**	**9 834 685**	**9 854 597**
LIMITE DE 20% DA MARGEM		**591 863**	**1 010 318**	**1 324 316**	**1 511 601**	**1 749 997**	**1 865 779**	**1 898 638**	**1 926 937**	**1 970 919**
LIMITE DO TOTAL DA DIVIDA EM 31/12/2021										**4 946 601**
REDUÇÃO DIVIDA			**1 775 621**	**1 095 231**	**504 456**	**715 723**	**396 072**	**164 295**	**-159 446**	**-173 722**
							4 320 130			

VARIAÇÃO DIVIDA (%)	
5,57%	5,75%

MARGEM DISP. P/UTILIZAR	
1 739 192	1 753 215

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

VI – CONCLUSÕES

Em resultado do trabalho efetuado é nossa opinião que o Órgão Executivo tem desenvolvido as atividades e ações possíveis tendentes à sustentabilidade e equilíbrio da situação financeira do Município, dando cumprimento aos princípios definidos no artigo 3º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Dadas as circunstâncias e considerando o referido neste Relatório, considera-se ser de continuar os trabalhos inerentes às melhorias exigidas no âmbito do sistema de controlo interno e de registo contabilístico de forma a traduzir uma adequada aplicação do regime contabilístico instituído pelo SNC-AP. O acompanhamento mensal dos factos patrimoniais e dos registos contabilísticos deve ser continuado e conciliado, nomeadamente pela exigência da aplicação do sistema de inventário permanente, cálculo de depreciações e amortizações, reposição dos subsídios ao investimento e especialização de gastos de maior impacto nos resultados, de forma a que o reporte de informação para a DGAL e outras entidades se apresente ajustado ao período de reporte.

De seguida apresentam-se as ações que se nos afiguram ser de dar continuidade, melhorar e implementar:

1. Monitorização adequada do regulamento de sistema de controlo interno, visando a eficácia e a eficiência do Município.

2. Preparação de trabalhos que permitam proceder ao relatório de avaliação dos riscos identificados, conforme definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

3. Uma adequada consolidação orçamental, com coerente estimativa de receitas e controlo integral do ciclo de despesa, para além do apuramento e utilização dentro dos limites permitidos dos fundos disponíveis e cumprimento das obrigações quanto ao prazo médio de pagamentos.

4. Continuidade no registo dos compromissos e obrigações futuros, que vierem a ser assumidos.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

5. Continuidade: - dos trabalhos ao nível do património, nomeadamente o registo de património e acompanhamento das obras em curso, no sentido do seu adequado encerramento, bem como a devida avaliação dos investimentos e subsídios ao investimento a repor em consequência das depreciações e amortizações efetuadas.

6. Continuidade de trabalhos tendentes à completa adoção do SNC-AP, com especial enfoque na contabilidade de gestão.

Estas ações foram analisadas com os responsáveis dos serviços, tendo-nos sido manifestado toda a disponibilidade para a continuidade dos trabalhos e melhoria contínua, em prol da transparência e ***Accountability*** na gestão pública.

Em sede de elaboração dos instrumentos de gestão previsionais para o ano de 2022 a 2026, o volume da despesa a transitar, os compromissos futuros já assumidos e os encargos com o pessoal, podem assumir um elevado volume financeiro, o qual condicionará as atividades a empreender, pelo que se recomenda uma atenção redobrada da Gestão e ponderação das mesmas. Acresce a sustentabilidade e consolidação orçamental, com adequada estimativa de receitas onde o controlo integral do ciclo de despesa, controlo dos pagamentos em atraso e fundos disponíveis deve centrar a atenção dos Órgãos de Gestão.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 - P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

VII – FACTOS RELEVANTES E/OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2021

- ✓ Decorrente do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, importa sustentar as ações no sentido da aplicação dos processos impostos pelo referido regulamento.

- ✓ De forma a prevenir a ocorrência de eventuais desvios e fraudes, afigura-se-nos ser importante dar sempre atenção ao tema da fraude, com relevância para a avaliação do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

- ✓ Nesta sequência importa dar a devida atenção à Lei nº 83/2017, de 18 de agosto que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitas e ao financiamento do terrorismo, onde as pessoas politicamente expostas (PEP´s), entre as quais **Presidentes e Vereadores com funções executivas de câmaras municipais e respetivos membros próximos da família**, assumem um papel relevante.

  Dada a publicação da Portaria 233/2018, de 21 de agosto, que entrou em vigor em 1 de outubro de 2020 e que regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei nº 89/2017, de 21 de agosto, importa verificar o seu cumprimento, em caso de aplicabilidade quanto a entidades participadas e igualmente nos processos de aquisição e pagamento.

- ✓ Importa referir o disposto no artigo 56º, nº 3, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quanto à evidência de apuramento durante 2 anos consecutivos de uma taxa de execução da receita não dever ser inferior a 85%. Implica por isso assegurar a forma de cumprimento deste requisito para o ano de 2021, situação que se afigura exequível.

RECEITAS	2017	2018	2019	2020	1º SEM 2021
GRAU DE EXECUÇÃO	91,09%	88,04%	89,72%	96,53%	44,14%

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

- ✓ Ainda sobre a elaboração do orçamento de 2022, importa referir o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2021, no que concerne à inscrição de receita a título de alienação de imóveis, já que o artigo 124º do OE, impõe algumas restrições, a analisar em concreto, nomeadamente que a verba não pode ser superior à média aritmética simples das receitas arrecadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento.

  Acresce a elaboração do **Plano Orçamental Plurianual, para 2023 a 2026**, bem como o **balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, previsionais,** ainda que o OE para 2021, venha permitir a sua não elaboração.

- ✓ A partir de março de 2020 e dada a pandemia da COVID – 19, o Município encetou várias iniciativas de forma a salvaguardar a saúde dos seus Recursos Humanos na contração da doença e salvaguarda de outros ativos e tomou medidas facilitadoras para com os seus Munícipes.

  Sobre estes factos o Município reporta quer à CCDR quer à DGAL, os gastos e investimentos que têm vindo a assumir. Todavia importa atender às recomendações expressas no relatório nº 3/2020 – OCA do Tribunal de Contas, quanto ao acompanhamento dos contratos abrangidos pelo regime de exceção previsto na Lei nº 1-A/2020, nomeadamente a sua **publicação no portal cos contratos públicos**.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

VIII – AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de realçar a disponibilidade dos Colaboradores, Técnicos e Dirigentes afetos à área financeira, que com empenho e reconhecido respeito, de uma forma pronta nos facultaram resposta aos assuntos e acompanhamento dos procedimentos solicitados.

Por fim e ao finalizar este relatório e decorrente do processo eleitoral ocorrido em 26/09/2021, não queremos deixar de agradecer a todos os Membros do Órgão Executivo cessante, bem como a todos os Colaboradores dos Serviços do Município a colaboração que nos foi prestada.

Para o atual Órgão Executivo e Órgão Deliberativo, aproveitamos para desejar o máximo sucesso para os cargos que agora assumem e manifestar a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes.

Vendas Novas, 30 de novembro de 2021

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.

Representada por Maria do Rosário Carvalho

(ROC n.º 658 – CMVM nº 20160302)

Maria do Rosário Carvalho

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

SROC n.º 177 | N.º de registo na CMVM: 20161479 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Doc. 120/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/6358
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/28
Data: 17-12-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2021

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira
Assunto:	Proposta - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal em 2022
Resumo:	Presente proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2022, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, designadamente quanto aos encargos máximos a suportar com os seguintes encargos: recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal; alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e atribuição de prémios de desempenho.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2021

Nº Trabalhador	4430	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta de orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2021

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	17/12/21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria.

22/12/21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Proposta

Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal em 2022

Considerando que:

1. O n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:
   a) Encargos relativos a remunerações;
   b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
   c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
   d) Encargos relativos a prémios de desempenho.
2. O n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, determina que os orçamentos das entidades a que este decreto-lei é aplicável preveem verbas destinadas a suportar os encargos acima referidos.
3. O n.º 2 do mesmo artigo estabelece que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:
   a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;
   b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
   c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.
4. Por outro lado, o artigo 7.º do mesmo decreto-lei determina que, tendo em consideração as verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º, o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço. Esta deliberação deverá fixar, fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo, com as desagregações necessárias dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte nos vários domínios abaixo descritos:

1. **Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados:**
   a) Fixar os seguintes encargos máximos a inscrever nas rubricas "01010404 – Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho", no que diz respeito ao "Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho" e "01010604 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho", no que diz respeito ao Pessoal contratado a termo, de modo a permitir a ocupação dos postos de trabalho a preencher previstos na proposta de Mapa de Pessoal. Conforme indicação da DGAL, os restantes encargos com estes trabalhadores serão inscritos nas rubricas respetivas.
   - 01010404 – 194.786,00 €
   - 01010604 – 122.513,00 €

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

b) Determinar que estes valores não incluem os encargos resultantes dos lugares de direção a ocupar na estrutura orgânica do Município, nem do Coordenador Municipal de Proteção Civil, sendo as respetivas verbas inscritas na classificação "010109 – Pessoal em Qualquer Outra Situação".

c) Determinar a possibilidade de estes encargos máximos com o recrutamento de novos trabalhadores poderem ser alterados para fazer face a recrutamentos para ocupar postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal como ocupados e que fiquem vagos no decorrer do ano, designadamente por aposentação ou outras formas de caducidade dos mesmos, ainda que os encargos a criar não possam ser superiores à diminuição por via da desocupação de postos de trabalho, ou para fazer face a novas necessidades de recrutamento consideradas de necessidade excecional pela Câmara Municipal, sem colocar em causa as metas definidas na lei ao nível da gestão de recursos humanos.

2. Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções

a) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório

É prevista a dotação de 16.672,00€ (dezasseis mil, seiscentos e setenta e dois euros), referente a remuneração base e subsídios de férias e natal, a afetar com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório. De acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual, há lugar a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra, quando tenha acumulado 10 pontos nas avaliações do desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra.

b) Alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária

Considerando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no Município, a exigência do mesmo, considera-se de grande importância para a gestão do Município, recorrer a este mecanismo gestionário que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.35/2014, de 20 de junho na sua versão atual), faculta para reconhecer o esforço e empenho dos trabalhadores, bem como a valorização do trabalho desempenhado por estes, dentro dos limites das disponibilidades orçamentais existentes.

Neste sentido, é prevista a dotação de 53.135€ (cinquenta e três mil, cento e trinta e cinco euros), referente a remuneração base e subsídios de férias e natal, a afetar com as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária.

O Universo a abranger serão todos os trabalhadores e categorias existentes no Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas, isto é, todos os trabalhadores que tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho referidas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram: Uma menção máxima; Duas menções consecutivas imediatamente inferiores à máxima; ou Três menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo.

A ordenação dos trabalhadores far-se-á de acordo com as regras previstas nos n.ºs 3 a 5 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual;

Em caso de empate entre trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, serão observados sucessivamente os seguintes critérios: Avaliação final expressa até às centésimas; A avaliação obtida no parâmetro "Resultados/Objetivos", expressa até às centésimas; A avaliação obtida no parâmetro "Competências", expressa até às centésimas; A última avaliação de desempenho anterior; O tempo de serviço relevante na carreira e no exercício de funções públicas.

3. **Atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço -** Não são atribuídos prémios de desempenho no ano de 2022.
4. **Determinar que, para além das situações já previstas nos números anteriores, os valores acima fixados poderão também ser revistos, por deliberação da Câmara Municipal, durante o ano 2022, caso se verifiquem situações que o justifiquem, devendo o Orçamento da autarquia ser alterado para fazer face a essas alterações.**

Vendas Novas, 17 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2021/6357
N.º Processo: 150.20.202.00/2021/1

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Doc. 121/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/6350
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/28
Data: 17-12-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2021

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira
Assunto:	Proposta de Demonstrações Previsionais para 2022 (Orçamento, PPI e PAM)
Resumo:	Presente proposta das demonstrações previsionais do Município de Vendas Novas para 2022, designadamente: Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, incluindo relatório, mapa resumo da receita e despesa, mapas de receita e despesa e normas de execução; Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipal.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de demonstrações previsionais do Município de Vendas Novas para 2022

Nº Trabalhador	4430	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta de Demonstrações Previsionais para 2022

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	17/12/21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submeta-se à apreciação da Assembleia Municipal.

22/12/21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Demonstrações Previsionais

(Orçamento, PPI e PAM)

2022

Município de
Vendas Novas

Demonstrações Previsionais 2022

Orçamento 2022 e Plano Orçamental Plurianual

- Relatório
- Resumo da Receita e Despesa
- Receita
- Despesa
- Normas de Execução

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades Municipais

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2022

Município de
Vendas Novas

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2022

Relatório

Município de
Vendas Novas

Índice

1. Introdução / Enquadramento Estratégico **2**
2. Enquadramento Orçamental **11**
3. Plano Orçamental Plurianual **13**
4. Apresentação Geral do Orçamento para 2022 **17**
5. Previsão da Receita **19**
5.1. Visão Global 19
5.2. Receita Corrente 19
5.2.1. Impostos Diretos 20
5.2.2. Taxas Multas e Outras Penalidades 20
5.2.3. Rendimentos de Propriedade 21
5.2.4. Transferências Correntes 21
5.2.5. Venda de Bens e Serviços Correntes 22
5.2.6. Outras Receitas Correntes 23
5.3. Receita de Capital 23
5.3.1. Vendas de Bens de Investimento 23
5.3.2. Transferências de Capital 23
5.3.4. Outras Receitas de Capital 24
5.4. Receita Não Efetiva 25
6. Previsão da Despesa **26**
6.1. Visão Global 26
6.2. Despesas Correntes 26
6.2.1. Despesas com Pessoal 27
6.2.2. Aquisição de Bens e Serviços 27
6.2.3. Juros e Outros Encargos 28
6.2.4. Transferências e Subsídios Correntes 28
6.2.5. Outras Despesas Correntes 28
6.3. Despesa de Capital 29
6.3.1. Aquisição de Bens de Capital 29
6.3.2. Transferências e Subsídios de Capital 30
6.4. Despesa Não Efetiva 30
6.4.1. Despesa com Ativos Financeiros 30
6.4.2. Despesa Com Passivos Financeiros 30
6.5. Compromissos Plurianuais 30
7. Plano Plurianual de Investimentos **32**
8. Plano de Atividades Municipal **33**
9. Análise Patrimonial **35**
10. Saneamento Financeiro / Plano de Consolid. Orçamental **35**
11. Responsabilidades Contingentes **35**
12. Entidades Participadas **36**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

1. Introdução

AGRADECIMENTOS

No âmbito das alterações sucessivas legais, regulamentares e de competências de que a administração pública tem vindo a alvo, importa, pois, salvaguardar e destacar o papel de todos os técnicos do Município de Vendas Novas que, de forma profissional e dedicada, promovem um trabalho de exceção na prestação dos serviços públicos à nossa comunidade.

Um destaque especial para as várias equipas do Município que participaram de forma ativa na elaboração das Grandes Opções do Plano que se apresentam, juntando à visão política um cunho de experiência e visão de um serviço público de excelência que defendem a cada dia para os Vendasnovenses.

Particular nota para a equipa da Divisão Administrativa e Financeira que, apesar do calendário apertado, pós-eleições autárquicas, conseguiram com dedicação e esforço, elaborar os documentos que ora se apresentam.

ENQUADRAMENTO POLÍTICO E SOCIAL

CONJUNTURA POLÍTICA ATUAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Vendas Novas para o ano 2022 surgem enquadrados nas competências do Executivo Municipal, em consequência da atribuição legal conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das autarquias locais), cabendo à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, no âmbito das suas competências de apreciação e fiscalização.

O Orçamento para o ano de 2022 surge num quadro conjuntural de singularidade ao nível político nacional. O início do mandato autárquico teve início há cerca de dois meses, praticamente em simultâneo com a não aprovação do Orçamento do Estado na Assembleia da República, o que originou a dissolução do Parlamento e a convocação de eleições antecipadas, marcadas que estão para o dia 30 de janeiro de 2022.

É sem dúvida uma conjuntura política invulgar a que atravessamos neste momento tendo em linha de conta que elaborar um orçamento a nível do poder local sem que o país tenha o seu Orçamento do Estado aprovado não é o quadro mais favorável às administrações dos municípios, para definirem com elevada certeza o seu plano de despesas e receitas para o novo ano civil que agora se aproxima.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Não obstante, decorrente das atribuições legais acima referidas, é com elevada convicção e sentido de responsabilidade que o Município de Vendas Novas elaborou o seu Orçamento destinado ao ano de 2022, nos moldes em que é agora apresentado para votação.

As Eleições Autárquicas de 26 de setembro de 2021 determinaram a escolha dos Cidadãos Eleitores Vendasnovenses, pela escolha do Presidente, da sua Equipa e do seu Projeto, que, com a tomada de posse realizada a 15 de outubro de 2021 se tornou no programa de governação do Município de Vendas Novas para o mandato autárquico 2021/2025.

Desta vez, a escolha dos Vendasnovenses decidiu que o Partido socialista, vencedor das eleições, não teria maioria absoluta, tal como já havia ocorrido no mandato de 2013-2017, aumentando a responsabilidade governativa e a necessidade de procurar um caminho para a necessária estabilidade de gestão do Município.

Não obstante a procura, por parte do partido vencedor das eleições, de um acordo para o mandato que culminasse numa coligação de estabilidade autárquica, unindo os interesses comuns dos Vendasnovenses acima dos interesses de cada partido, foi entendimento da Oposição (PSD/CDS-PP e PCP/PEV) não aceitar o desafio, garantindo apenas a sua análise processo a processo e sem um acordo de estabilidade governativa para os 4 anos.

Neste sentido, e no âmbito da preparação das GOP's 2022, foram realizadas as necessárias reuniões, ao abrigo do Estatuto de Oposição, no dia 13 de dezembro de 2021 onde recebemos os contributos dos partidos da oposição, tendo as suas propostas sido consideradas e na maioria dos casos consideradas na elaboração dos presentes documentos.

Sendo o documento de gestão do primeiro ano do presente mandato autárquico assume, em primeiro lugar, a continuidade dos princípios base nos quais assentou a gestão dos últimos oito anos, baseados na transparência, no rigor e no cumprimento dos compromissos assumidos com os Cidadãos.

Num cenário em que os efeitos da pandemia não têm ainda um fim à vista, o Executivo Municipal volta a apresentar um orçamento que entende ser o mais adequado possível ao ano a que se reporta, tendo em conta a dimensão das receitas anuais do Município.

Foram tidas em linha de conta as novas responsabilidades que esta Autarquia assumirá ao nível da transferência de competências para os municípios nas áreas da Educação e da Ação Social, as quais resultam de lei. No entanto, a inclusão das receitas e despesas associadas a este processo deverão ser incluídas numa revisão ao Orçamento durante o 1.º trimestre.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

É um instrumento que procura, no seu todo, fomentar o desenvolvimento e a modernização do nosso Concelho, concentrado no rigor e na recuperação económica e nas necessidades coletivas dos Cidadãos.

No processo de construção deste Orçamento foram ouvidos os restantes partidos com assento nos órgãos do Município.

INTERMUNICIPALISMO E FUNDOS COMUNITÁRIOS

A participação ativa e liderante da CMVN nas instituições intermunicipais, com destaque para a Comunidade Intermunicipal da Região do Alentejo Central (CIMAC) e para a Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública (AMGAP), são apostas pelo Executivo de forma determinada, pela sua importância para a Câmara Municipal de Vendas Novas e pela prática da solidariedade e da cooperação entre os Municípios no âmbito da sua missão de prestação do serviço público aos Cidadãos.

O trabalho com as autoridades de gestão dos Fundos Comunitários e com o Governo vai continuar a receber a maior atenção por parte do Executivo local, na luta pela conquista de fundos que permitam investimentos de capital importância para o nosso Concelho.

ORÇAMENTO DE CARÁTER PLURIANUAL

Uma nota adicional de referência para o caráter marcadamente plurianual deste Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e outros compromissos inscritos e iniciados em 2021, e que terão continuidade no ano de 2022 e, bem assim, no ano de 2023 e seguintes. Este enquadramento plurianual projeta-se numa fase de transição ao nível dos instrumentos de obtenção dos fundos comunitários, da situação política vivida a nível nacional e da conjuntura económica que vivemos ao nível mundial, sublinhando-se que os objetivos definidos e assumidos neste momento derivam dos compromissos assumidos com os Cidadãos eleitores do Município de Vendas Novas para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Antecipa-se para 2022, de acordo com várias instituições nacionais e internacionais, um crescimento real da economia acima dos 5%, consolidando o crescimento já projetado para 2021. Este crescimento económico permitirá uma redução do desemprego para valores abaixo dos 7%. Ainda em consequência da crise económica provocada pela pandemia, e do aumento estrutural da despesa pública, nomeadamente com o Serviço Nacional de Saúde, registar-se-á em 2022 um desequilíbrio orçamental das contas públicas, embora se preveja uma redução do peso da dívida pública no PIB.

A crise económica resultante da pandemia da Covid-19, e dos consequentes confinamentos, levou ao aumento da incerteza no que respeita à estabilidade salarial, dos níveis de desemprego do país bem como do equilíbrio orçamental atingido antes da pandemia. Como resposta à quebra da atividade económica iniciada em março do ano passado, e prolongada de forma mais ou menos intensa desde então, o Governo lançou um conjunto de apoios que visaram a manutenção dos rendimentos, do emprego e da resiliência do tecido empresarial português.

Também a nível europeu a resposta foi robusta e diferente daquela verificada nas últimas crises, nomeadamente desde a criação da moeda única. A União Europeia criou um forte programa de financiamento de investimentos no âmbito das suas políticas contracíclicas expansionistas, ao contrário da abordagem pelas políticas de austeridade do passado. Neste contexto foi criado o Mecanismo de Recuperação e Resiliência - Recovery and Resilience Facility – um largo programa de financiamento de reformas e investimentos transversal aos vários estados-membros da União. Em Portugal, neste contexto, foi estabelecido o Programa de Recuperação e Resiliência que financiará mais de 16,6 mil milhões de euros de projetos em três eixos fundamentais: Resiliência, transição climática, e transição digital.

Adicionalmente, prevê-se ainda que o país receba ao longo dos próximos anos mais de 33 mil milhões de euros no âmbito do quadro financeiro plurianual 2021-2027 e 11 mil milhões de euros ainda no âmbito do PT2020.

É neste contexto que o país procura combater a crise, e que o Orçamento Municipal de Vendas Novas para o ano 2022 se desenrola.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

LINHAS GERAIS DAS GOP

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO CIVICA

LOJA DO CIDADÃO
No âmbito da modernização administrativa será dado novo impulso ao processo de instalação da Loja do Cidadão em Vendas Novas. Em 2021 foi confirmado, com a AMA, o local e o layout da Loja do Cidadão, prevendo-se durante 2022 os próximos passos, nomeadamente a concretização do projeto de arquitetura com vista à conclusão da obra durante o ano 2023.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM
Continuando a valorizar a participação cívica das nossas populações, o ano de 2022 será marcado pelo regresso do Orçamento Participativo, após a revisão do seu regulamento e a indispensável publicação do mesmo. Procuraremos propor à CMVN um instrumento e uma ação mais prática e com a valorização, acima de tudo, de projetos de proximidade a implementar em cada bairro, rua e zona da cidade e do Concelho.
Avançaremos ainda com o estudo e proposta regulamentar do Orçamento Participativo Jovem, de forma a ampliarmos ainda mais os projetos de cidadania para a nossa juventude, dando voz àqueles que serão o nosso futuro enquanto comunidade e valorizando a sua opinião, as suas ideias e a sua participação.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

No âmbito da transferência de competências, em especial na Educação, Saúde e Ação Social, o Município compromete-se com uma revisão ao Orçamento Municipal prévia à receção das transferências, que se concretizará no dia 1 de Abril. Atualmente está a ser feito um levantamento exaustivo das necessidades financeiras do Município para receber as competências bem como um levantamento do estado do património a receber para manutenção, nomeadamente da Escola Secundária e da Escola Básica n.º 1.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HABITAÇÃO
Com a conclusão da Estratégia Local de Habitação foram identificados perto de uma centena de agregados familiares com carências habitacionais no concelho de Vendas Novas, com especial incidência na cidade. Desta forma, a conclusão deste documento estratégico permitirá planificar a candidatura do Município a apoios públicos para reconstrução e construção de habitações, tanto na vertente da habitação social como na de habitação para arrendamento com custos controlados. É objetivo do Município erradicar todas as habitações abarracadas que ainda existem, bem como as construções com notória falta de salubridade, na prossecução do direito à Habitação constante na Constituição da República Portuguesa.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

EDUCAÇÃO
Nesta área prevê-se para 2022 a conclusão da requalificação do Jardim de Infância de Afeiteira, concluindo assim um vasto programa de intervenção no património edificado escolar. Adicionalmente iremos iniciar a requalificação dos recreios das escolas do 1º Ciclo e dos Jardins de Infância que não tenham visto estes espaços intervencionados.

Neste ano de 2022 será também revista a Carta Educativa do Município e, nesse contexto, desenvolvida uma renovada estratégia de combate ao insucesso escolar. Manteremos igualmente a comparticipação das fichas de exercícios aos nossos alunos, e projetos promotores do desenvolvimento das nossas crianças como o "Ser Criança", o "ColorAdd" e o projeto "Nós no Mundo".

Ainda na Educação, em concertação com a Cultura, será atribuído um cartão de utilizador da Biblioteca Municipal a todos os estudantes do concelho acima do 2º ano de escolaridade, tornando este programa permanente com a atribuição, a partir do ano letivo 2022/2023, a todos os novos alunos do 2º ano.

CULTURA
Com a mitigação da pandemia esperamos o regresso das Festas do Concelho, recuperando a celebração de uma das datas mais queridas dos nossos habitantes que, nos últimos dois anos, se realizaram com fortes constrangimentos.

Associado ao Madeiro de Natal, que junta centenas de Vendasnovenses nas noites frias de Dezembro na Parada D. Pedro V, promoveremos uma feira de Natal, associando o comércio e o artesanato àquele evento.

DESPORTO
Na área do Desporto, e no âmbito da manutenção e requalificação do Parque Desportivo, será substituída a iluminação do Estádio Municipal e iniciado o projeto de requalificação do Pavilhão Municipal e proceder-se-á à cobertura dos campos de padel.

Esperamos também voltar a reafirmar Vendas Novas como a "cidade desporto", com o regresso da Night Run e da Corrida da Cidade, fortemente limitadas desde o início da situação pandémica.

SAÚDE PÚBLICA
O Município compromete-se com a manutenção da comparticipação dos medicamentos aos idosos mais carenciados e desenvolverá mais ações de promoção da saúde na comunidade.

Além disso será mantido o Programa de Esterilização de Animais em Comunidades Errantes e reforçada a equipa do CRO – Centro de Recolha Oficial de Vendas Novas, com vista ao aumento da capacitação do serviço.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

PROTEÇÃO CIVIL
Com o retomar da atividade económica e a mitigação da pandemia o Fundo de Emergência Municipal será reduzido no seu montante.

No entanto, o apoio do Município ao Socorro e à Proteção Civil continua a ser uma prioridade. Mantemos, assim, o compromisso de apoio à construção do polo do Quartel dos Bombeiros Voluntários na Avenida 25 de Abril, cujo recomeço da obra se iniciou no final do ano 2021, depois dos problemas conhecidos com o anterior empreiteiro.

Noutro plano o Município garantirá o suporte das duas Equipas de Intervenção Permanente, em complemento a um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, num esforço orçamental superior a cem mil euros.

AMBIENTE E PLANEAMENTO

AMBIENTE
Em 2022 será concluído o Jardim Poente do Bairro Zeca Afonso. Na área do ambiente participamos no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e desenvolveremos, neste contexto, candidaturas à construção de bacias de retenção que permitam minimizar o risco de inundações, em especial nos núcleos urbanos.

Continuaremos ainda a renovar o Parque de Contentores do Concelho, com especial atenção para as baterias de Ecopontos, prevendo-se a ampliação da rede de recolha seletiva nas zonas de maior produção de resíduos, bem como o desenvolvimento do estudo para a criação de um projeto piloto na Freguesia de Landeira, para a recolha seletiva porta a porta.

URBANISMO E PLANEAMENTO
Durante o ano 2022 será concluído o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, projetando o concelho para os próximos dez anos. Esta revisão assenta num princípio de consolidação dos núcleos urbanos, numa estratégia de reabilitação urbana bem como no reforço da rede viária, nomeadamente com a projeção de um novo eixo alternativo à Avenida 25 de Abril. Ainda no âmbito do Urbanismo prevê-se a prorrogação da Área de Reabilitação Urbana [ARU], lançamento da ARU de Landeira, assim como o desenvolvimento do estudo das Operações de Reabilitação Urbana [ORU].

Ainda numa visão de reabilitação urbana e infraestruturação da cidade, dar-se-á continuidade à requalificação da Avenida Marechal Craveiro Lopes e ao projeto da requalificação do Centro Tradicional, serão concluídos os Planos Pormenores do Parque Industrial e da Entrada Sul de Vendas Novas, serão iniciados os procedimentos para a requalificação da Avenida da Misericórdia e Boavista, assim como para o novo loteamento junto ao Centro Sócio Cultural, que também será beneficiado.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

TRANSPORTES E MOBILIDADE
A mobilidade suave e os transportes públicos não poderão ser vistos de modo dissociado das restantes intervenções no concelho e no espaço público. Durante os primeiros meses de 2022 procuraremos rever as rotas do Mais Perto, contando para isso com a participação da população num inquérito à mobilidade lançado pelo Município em Janeiro. Nesta revisão das rotas do Mais Perto olharemos não só para os trajetos mas também para os horários e para as paragens do serviço.

Em complemento com o Mais Perto, e como modo de ligar as localidades mais distantes, reforçaremos o Transporte a Pedido, um transporte flexível lançado em Novembro de 2021 no percurso Vendas Novas-Piçarras. Em 2022 iremos aumentar os dias em que o serviço está disponível bem como a frequência das viagens. Está igualmente em estudo o prolongamento deste serviço à Marconi.

Ainda no âmbito dos transportes, e em coordenação com a CIMAC, iniciaremos a uniformização da sinalética de paragens dos vários serviços de transportes públicos coletivos do concelho, a agregação das mesmas, sempre que possível, em pontos comuns, facilitando a intermobilidade, assim como iremos melhorar a informação prestada, nas paragens, ao cliente, seja no que respeita às carreiras e rotas mas também horários.

Por outro lado, e no âmbito do desenvolvimento estratégico dos vários planos de gestão territorial, tentaremos definir a futura localização do Parque de Viaturas Pesadas do Concelho de Vendas Novas, bem como a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade reduzida, nomeadamente no acesso a serviços públicos (ex. Segurança social), e ainda negociar com a Junta de Freguesia de Landeira, em sede de revisão ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, o transporte das instituições locais para a sede de concelho.

ATIVIDADES ECONÓMICAS
Com a cada vez maior procura pela StartUp Alentejo, e para garantir a possibilidade de acomodar mais empresas e empreendedores, irá concretizar-se a expansão dos espaços de acolhimento para a StartUp Alentejo dentro do Mercado Municipal.
Ao longo do ano desenvolveremos também ações de promoção do comércio local, dinamização do Mercado Municipal e da StartUp Alentejo, bem como a promoção da Bifana de Vendas Novas.

REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS
Ao nível das infraestruturas municipais o ano de 2022 será marcado pelo desenvolvimento do Plano Plurianual de Pavimentações e Repavimentações das Estradas e Caminhos Municipais com a inclusão de um capítulo dedicado à manutenção das mesmas. Tentaremos também avançar com várias ações que aumentem a segurança rodoviária no Concelho, nomeadamente com a pintura de passadeiras, com o desenvolvimento de um estudo para a implementação de sentidos únicos nos principais

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

núcleos habitacionais do Concelho e com a revisão da sinalização existente (Horizontal vertical e luminosa).

NOTA FINAL

Atendendo ao facto do Orçamento Municipal 2022 se revestir de um contexto complexo, e já anteriormente explanado nesta introdução, concluímos com uma nota de que grande parte dos projetos constantes em Plano Plurianual de Investimentos e em Plano de Atividades serem projetos de continuidade do ano de 2021.

Desta forma, e garantindo a procura do equilíbrio das contas municipais, assentes na estimativa real da receita a arrecadar em 2022, assumimos a necessidade de alguns projetos serem lançados e reforçados só na Revisão ao Orçamento, com a introdução na receita do Saldo Transitado.

Destacamos então os projetos que só serão criados nesse momento de revisão às GOP's 2022.

INVESTIMENTOS:

- Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas
- Construção de Passeios nos Nicolaus
- Requalificação de Passeios em Vendas Novas
- Requalificação do Jardim Público
- Requalificação de Parques Infantis
- Projeto de Requalificação Urbana da Av. Da Misericórdia e da Zona da Boavista
- Projeto de Loteamento de São Domingos Sávio
- Requalificação de Espaços Urbanos e Rurais
- Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios
- Equipamento e Mobiliário Cultural
- Medidas para a Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade
- Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria
- Estação de Tratamento de Águas Residuais no PIVN

ATIVIDADES:

- Ação Social Escolar
- Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo
- Programa de Artes Musicais
- Academia da Liderança – Ubuntu
- Natal Solidário
- MAL - Música ao Lago
- Presidente Jovem
- Programa de Ocupação Temporária para Jovens
- Época Balnear
- Gangue do Pedal
- Campos de Férias Municipais

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

2. Enquadramento Orçamental

O presente relatório procura apresentar e fundamentar a política orçamental proposta.

O orçamento de 2022 é elaborado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ainda que tenha em atenção as disposições do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) que não foram revogadas.

Para além do presente relatório, que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, e de acordo com o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Orçamento do Município será composto pelo mapa resumo das receitas e despesas, pelos mapas de receitas e despesas desagregados segundo a classificação económica e pelo articulado de normas para orientar a execução orçamental. De acordo com o mesmo normativo, em anexo ao orçamento apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município.

Deve ainda atender-se, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP (Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos.

Ainda que não seja uma demonstração orçamental a apresentar de acordo com a NCP26, apresenta-se também o Plano de Atividades Municipal, como informação complementar ao disposto na referida Norma.

A estrutura do orçamento para 2022 não utiliza a classificação orgânica, à exceção da divisão entre Assembleia Municipal e Câmara Municipal, tal como definido na Lei.

Assim, a decomposição utilizada é a seguinte:

01 – Assembleia Municipal
02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais

Ao nível financeiro, importa ainda atender que de acordo com o artigo 132.º da LOE2021, "nos anos 2021 e 2022, não é obrigatória (...) a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP1 do SNC-AP". Assim, e uma vez que o software de apoio ao sistema contabilístico do Município não estar ainda adaptado a esta nova realidade, os mesmos não são apresentados.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Uma vez que o diploma que aprova o SNC-AP não revoga o classificador económico das receitas e despesas públicas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, os documentos previsionais são elaborados, de acordo com a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constantes do classificador aprovado pelo Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas, na sua adaptação às autarquias locais, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão que respeitar estes modelos.

Considerando não serem conhecidos de forma fiável os impactos orçamentais e patrimoniais que as futuras transferências de competências possam vir a produzir nas contas do Município, as demonstrações orçamentais e financeiras constantes deste documento não incorporam, qualquer valor a este título.

Importa ainda acrescentar que o presente documento é apresentado tendo em conta o prazo definido no n.º 2 do artigo 45.º do RFALEI, que determina que "nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse".

Conforme o disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanha este orçamento a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2022.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

3. Plano Orçamental Plurianual

O artigo 44.º do RFALEI determina que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, o qual define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Por outro lado, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP as demonstrações orçamentais previsionais devem incluir o orçamento e o plano orçamental plurianual.

3.1. Previsão Plurianual da Receita

Receita		2022	2023	2024	2025	2026
	Receita Corrente	**9 975 816**	**10 157 972**	**10 489 653**	**10 862 789**	**11 254 983**
R1	Receita Fiscal	2 175 109	2 176 761	2 178 497	2 180 319	2 182 224
R2	Contrib. para sistemas de prot. social	0	0	0	0	0
R3	Taxas Multas e Outr. Penalidades	491 624	522 866	526 628	530 419	534 237
R4	Rendimentos de Propriedade	533 505	537 346	541 214	545 110	549 034
R5	Transferências e subsídios Correntes	5 071 314	5 109 307	5 418 583	5 769 077	6 138 394
R6	Venda de Bens e Serviços	1 579 504	1 686 035	1 698 170	1 710 393	1 722 706
R7	Outras Receitas Correntes	124 760	125 657	126 561	127 471	128 388
	Receita de Capital	**2 678 041**	**5 862 857**	**3 030 490**	**3 063 298**	**1 823 145**
R8	Venda de Bens de Investimento	138 772	139 724	140 682	141 647	142 619
R9	Transferências de Capital	2 314 269	5 423 133	2 864 808	2 896 651	1 655 526
R10	Outras Receitas de Capital	225 000	300 000	25 000	25 000	25 000
R11	Reposições não abatidas aos pag.	0	0	0	0	0
	Receita Efetiva (1)	**12 653 857**	**16 020 829**	**13 520 143**	**13 926 087**	**13 078 128**
	Receita Não Efetiva (2)	**1 776 890**	**300 125**	**150**	**150**	**150**
R12	Receita com Ativos Financeiros	50	50	50	50	50
R13	Receita com Passivos Financeiros	1 776 840	300 075	100	100	100
	Receita Total (3) = (1) + (2)	**14 430 747**	**16 320 954**	**13 520 293**	**13 926 237**	**13 078 278**

Se adiante se descreverá com maior detalhe quais os pressupostos em que assentou a previsão das receitas para 2022, relativamente aos anos seguintes foram assumidos os seguintes critérios:

Receita Fiscal:

- Para o Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Único de Circulação, considerou-se, o aumento médio destas receitas de 2018 a 2021;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Para o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e para a Derrama considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Taxas Multas e Outras Penalidades - Considerou-se o aumento correspondente à media das taxas de inflação dos últimos cinco anos, com exceção da receita dos mercados e feiras, para a qual foi considerado para 2023 a média de 2018 e 2019, e para os anos seguintes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos. Esta opção deriva do facto desta receita em 2020 e 2021 ser excecionalmente afetada pelas medidas de combate à COVID-19.

Rendimentos de Propriedade - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Transferências e Subsídios Correntes:
- Para o Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS, considerou-se o aumento médio destas receitas de 2018 a 2021;
- Para a Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados, considerou-se o financiamento aprovado para 2023 e para os anos seguintes apenas verbas residuais, uma vez que não há financiamentos aprovados para os anos em causa;
- Para as restantes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Venda de Bens e Serviços:
- Para os Serviços Recreativos, Serviços Desportivos, Transportes Escolares e Rendas, face aos impactos da pandemia na receita de 2020 e previsão de 2021, foi considerado para 2022 a média de 2018 e 2019, e para os anos seguintes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.
- Para as restantes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Outras Receitas Correntes - considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Vendas de Bens e Investimento – Considerou-se o valor de 2022 acrescido da taxa de inflação média dos últimos cinco anos.

Transferências de Capital:
- Para o Fundo de Equilíbrio Financeiro, considerou-se o aumento médio destas receitas de 2018 a 2022;
- Para a receita prevista no art. 35.º da Lei n.º 73/2013, considerou-se para 2023 a média dos anos de 2019 a 2022 e para os anos seguintes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos;
- Para a Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados, para além dos financiamentos comunitários já aprovados, considerou-se a previsão de

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

financiamento para os seguintes projetos incluídos no PPI: "Loja do Cidadão", "Estratégia Local de Habitação", "Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas", e "Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes";

- Para as restantes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Outras Receitas de Capital – Considerou-se para 2023 um valor de 300.000€ e para os anos seguintes 25.000€.

Receita Não Efetiva – Considerou-se 300.000 € para 2023, referente a um possível empréstimo para alavancar alguns projetos financiados e verbas residuais para os anos seguintes.

3.2. Previsão Plurianual da Despesa

	Despesa	2022	2023	2024	2025	2026
	Despesa Corrente	**9 157 435**	**9 398 799**	**9 431 870**	**9 416 146**	**9 502 617**
D1	Despesas com Pessoal	4 769 865	4 911 448	4 928 492	4 892 290	4 961 170
D2	Aquisição de Bens e Serviços	3 360 560	3 506 188	3 516 308	3 539 241	3 560 803
D3	Juros e Outros Encargos	34 175	29 072	23 648	18 623	12 058
D4	Transferências e Subsídios Correntes	600 595	580 748	588 663	589 542	590 384
D5	Outras Despesas Correntes	392 240	371 343	374 759	376 450	378 202
	Despesa de Capital	**4 911 150**	**6 397 952**	**3 571 375**	**3 578 519**	**2 032 686**
D6	Aquisição de Bens de Capital	4 278 250	5 813 300	2 976 350	2 972 600	1 415 150
D7	Transferências e Subsídios de Capital	632 850	584 602	594 975	605 869	617 486
D8	Outras Despesas de Capital	50	50	50	50	50
	Despesa Efetiva (4)	**14 068 585**	**15 796 751**	**13 003 245**	**12 994 665**	**11 535 303**
	Despesa Não Efetiva (5)	**362 162**	**524 203**	**517 048**	**590 576**	**317 848**
D9	Despesa com Ativos Financeiros	200	200	200	200	200
D10	Despesa com Passivos Financeiros	361 962	524 003	516 848	590 376	317 648

Descrevendo-se adiante, com maior detalhe, quais os pressupostos em que assentou a previsão da despesa para 2022, relativamente aos anos seguintes foram assumidos os seguintes critérios para as despesas não decorrentes da proposta de PPI e PAM (também vertidas no plano orçamental plurianual).

Despesas com Pessoal:

- Considerou-se a aposentação dos trabalhadores que atinjam a idade legal da reforma, no ano em que tal aconteça, e a sua substituição por novos trabalhadores com contrato por tempo indeterminado;
- Relativamente ao pessoal contratado a termo, considerou-se uma diminuição gradual de pessoal ao serviço, e uma estabilização a partir desse em todo o período;
- Considerou-se um aumento de 15€ / ano para as remunerações coincidentes com o salário mínimo nacional e o aumento correspondente à taxa de inflação para as restantes;
- Foi considerado o valor anual de 40.000€ para alterações do posicionamento remuneratório dos trabalhadores;
- Abonos Variáveis ou Eventuais – Consideraram-se valores da mesma ordem de grandeza de 2022, com aumento da taxa de inflação.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Aquisição de Bens e Serviços - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Juros e Outros Encargos – Considerou-se os juros dos empréstimos e locações financeiras já contratadas ou em vias de tal e para os outros juros considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Transferências e Subsídios Correntes - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Outras Despesas Correntes - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Aquisição de Bens de Capital – Valores decorrentes da proposta de PPI.

Transferências e Subsídios de Capital – Para além dos valores decorrentes da proposta de PPI, inclui a previsão dos valores a pagar à AgdA pela componente fixa do fornecimento de água e tratamento de saneamento, com aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Despesa não efetiva – Considerou-se a amortização prevista dos empréstimos já contratados.

3.3. Saldos Apurados

Assim, com base nestes valores apuraram-se os seguintes saldos:

	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Efetiva (1)	12 653 857	16 020 829	13 520 143	13 926 087	13 078 128
Receita Não Efetiva (2)	1 776 890	300 125	150	150	150
Receita Total (3)	14 430 747	16 320 954	13 520 293	13 926 237	13 078 278
Despesa Efetiva (4)	14 068 585	15 796 751	13 003 245	12 994 665	11 535 303
Despesa Não Efetiva (5)	362 162	524 203	517 048	590 576	317 848
Despesa Total (6)	14 430 747	16 320 954	13 520 293	13 585 241	11 853 151
Saldo Total (3) - (6)	**0**	**0**	**0**	**340 996**	**1 225 127**
Saldo Global (1) - (4)	**-1 414 728**	**224 078**	**516 898**	**931 422**	**1 542 825**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

4. Apresentação Geral do Orçamento para 2022

O orçamento para 2022 incorpora uma previsão de receitas e despesas de 14,431 milhões de euros, sendo que a receita corrente atingirá um montante de 9,976 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 9,157 milhões de euros, enquanto a receita de capital atinge os 2,678 milhões de euros para uma despesa de capital de 4,911 milhões de euros.

A receita não efetiva (ativos e passivos financeiros), atinge o valor de 1,777 milhões de euros e a despesa não efetiva atinge o valor de 0,362 milhões de euros.

O resumo do orçamento, por rubrica, é o que consta do quadro abaixo:

	Receitas	Valor (€)	%		Despesas	Valor (€)	%
	Receita Corrente	**9 975 816**	**69,1%**		**Despesa Corrente**	**9 157 435**	**63,5%**
R1	Receita Fiscal	2 175 109	15,1%	D1	Despesas com Pessoal	4 769 865	33,1%
R2	Contrib. para sistemas de prot. social	0	0,0%	D2	Aquisição de Bens e Serviços	3 360 560	23,3%
R3	Taxas Multas e Outr. Penalidades	491 624	3,4%	D3	Juros e Outros Encargos	34 175	0,2%
R4	Rendimentos de Propriedade	533 505	3,7%	D4	Transferências e Subsídios Correntes	600 595	4,2%
R5	Transferências e subsídios Correntes	5 071 314	35,1%	D5	Outras Despesas Correntes	392 240	2,7%
R6	Venda de Bens e Serviços	1 579 504	10,9%				
R7	Outras Receitas Correntes	124 760	0,9%				
	Receita de Capital	**2 678 041**	**18,6%**		**Despesa de Capital**	**4 911 150**	**34,0%**
R8	Venda de Bens de Investimento	138 772	1,0%	D6	Aquisição de Bens de Capital	4 278 250	29,6%
R9	Transferências e Subsídios de Capital	2 314 269	16,0%	D7	Transferências e Subsídios de Capital	632 850	4,4%
R10	Outras Receitas de Capital	225 000	1,6%	D8	Outras Despesas de Capital	50	0,0%
R11	Reposições não abatidas aos pag.	0	0,0%				
	Receita Efetiva (1)	**12 653 857**	**87,7%**		**Despesa Efetiva (4)**	**14 068 585**	**97,5%**
	Receita Não Efetiva (2)	**1 776 890**	**12,3%**		**Despesa Não Efetiva (5)**	**362 162**	**2,5%**
R12	Receita com Ativos Financeiros	50	0,0%	D9	Despesa com Ativos Financeiros	200	0,0%
R13	Receita com Passivos Financeiros	1 776 840	12,3%	D10	Despesa com Passivos Financeiros	361 962	2,5%
R14	Saldo da Gerência Anterior	0	0,0%				
	Receita Total (3) = (1) + (2)	**14 430 747**	**100,0%**		**Despesa Total (6) = (4) + (5)**	**14 430 747**	**100,0%**
		Saldo Total (3) - (6)				**0**	
		Saldo Global (1) - (4)				**-1 414 728**	

Relativamente à receita destaca-se o peso significativo das transferências correntes (35,1%), dos impostos diretos (15,1%) e da venda de bens e serviços correntes (10,9%), todos dentro das receitas correntes. Nas receitas de capital, as transferências de capital (16,0%) assumem um peso relevante. A Receita com passivos financeiros também assume relevo com 12,3%.

Quanto à despesa, destaca-se o peso das despesas com pessoal (33,1%), da aquisição de bens e serviços (23,3%) e da aquisição de bens de capital (29,6 %), que no seu conjunto representam 86% do total das despesas.

Neste orçamento há ainda a destacar o peso do financiamento não definido (2.602.000€), explicado, em grande parte, pela verba do financiamento comunitário dos vários projetos a apresentar ao Programa Portugal 2020, em linha com a candidatura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), bem como dos possíveis financiamentos no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Urbanas (IFRRU 2020) e do Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal 2021-2026. Este valor acrescerá ao orçamento definido no caso de aprovação das respetivas candidaturas. Também se inclui neste valor um possível financiamento bancário para os projetos "Julgados de Paz".

Assim, conforme se pode constatar do quadro abaixo, verifica-se um saldo corrente positivo no valor de 818.381 €, o qual financiará as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.

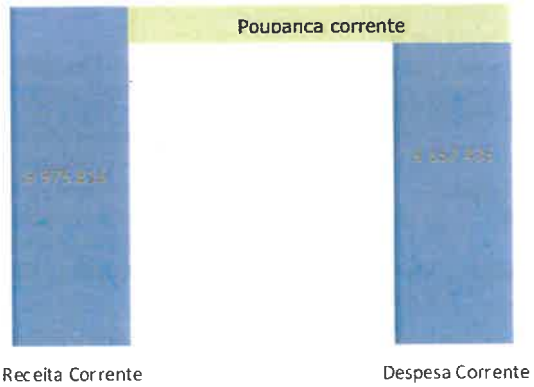

Tendo em conta que o valor das amortizações médias, calculadas de acordo com o n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de 504.822 €, garante-se o cumprimento do disposto n.º 2 do artigo acima referido.

As várias componentes da receita e da despesa serão analisadas de forma mais aprofundada em capítulos subsequentes.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

5. Previsão da Receita

5.1. Visão Global

As receitas atingem o valor global de 14.430.747 €, sendo que as receitas correntes, continuam a ser a principal componente da receita (69%), conforme se pode constatar no gráfico abaixo.

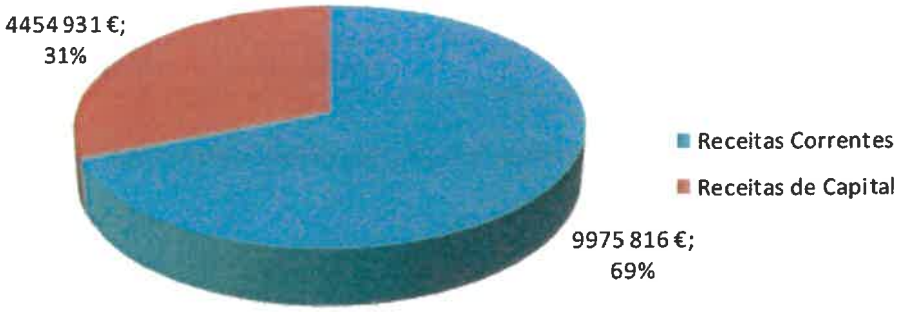

5.2. Receita Corrente

O valor de 9.975.816 € previsto para a receita corrente, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

	Receita Corrente	Valor (€)	%
R1	Receita Fiscal	2 175 109	21,8%
R2	Contrib. para sistemas de prot. social	0	0,0%
R3	Taxas Multas e Outr. Penalidades	491 624	4,9%
R4	Rendimentos de Propriedade	533 505	5,3%
R5	Transferências e subsídios Correntes	5 071 314	50,8%
R6	Venda de Bens e Serviços	1 579 504	15,8%
R7	Outras Receitas Correntes	124 760	1,3%
	Total	**9 975 816**	**100,0%**

As transferências (51%) continuam a assumir-se como a principal receita corrente, seguida dos impostos diretos (22%) e da venda de bens e serviços (16 %), as quais, em conjunto representam cerca de 89% do total das receitas correntes.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

5.2.1. Impostos Diretos

Impostos Diretos	Valor (€)	%
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 199 072	55,1%
Imposto Único de Circulação	293 063	13,5%
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	487 509	22,4%
Derrama	195 365	9,0%
Impostos Abolidos	75	0,0%
Impostos Diretos Diversos	25	0,0%
Total	**2 175 109 €**	**100,0%**

O valor previsto para os impostos diretos resulta da média destas receitas dos últimos 24 meses.

O valor global dos impostos diretos (2.175.109 €) representa um aumento relativamente a 2020, de cerca de 122.000 €, que resulta, essencialmente de um aumento acentuado da previsão do IMT, face a 2021.

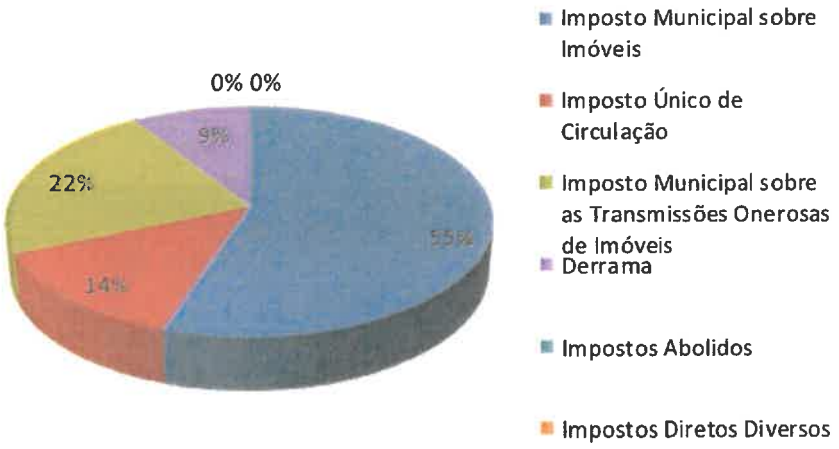

Quanto ao seu peso relativo, o IMI continua a ter o maior peso, de forma significativa, com 55% do total.

5.2.2. Taxas, Multas e Outras Penalidades

O valor previsto de 491.624 €, representa um aumento inferior a 1% face à previsão de 2021, sendo a principal componente desta rubrica da receita o valor arrecadado com o

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

serviço de saneamento. Este valor foi obtido tendo em conta a execução média dos últimos 24 meses.

5.2.3. Rendimentos de Propriedade

O valor de 533.505 € resulta do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP.

5.2.4. Transferências Correntes

Transferências e Subsídios Correntes	Valor (€)	%
Administração central - Estado Português	4 742 122	93,5%
Administração central - Outras Entidades	304 686	6,0%
Segurança Social	20 416	0,4%
Administração Regional	0	0,0%
Administração Local	4 015	0,1%
Exterior UE	0	0,0%
Outras	75	0,0%
Subsídios Correntes	0	0,0%
Total	**5 071 314 €**	**100,0%**

Conforme se constata no quadro acima, as transferências da administração central representam a grande parte das receitas desta rubrica, atingindo mais de 93 %. Relativamente às transferências do orçamento de estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS e Participação no IVA), considerou-se os valores da proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2022.

Na participação comunitária em projetos cofinanciados, incluídas nas transferências da Administração Central – Estado Português, considerou-se o valor a receber de candidaturas já aprovadas.

Face à sua importância, apresenta-se abaixo um gráfico com o peso de cada uma das rubricas das transferências da administração central.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Transferências – Administração Central

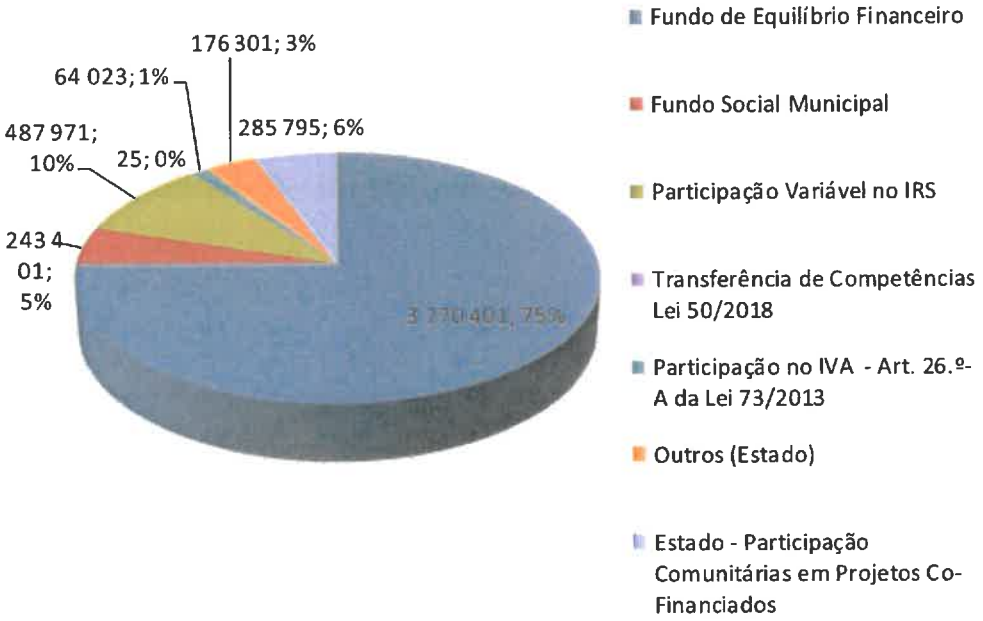

Da análise do gráfico, constata-se que o Fundo de Equilíbrio Financeiro, assume-se como a principal componente desta rubrica, seguido da participação varável no IRS, as quais, em conjunto representam quase 85% do total.

5.2.5. Venda de Bens e Serviços Correntes

O valor global desta rubrica situa-se acima da previsão de 2020 (+74.000 €), nos 1.579.504 €, com a seguinte distribuição:

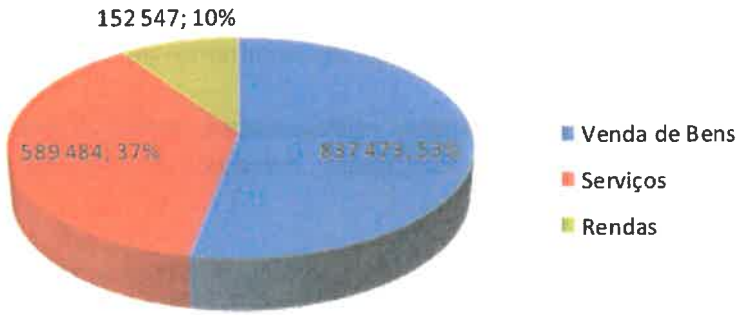

Todas as componentes desta rúbrica foram calculadas tendo em conta a média dos últimos 24 meses, com exceção das receitas dos serviços recreativos e dos serviços desportivos, que em 2020 e 2021 foram excecionalmente afetadas pelas medidas de combate à COVID-19. Assim, uma vez que existe alguma incerteza quanto ao grau de

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

retoma desta receita para níveis pré-pandemia, por uma questão de prudência orçamental optou-se por fazer uma média de receitas de 2018 a 2021, englobando, assim, dois anos com pandemia e dois anos sem pandemia.

Também o valor das rendas foi calculado considerando os contratos de arrendamento em vigor.

5.2.6. Outras Receitas Correntes

Esta rubrica apresenta um valor de 124.760 €, correspondente à média dos últimos 24 meses.

5.3. Receita de Capital

O valor de 2.678.041 € previsto para a receita de capital, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

	Receita de Capital	Valor (€)	%
R8	Venda de Bens de Investimento	138 772	5,2%
R9	Transferências de Capital	2 314 269	86,4%
R10	Outras Receitas de Capital	225 000	8,4%
R11	Reposições não abatidas aos pag.	0	0,0%
	Total	**2 678 041**	100,0%

As transferências, com um peso de aproximadamente 86 %, assumem-se como a principal receita de capital.

5.3.1. Vendas de Bens de Investimento

Da previsão orçamental de receitas de venda de bens de investimento (138.772 €), o valor de 132.147 € corresponde à execução dos últimos 36 meses de venda de bens imóveis, tal como resulta de disposição legal em vigor. O restante valor constante da venda de bens de investimento foi considerado, em grande parte, na rubrica "outros bens de investimento".

5.3.2. Transferências de capital

As transferências de capital assumem o valor global de 2.314.269 €, distribuídas da seguinte forma.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Transferências e Subsídios de Capital	Valor (€)	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	418 933	18,1%
Cooperação Técnica e Financeira	25	0,0%
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	47 547	2,1%
Transferência de Competências Lei 50/2018	25	0,0%
Outras da Administração Central	25	0,0%
Estado - Participação Comunitárias em Projetos Co-Financiados	1 845 164	79,7%
Administração Central - Outras Entidades	50	0,0%
Segurança Social	0	0,0%
Administração Regional	0	0,0%
Administração Local	0	0,0%
Exterio UE	0	0,0%
Outras	2 500	0,1%
Subsídios de Capital	0	0,0%
Total	**2 314 269**	**100,0%**

O valor desta rubrica tem um valor superior à previsão de 2021, explicado pelo aumento do valor inscrito na rubrica de "Participação Comunitárias em Projetos Cofinanciados". Este valor deve-se, essencialmente, a valores por receber de projetos com candidaturas já aprovadas para financiamento comunitário, com especial destaque para a Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes, para a Requalificação do Jardim de Infância da Afeiteira e para a ampliação da StarUp Alentejo – Vendas Novas Empreende.

Tal como referido no ponto 5.2.4, os valores considerados para o Fundo de Equilíbrio Financeiro e para a transferência no âmbito do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, corresponde ao valor inscrito na proposta Lei do Orçamento do Estado de 2022.

5.3.3. Outras Receitas de Capital

Face à expetativa de algumas receitas de capital poderem assumir valores superiores aos valores inscritos no orçamento, como as vendas de bens de investimento, considerou-se este valor (225.000 €) nas outras receitas de capital, ainda que as dotações das despesas de capitais assumidas com base nesta rubrica, apenas venham a ser efectivadas, na exata proporção em que esta receita se confirme, no valor que as receitas de venda de bens de investimento excedam os valores inscritos no orçamento, ou por contrapartida da incorporação do saldo da gerência.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

5.4. Receitas Não Efetiva

O Valor desta rúbrica resulta do empréstimo contratado para financiar o projeto de "Requalificação e Conservação da Rede Viária" no montante de 1.776.765€, cuja execução integral se prevê para 2022.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

6. Previsão da Despesa

6.1. Visão Global

As despesas atingem o valor global de 14.430.747 €, assumindo, as despesas correntes o principal peso (63%), diminuindo o peso relativo face a 2021, ficando-se as despesas de capital com 34%, e a despesa não efetiva com 3%, conforme se pode constatar no gráfico abaixo.

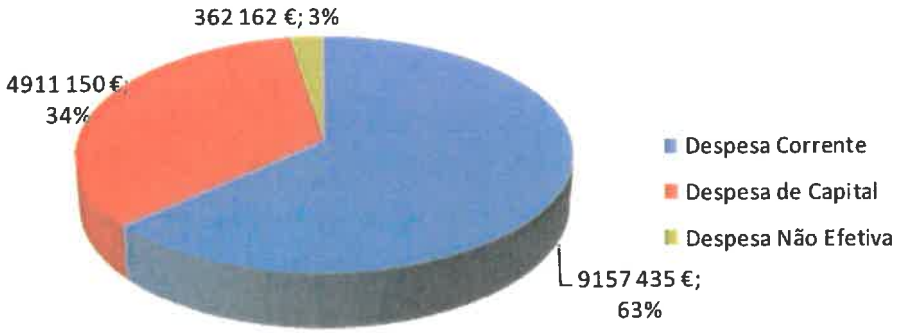

As despesas orçamentais para o ano de 2022 estão agrupadas de acordo com a estrutura orgânica acima referida, sendo a distribuição a que consta do quadro abaixo.

	Orçamento da Despesa	Valor (€)	%
01	Assembleia Municipal	16 900	0,1%
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	14 413 847	99,9%
	Total	**14 430 747**	100,0%

6.2. Despesa Corrente

O valor de 9.157.435 € previsto para a despesa corrente, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

	Despesa Correntes	Valor (€)	%
D1	Despesas com Pessoal	4 769 865	52,1%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	3 360 560	36,7%
D3	Juros e Outros Encargos	34 175	0,4%
D4	Transferências e Subsídios Correntes	600 595	6,6%
D5	Outras Despesas Correntes	392 240	4,3%
	Total	**9 157 435**	**100,0%**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Relativamente ao peso no total, as despesas com pessoal (52 %) e as despesas com aquisição de bens e serviços (37 %) representam cerca de 90% do orçamento corrente.

6.2.1. Despesas com Pessoal

Despesas com Pessoal	Valor (€)	%
Remunerações Certas e Permanentes	3 585 593	75,2%
Abonos Variáveis ou Eventuais	192 187	4,0%
Segurança Social	992 085	20,8%
Total	**4 769 865**	**100,0%**

O valor incluído nesta rubrica resulta da estimativa dos encargos com pessoal para 2022, face ao Mapa de Pessoal proposto, representado um aumento de cerca de 215.000 € face ao orçamento inicial de 2021, o que representa 5%.

Esta proposta, para além de considerar o aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida para 2022 e da atualização da tabela remuneratória única, prevê os encargos com a ocupação dos lugares a preencher no mapa de pessoal, ainda que em fases diferentes do ano 2022. Para além disso, incorpora já uma estimativa para as alterações obrigatórias e facultativas do posicionamento remuneratório dos trabalhadores.

Assim, constata-se que as remunerações certas e permanentes representam 75% das despesas com pessoal, a segurança social absorve 21 % destas despesas, ficando-se os abonos variáveis ou eventuais pelos 4%.

6.2.2. Aquisição de Bens e Serviços

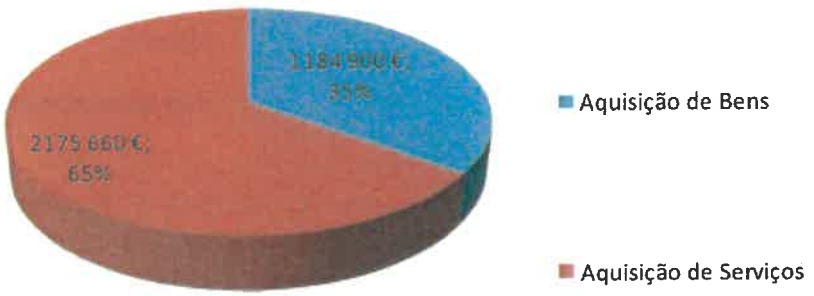

A previsão do valor a afetar à aquisição de bens e serviços foi calculada com o máximo rigor, face às necessidades identificadas e aos compromissos decorrentes de contratos já estabelecidos, como consumos energéticos, comunicações, seguros, consumo de água, entrega de RSU, etc. O valor inscrito de 3.360.560 €, representa um aumento de 10% face ao valor inicial de 2021.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

6.2.3. Juros e Outros Encargos

Juros e Outros Encargos	Valor (€)	%
Juros da Dívida Pública	27 575	80,7%
Outros Encargos Correntes da Dívida Pública	50	0,1%
Juros de Locação financeira	4 525	13,2%
Outros Juros	2 025	5,9%
Total	**34 175**	**100,0%**

Nesta rubrica estão inscritos os juros a pagar com os empréstimos de médio e longo prazo, onde assume especial relevo o empréstimo de saneamento financeiro, os juros da locação financeira e outros juros.

6.2.4. Transferências e Subsídios Correntes

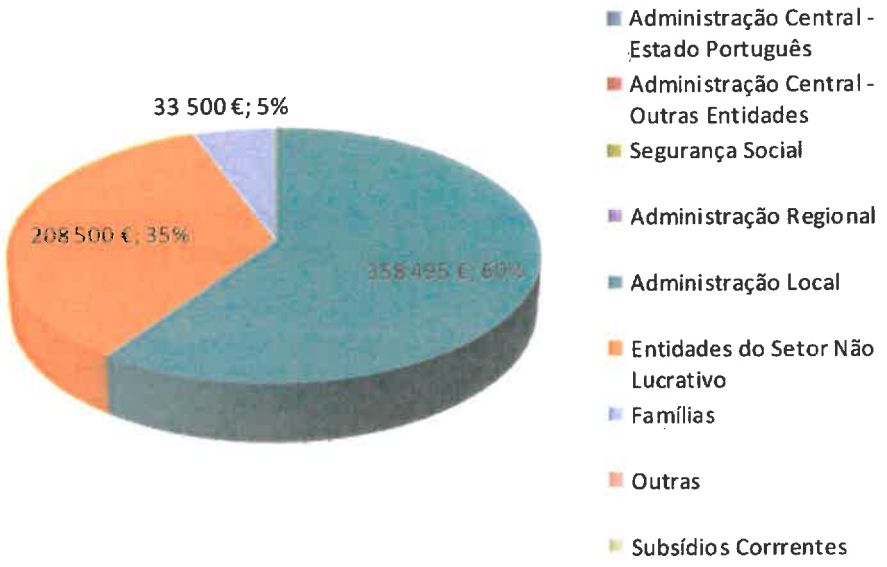

Esta rúbrica apresenta um aumento de cerca de 175.000 € face ao valor inscrito inicialmente no orçamento de 2021, o que representa aproximadamente 41%. Este aumento explica-se essencialmente pelo valor a transferir para a Junta de Freguesia de Vendas Novas e para a CIMAC, o que faz com que a administração local assuma o maior peso desta rúbrica, com 60%. O valor das Instituições sem Fins Lucrativos também aumenta significativamente, face aos encargos com a nova EIP.

6.2.5. Outras Despesas Correntes

Esta rúbrica, com um valor de 392.240 € regista um aumento de cerca de 40 % face à previsão de 2021, sendo a sua principal componente derivada das taxas de recursos

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

hídricos e de gestão de resíduos, em especial esta última cujo valor se agravou consideravelmente.

6.3. Despesa de Capital

O valor de 4.911.150 € previsto para a despesa de capital, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Despesa de Capital		Valor (€)	%
D6	Aquisição de Bens de Capital	4 278 250	87,1%
D7	Transferências e Subsídios de Capital	632 850	12,9%
D8	Outras Despesas de Capital	50	0,0%
	Total	**4 911 150**	100,0%

Relativamente ao peso no total, destacam-se as despesas com aquisição de bens de capital, com 87 % do total.

6.3.1. Aquisição de Bens de Capital

Aquisição de Bens de Capital	Valor (€)	%
Terrenos	50	0,0%
Habitações	100	0,0%
Edifícios	567 900	13,3%
Construções Diversas	73 550	1,7%
Material de Transportes	1 100	0,0%
Equipamento de Informática	7 050	0,2%
Software Informático	4 050	0,1%
Equipamento Administrativo	7 250	0,2%
Equipamento Básico	31 800	0,7%
Ferramentas e Utensílios	4 000	0,1%
Artigos e Objetos de Valor	50	0,0%
Outros Investimentos	259 400	6,1%
Locação financeira	202 300	4,7%
Bens de Domínio Público	3 119 650	72,9%
Total	**4 278 250**	**100,0%**

O valor inscrito nesta rúbrica (4.278.250 €), representa um aumento de aproximadamente 75 % face ao valor inscrito no orçamento inicial de 2021. Grande parte desta rubrica de investimento está afeta ao investimento em bens de domínio público (73%), com a concretização de vários projetos de reabilitação urbana e de requalificação da rede viária. Para uma maior perceção destas rubricas deve-se cruzar

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

esta informação com o Plano Plurianual de Investimentos, onde, em cada projecto, estão identificadas as respetivas classificações económicas.

6.3.2. Transferências de Capital

O valor desta rúbrica (632.850 €) representa um aumento de cerca de 11% face à previsão inicial de 2021. As maiores componentes desta rúbrica são referentes ao pagamento à AgdA - Águas Públicas do Alentejo, da componente fixa do abastecimento de água (410.000€), do projeto de eficiência energética no âmbito da CIMAC (98.000€) e da comparticipação para a construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas (50.000€).

6.4. Despesas Não Efetiva

6.4.1. Despesa com Ativos Financeiros

Apresenta o valor residual de 200 €.

6.4.2. Despesa com Passivos Financeiros

Apresenta-se, abaixo, o mapa previsional dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos em 2022.

DATA	FINALIDADE	Entidade Credora	Capital	Taxa de Juro		Prazo de Amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida em 31/12/2021
				Inicial	Actual				Amortização	Juros	
15/10/98	Construção de 24 fogos habitacionais no Bairro General Vasco Gonçalves, em Vendas Novas	CGD	401 964,07	1,483%	0,000%	25	22	3	17 381,37 €	0,00 €	52 144,11 €
31/10/02	Infraestruturas de águas residuais - 3ª. Fase	NB	279 273,00	3,997%	0,875%	20	18	2	14 310,00 €	158,61 €	21 465,00 €
30/08/07	Diversos projectos a)	NB	1 500 000,00	4,350%	0,750%	20	14	6	85 714,28 €	3 747,32 €	514 285,78 €
05/01/16	Saneamento Financeiro b)	CCA	1 818 181,82	1,870%	1,300%	10	6	4	181 818,18 €	10 420,37 €	818 181,83 €
06/10/16	Reabilitação de Habitação c)	IHRU	48 336,00	2,160%	1,616%	30	5	25	1 611,20 €	638,50 €	40 280,00 €
13/04/17	Diversos projectos d)	CCA	289 808,67	1,150%	1,100%	12	4	8	27 600,82 €	2 494,75 €	220 806,62 €
19/09/19	Requalificação e Conservação da Rede Viária	CGD	350 227,57	0,790%	0,790%	12	2	10	33 355,00 €	2 569,17 €	333 550,07 €
11/06/21	Requalificação e Conservação da Rede Viária	CCAM	1 776 765,00	0,384%	0,384%	12	0	12		6 917,54 €	0,00 €
Total									**361 790,85 €**	**26 946,26 €**	**2 000 713,41 €**

a) Qualificação Urbana da Zona Nova das Piçarras - 50 000,00; Qualificação Urbana da zona Nova da Afeiteira - 150 000,00; Qualificação das áreas envolventes do intermachá entre EN4 e Refer- 250 000,00; Parque de Exposições, Feiras e Mercados - 100 000,00; Programa de Construção e Conservação de Caminhos e Estradas Municipais - 50 000,00; Qualificação, Beneficiação e Repavimentação de Arruamentos e Parques de Vendas Novas - 200 000,00; Ampliação da Escola Primária EB 1 de Vendas Novas - 600 000,00; Programa de Reabilitação dos Espaços Exteriores, Entradas da Cidade e Restantes Aglomerados Urbanos - 50.000; Programa de Hierarquização da Rede Viária da Cidade e Medidas Complementares para a Melhoria da Circulação e Estacionamemto - 50 000,00.

b) Amortização antecipada do empréstimo de saneamento financeiro

c) Reabilitação de cinco edifícios unifamiliares, localizados na Rua Alexandre Braga e no Bairro Vasco Gonçalves, destinados a arrendamento

d) Campo de Futebol em Piso Sintético - 200.000; Requalificação Urbana da Entrada Sul - 230.000.

6.5. Compromissos Plurianuais

Nos termos do artigo 42.º do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos. Deste modo, identificam-se no quadro abaixo, desagregados por classificação económica, os compromissos futuros já assumidos, de

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

acordo com o horizonte temporal a que respeitam, e que se encontram registados no sistema informático à data de 30 de novembro de 2021.

Classificação Económica	Valor				
	2023	2024	2025	2026	Anos seguintes
02010202 - Gasóleo	20 713 €				
020201 - Encargos de Instalação	204 030 €	170 025 €			
020208 - Locação de Outros Bens	22 915 €	17 187 €			
02022503 - Iluminação Pública	249 370 €	207 808 €			
03010302 - Juros Sociedades Financeiras de Empréstimos Médio e Longo Prazo	**22 595 €**	**18 183 €**	**14 172 €**	**8 664 €**	**20 858 €**
0301030201 - Caixa Geral de Depósitos	2 338 €	2 076 €	1 804 €	1 536 €	3 677 €
0301030203 - Novo Banco	3 136 €	2 451 €	1 797 €	1 144 €	490 €
0301030207 - Caixa de Crédito Agricola Mutuo	17 120 €	13 656 €	10 571 €	5 983 €	16 690 €
03010602 - Juros Serviços e Fundos Autónomos Emp. Médio e Longo Prazo	**636 €**	**611 €**	**582 €**	**554 €**	**5 341 €**
0301060201 - IHRU	636 €	611 €	582 €	554 €	5 341 €
030305 - Material de Transporte	1 203 €	606 €	178 €	23 €	
04050104 - Associação de Municipios	91 032 €	83 654 €	75 712 €	67 161 €	178 712 €
0602010199 - Outras	7 258 €	6 049 €			
070205 - Material de Transporte - Locação Financeira	137 420 €	123 775 €	79 405 €	21 240 €	
08050104 - Associação de Municipios	96 342 €	103 719 €	111 662 €	120 213 €	680 082 €
080701 - Instituições Sem Fins Lucrativos	37 245 €	37 245 €	37 245 €	37 245 €	37 245 €
100603 - Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições	522 240 €	515 085 €	588 613 €	315 886 €	1 435 194 €
100606 - Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	1 611 €	1 611 €	1 611 €	1 611 €	32 224 €
Total	**1 414 612 €**	**1 285 558 €**	**909 180 €**	**572 597 €**	**2 389 655 €**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

7. Plano Plurianual de Investimentos

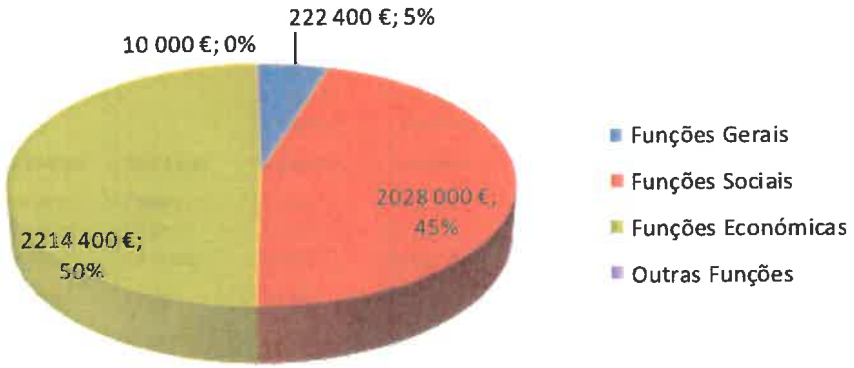

Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, verifica-se que as funções económicas assumem o maior peso com 50 % do total, secundadas pelas funções sociais com 45%.

Descrição	Valor	% Do total	% Da Função
Funções Gerais	**222 400 €**	**5,0%**	**100,0%**
Serviços Gerais da Administração Pública	161 000 €	3,6%	72,4%
Segurança e Ordem Pública	61 400 €	1,4%	27,6%
Funções Sociais	**2 028 000 €**	**45,3%**	**100,0%**
Educação	229 400 €	5,1%	11,3%
Habitação e Serviços Coletivos	1 654 600 €	37,0%	81,6%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	144 000 €	3,2%	7,1%
Funções Económicas	**2 214 400 €**	**49,5%**	**100,0%**
Industria e Energia	123 000 €	2,7%	5,6%
Transportes e Comunicações	1 777 000 €	39,7%	80,2%
Outras Funções Económicas	314 400 €	7,0%	14,2%
Outras Funções	**10 000 €**	**0,2%**	**100,0%**
Total	**4 474 800 €**	**100,0%**	

Da análise do quadro supra, resulta que as rubricas "Habitação e Serviços Coletivos" e "Transportes e Comunicações" representam mais de 76 % do PPI. Na rubrica "Habitação e Serviços Coletivos" destaca-se o investimento na "Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes" e na rubrica "Transportes e Comunicações" destaca-se o investimento na "Requalificação e Conservação da Rede Viária".

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

8. Plano de Atividades Municipal

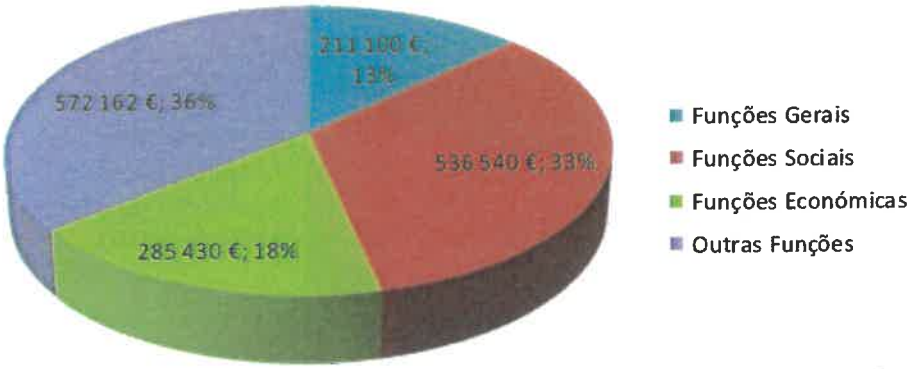

Relativamente ao PAM, verifica-se que as outras funções assumem o principal peso do total (36%), seguidas das funções sociais com 33%.

Descrição	Valor	% Do total	% Da Função
Funções Gerais	**211 100 €**	**13,2%**	**100,0%**
Serviços Gerais da Administração Pública	104 000 €	6,5%	49,3%
Segurança e Ordem Pública	107 100 €	6,7%	50,7%
Funções Sociais	**536 540 €**	**33,4%**	**100,0%**
Educação	259 500 €	16,2%	48,4%
Saúde	9 500 €	0,6%	1,8%
Segurança e Ações Sociais	85 500 €	5,3%	15,9%
Habitação e Serviços Coletivos	3 320 €	0,2%	0,6%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	178 720 €	11,1%	33,3%
Funções Económicas	**285 430 €**	**17,8%**	**100,0%**
Indústia e Energia	101 880 €	6,3%	35,7%
Transportes e Comunicações	99 500 €	6,2%	34,9%
Outras Funções Económicas	84 050 €	5,2%	29,4%
Outras Funções	**572 162 €**	**35,6%**	**100,0%**
Operações da Dívida Autárquica	389 162 €	24,2%	68,0%
Transferências Entre Administrações	173 000 €	10,8%	30,2%
Diversas Não Especificadas	10 000 €	0,6%	1,7%
Total	**1 605 232 €**	**100,0%**	

Analisando o quadro supra verifica-se que as Operações da Dívida Autárquica representam cerca de 24 % do total do PAM, o que desvirtua a análise deste documento, uma vez que não se trata propriamente de atividades operacionais autárquicas.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Assim, apresenta-se abaixo a distribuição do PAM pelas várias funções não considerando o valor das operações da dívida autárquica.

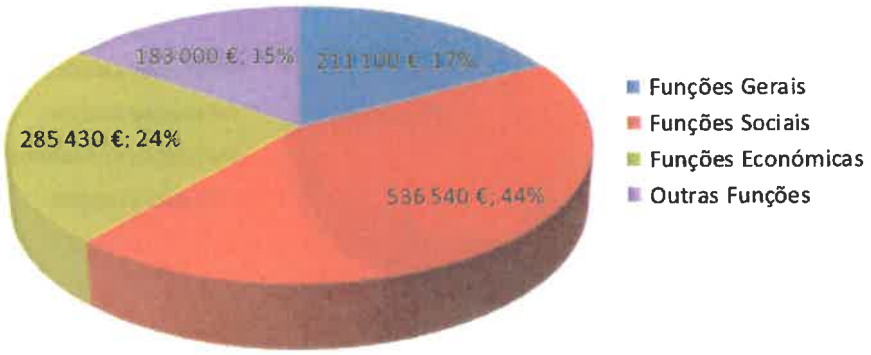

Verifica-se que, neste cenário, as funções sociais representam 44% do total do PAM, sendo que entre estas a educação assume o maior peso, com mais de 21 %.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

9. ANÁLISE PATRIMONIAL

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da Norma de Contabilidade Pública n.º 1 do SNC-AP "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes".

Contudo, e tal como referido no enquadramento supra, uma vez que, de acordo com o artigo 132.º da LOE2021, "nos anos 2021 e 2022, não é obrigatória (...) a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP1 do SNC-AP", e tendo em conta que o software de apoio ao sistema contabilístico do Município não estar ainda adaptado a esta nova realidade, os mesmos não são apresentados.

10.Saneamento Financeiro / Plano de Consolidação Orçamental

O presente orçamento foi elaborado tendo em consideração o Plano de Consolidação Orçamental (PCO) decorrente do processo de saneamento financeiro a que o Município se submeteu, tendo a orçamentação da despesa em atenção as metas definidas no referido plano, designadamente ao nível do endividamento do município, de forma a garantir o cumprimento das mesmas.

11.Responsabilidades Contingentes

O RFALEI prevê no artigo 46.º a obrigatoriedade de identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Nos termos da Norma de Contabilidade Publica (NCP) 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as Provisões são reconhecidas como passivos (presumindo que a respetiva quantia pode ser fiavelmente estimada) porque são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essas obrigações, e os Passivos contingentes não são reconhecidos como passivos porque são:

i. Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
ii. Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Estas responsabilidades distinguem-se das provisões pelo facto de serem menos prováveis de ocorrer e normalmente não serem de fácil mensuração. Embora não se transformem com frequência em responsabilidades reais, as responsabilidades contingentes relevantes devem ser relatadas, com uma estimativa do seu efeito financeiro e uma indicação do grau de incerteza aplicável e da data de exigibilidade.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

No caso concreto do Município de Vendas Novas, não foram identificadas responsabilidades contingentes, porquanto todos os processos judiciais em curso estão devidamente provisionados, e não foram identificadas quaisquer outras situações enquadráveis neste ponto, para além da abaixo relatada.

O Município de Vendas Novas, no início de 2019, foi confrontado com uma sentença proferida no processo n.º 94/14.8BEBJA, a tramitar pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, em 12 março de 2019, que declarou nulos os contratos de trabalho de 33 trabalhadores.

Tal decisão, pela sua dimensão, tem como efeito prático, que os referidos 33 contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados nos termos atrás referidos, ao serem declarados nulos, são ineficazes, não produzindo qualquer efeito (artigo 161º do C.P.A.), salvo aqueles que a própria sentença ressalvou, nomeadamente o direito dos trabalhadores a auferirem os respetivos vencimentos.

O Município apresentou o recurso desta decisão para a instância superior.

Assim, ainda que esta decisão não implique necessariamente um exfluxo de recursos, e que a acontecer, o seu montante não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade, a mesma é aqui reportada por se tratar de uma responsabilidade contingente.

12. Entidades Participadas

Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se abaixo o mapa das Entidades participadas pelo Município de Vendas Novas.

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatuário	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor	%	
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AM	84113	NA	NA	5,80	
Associação de Municípios para a Gestão de Águas Públicas no Alentejo	509693342	AM	36001	NA	NA	4,72	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AM	91331	NA	1 000,00	0,90	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	NA	4 930,10	0,32	

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor	%	
Fundo de Apoio Municipal	513319182		84114	417 857 175,00	250 879,50	0,06	
Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas - U.G.F.	503078727	SQ	70120	600 000,00	293 760,00	48,96	a)

a) Ainda que o valor subscrito e realizado seja de 293.760 €, por força da insolvência da sociedade, reconheceu-se a perda total da participada, reduzindo-se a zero a participação no capital social

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento

Resumo da Receitas e Despesa

Município de
Vendas Novas

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	**347.296,00**	**9.628.520,00**	**9.975.816,00**	**10.157.972,00**	**10.489.653,00**	**10.862.789,00**	**11.254.983,00**
R1	**Receita fiscal**		**2.175.109,00**	**2.175.109,00**	**2.176.761,00**	**2.178.497,00**	**2.180.319,00**	**2.182.224,00**
R11	Impostos diretos		2.175.109,00	2.175.109,00	2.176.761,00	2.178.497,00	2.180.319,00	2.182.224,00
R12	Impostos indiretos							
R2	**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**97.184,00**	**394.440,00**	**491.624,00**	**522.866,00**	**526.628,00**	**530.419,00**	**534.237,00**
R4	**Rendimentos de propriedade**		**533.505,00**	**533.505,00**	**537.346,00**	**541.214,00**	**545.110,00**	**549.034,00**
R5	**Transferências e subsídios correntes**		**5.071.314,00**	**5.071.314,00**	**5.109.307,00**	**5.418.583,00**	**5.769.077,00**	**6.138.394,00**
R51	**Transferências correntes**		**5.071.314,00**	**5.071.314,00**	**5.109.307,00**	**5.418.583,00**	**5.769.077,00**	**6.138.394,00**
R511	**Administrações Públicas**		**5.071.239,00**	**5.071.239,00**	**5.109.232,00**	**5.418.508,00**	**5.769.002,00**	**6.138.319,00**
R5111	Administração Central - Estado Português		5.027.917,00	5.027.917,00	5.065.598,00	5.374.560,00	5.724.738,00	6.093.737,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		18.891,00	18.891,00	19.027,00	19.164,00	19.302,00	19.441,00
R5113	Segurança Social		20.416,00	20.416,00	20.563,00	20.711,00	20.860,00	21.010,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		4.015,00	4.015,00	4.044,00	4.073,00	4.102,00	4.131,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
R52	Subsídios correntes							
R6	**Venda de bens e serviços**	**250.112,00**	**1.329.392,00**	**1.579.504,00**	**1.686.035,00**	**1.698.170,00**	**1.710.393,00**	**1.722.706,00**
R7	**Outras receitas correntes**		**124.760,00**	**124.760,00**	**125.657,00**	**126.561,00**	**127.471,00**	**128.388,00**
	Receita de capital		**2.678.041,00**	**2.678.041,00**	**5.862.857,00**	**3.030.490,00**	**3.063.298,00**	**1.823.145,00**
R8	**Venda de bens de investimento**		**138.772,00**	**138.772,00**	**139.724,00**	**140.682,00**	**141.647,00**	**142.619,00**
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**2.314.269,00**	**2.314.269,00**	**5.423.133,00**	**2.864.808,00**	**2.896.651,00**	**1.655.526,00**
R91	**Transferências de capital**		**2.314.269,00**	**2.314.269,00**	**5.423.133,00**	**2.864.808,00**	**2.896.651,00**	**1.655.526,00**
R911	**Administrações Públicas**		**2.311.769,00**	**2.311.769,00**	**5.420.633,00**	**2.862.308,00**	**2.894.151,00**	**1.653.026,00**
R9111	Administração Central - Estado Português		2.311.719,00	2.311.719,00	5.420.583,00	2.862.258,00	2.894.101,00	1.652.976,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
R92	Subsídios de capital							
R10	**Outras receitas de capital**		**225.000,00**	**225.000,00**	**300.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
	Receita efetiva [1]	**347.296,00**	**12.306.561,00**	**12.653.857,00**	**16.020.829,00**	**13.520.143,00**	**13.926.087,00**	**13.078.128,00**
	Receita não efetiva [2]		**1.776.890,00**	**1.776.890,00**	**300.125,00**	**150,00**	**150,00**	**150,00**
R12	**Receita com ativos financeiros**		**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**
R13	**Receita com passivos financeiros**		**1.776.840,00**	**1.776.840,00**	**300.075,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]	**347.296,00**	**14.083.451,00**	**14.430.747,00**	**16.320.954,00**	**13.520.293,00**	**13.926.237,00**	**13.078.278,00**
	Despesa corrente	**245.200,00**	**8.912.235,00**	**9.157.435,00**	**9.398.799,00**	**9.431.870,00**	**9.416.146,00**	**9.502.617,00**
D1	**Despesas com o pessoal**		**4.769.865,00**	**4.769.865,00**	**4.911.448,00**	**4.928.492,00**	**4.892.290,00**	**4.961.170,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.585.593,00	3.585.593,00	3.709.466,00	3.720.859,00	3.684.292,00	3.738.337,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		192.187,00	192.187,00	194.055,00	195.941,00	197.838,00	199.746,00
D13	Segurança social		992.085,00	992.085,00	1.007.927,00	1.011.692,00	1.010.160,00	1.023.087,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**232.200,00**	**3.128.360,00**	**3.360.560,00**	**3.506.188,00**	**3.516.308,00**	**3.539.241,00**	**3.560.803,00**
D3	**Juros e outros encargos**		**34.175,00**	**34.175,00**	**29.072,00**	**23.648,00**	**18.623,00**	**12.058,00**
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**600.595,00**	**600.595,00**	**580.748,00**	**588.663,00**	**589.542,00**	**590.384,00**
D41	**Transferências correntes**		**600.595,00**	**600.595,00**	**580.748,00**	**588.663,00**	**589.542,00**	**590.384,00**
D411	**Administrações Públicas**		**358.570,00**	**358.570,00**	**325.400,00**	**315.010,00**	**307.070,00**	**298.520,00**
D4111	Administração Central - Estado Português		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		358.495,00	358.495,00	325.325,00	314.935,00	306.995,00	298.445,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		208.500,00	208.500,00	215.593,00	233.667,00	242.252,00	251.408,00
D413	Famílias		33.500,00	33.500,00	39.730,00	39.961,00	40.195,00	40.431,00
D414	Outras		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	**Outras despesas correntes**	**13.000,00**	**379.240,00**	**392.240,00**	**371.343,00**	**374.759,00**	**376.450,00**	**378.202,00**
	Despesa de capital	**205.580,00**	**4.705.570,00**	**4.911.150,00**	**6.397.952,00**	**3.571.375,00**	**3.578.519,00**	**2.032.686,00**
D6	**Aquisição de bens de capital**	**205.580,00**	**4.072.670,00**	**4.278.250,00**	**5.813.300,00**	**2.976.350,00**	**2.972.600,00**	**1.415.150,00**
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**632.850,00**	**632.850,00**	**584.602,00**	**594.975,00**	**605.869,00**	**617.486,00**
D71	**Transferências de capital**		**632.850,00**	**632.850,00**	**584.602,00**	**594.975,00**	**605.869,00**	**617.486,00**
D711	**Administrações Públicas**		**125.500,00**	**125.500,00**	**121.500,00**	**128.900,00**	**136.800,00**	**145.400,00**
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		125.500,00	125.500,00	121.500,00	128.900,00	136.800,00	145.400,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		97.250,00	97.250,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
D713	Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D714	Outras		410.050,00	410.050,00	413.002,00	415.975,00	418.969,00	421.986,00
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**
	Despesa efetiva [4]	**450.780,00**	**13.617.805,00**	**14.068.585,00**	**15.796.751,00**	**13.003.245,00**	**12.994.665,00**	**11.535.303,00**
	Despesa não efetiva [5]		**362.162,00**	**362.162,00**	**524.203,00**	**517.048,00**	**590.576,00**	**317.848,00**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**361.962,00**	**361.962,00**	**524.003,00**	**516.848,00**	**590.376,00**	**317.648,00**
	Despesa total [6] = [4] + [5]	**450.780,00**	**13.979.967,00**	**14.430.747,00**	**16.320.954,00**	**13.520.293,00**	**13.585.241,00**	**11.853.151,00**
	Saldo total [3] - [6]	**-103.484,00**	**103.484,00**				**340.996,00**	**1.225.127,00**
	Saldo global [1] - [4]	**-103.484,00**	**-1.311.244,00**	**-1.414.728,00**	**224.078,00**	**516.898,00**	**931.422,00**	**1.542.825,00**

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento

Receita

Município de
Vendas Novas

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
		Receita corrente	**347.296,00**	**9.628.520,00**	**9.975.816,00**	**10.157.972,00**	**10.489.653,00**	**10.862.789,00**	**11.254.983,00**
R1		**Receita fiscal**		**2.175.109,00**	**2.175.109,00**	**2.176.761,00**	**2.178.497,00**	**2.180.319,00**	**2.182.224,00**
R11		Impostos diretos		2.175.109,00	2.175.109,00	2.176.761,00	2.178.497,00	2.180.319,00	2.182.224,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		2.175.109,00	2.175.109,00	2.176.761,00	2.178.497,00	2.180.319,00	2.182.224,00
	0102	OUTROS		2.175.109,00	2.175.109,00	2.176.761,00	2.178.497,00	2.180.319,00	2.182.224,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		1.199.072,00	1.199.072,00	1.193.316,00	1.187.588,00	1.181.888,00	1.176.215,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		293.063,00	293.063,00	295.554,00	298.066,00	300.600,00	303.155,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		487.509,00	487.509,00	491.019,00	494.554,00	498.115,00	501.701,00
	010205	DERRAMA		195.365,00	195.365,00	196.772,00	198.189,00	199.616,00	201.053,00
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R12		Impostos indiretos							
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**	**97.184,00**	**394.440,00**	**491.624,00**	**522.866,00**	**526.628,00**	**530.419,00**	**534.237,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	97.184,00	394.440,00	491.624,00	522.866,00	526.628,00	530.419,00	534.237,00
	0401	TAXAS	96.784,00	370.184,00	466.968,00	498.033,00	501.617,00	505.228,00	508.865,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	96.784,00	370.184,00	466.968,00	498.033,00	501.617,00	505.228,00	508.865,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS	7.000,00	37.784,00	44.784,00	72.810,00	73.334,00	73.862,00	74.394,00
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS	2.923,00	76.976,00	79.899,00	80.474,00	81.053,00	81.637,00	82.225,00
	0401230201	LOTEAMENTOS	123,00	292,00	415,00	418,00	421,00	424,00	427,00
	0401230202	OBRAS	2.800,00	76.684,00	79.484,00	80.056,00	80.632,00	81.213,00	81.798,00
	04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	184,00	1.046,00	1.230,00	1.239,00	1.248,00	1.257,00	1.266,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04012306	SANEAMENTO	85.000,00	237.670,00	322.670,00	324.993,00	327.333,00	329.690,00	332.064,00
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04012309	TAXA SOBRE O RUIDO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04012399	OUTROS	1.677,00	16.583,00	18.260,00	18.392,00	18.524,00	18.657,00	18.791,00
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	13,00	63,00	76,00	77,00	78,00	79,00	80,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		71,00	71,00	72,00	73,00	74,00	75,00
	0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0401239904	TAXA TURÍSTICA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	800,00	6.075,00	6.875,00	6.925,00	6.975,00	7.025,00	7.076,00
	0401239906	PUBLICIDADE	64,00	85,00	149,00	150,00	151,00	152,00	153,00
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		2.100,00	2.100,00	2.115,00	2.130,00	2.145,00	2.160,00
	0401239909	CEMITERIOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0401239999	OUTRAS	800,00	8.089,00	8.889,00	8.953,00	9.017,00	9.082,00	9.147,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	400,00	24.256,00	24.656,00	24.833,00	25.011,00	25.191,00	25.372,00
	040201	JUROS DE MORA	400,00	15.729,00	16.129,00	16.245,00	16.362,00	16.480,00	16.599,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		8.477,00	8.477,00	8.538,00	8.599,00	8.661,00	8.723,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**533.505,00**	**533.505,00**	**537.346,00**	**541.214,00**	**545.110,00**	**549.034,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		533.505,00	533.505,00	537.346,00	541.214,00	545.110,00	549.034,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	050999	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0510	RENDAS		533.455,00	533.455,00	537.296,00	541.164,00	545.060,00	548.984,00
	051001	TERRENOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	051099	OUTROS		533.430,00	533.430,00	537.271,00	541.139,00	545.035,00	548.959,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**5.071.314,00**	**5.071.314,00**	**5.109.307,00**	**5.418.583,00**	**5.769.077,00**	**6.138.394,00**
R51		**Transferências correntes**		**5.071.314,00**	**5.071.314,00**	**5.109.307,00**	**5.418.583,00**	**5.769.077,00**	**6.138.394,00**
R511		**Administrações Públicas**		**5.071.239,00**	**5.071.239,00**	**5.109.232,00**	**5.418.508,00**	**5.769.002,00**	**6.138.319,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		5.027.917,00	5.027.917,00	5.065.598,00	5.374.560,00	5.724.738,00	6.093.737,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.027.917,00	5.027.917,00	5.065.598,00	5.374.560,00	5.724.738,00	6.093.737,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.027.917,00	5.027.917,00	5.065.598,00	5.374.560,00	5.724.738,00	6.093.737,00
	060301	ESTADO		4.742.122,00	4.742.122,00	5.059.339,00	5.374.460,00	5.724.638,00	6.093.637,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.770.401,00	3.770.401,00	4.016.608,00	4.278.893,00	4.558.305,00	4.855.962,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		243.401,00	243.401,00	275.725,00	312.341,00	353.820,00	400.807,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIAVEL NO IRS		487.971,00	487.971,00	509.881,00	532.775,00	556.697,00	581.693,00
	06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		64.023,00	64.023,00	79.530,00	71.777,00	75.654,00	73.716,00
	06030199	OUTROS		176.301,00	176.301,00	177.570,00	178.649,00	180.137,00	181.434,00
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		285.795,00	285.795,00	6.259,00	100,00	100,00	100,00
	06030601	FEDER		40.000,00	40.000,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU		231.342,00	231.342,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030603	FEOGA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030604	FEADER		14.428,00	14.428,00	6.184,00	25,00	25,00	25,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		18.891,00	18.891,00	19.027,00	19.164,00	19.302,00	19.441,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.891,00	18.891,00	19.027,00	19.164,00	19.302,00	19.441,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		18.891,00	18.891,00	19.027,00	19.164,00	19.302,00	19.441,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		18.891,00	18.891,00	19.027,00	19.164,00	19.302,00	19.441,00
	06030701	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		18.866,00	18.866,00	19.002,00	19.139,00	19.277,00	19.416,00
R5113		Segurança Social		20.416,00	20.416,00	20.563,00	20.711,00	20.860,00	21.010,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.416,00	20.416,00	20.563,00	20.711,00	20.860,00	21.010,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		20.416,00	20.416,00	20.563,00	20.711,00	20.860,00	21.010,00
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		20.416,00	20.416,00	20.563,00	20.711,00	20.860,00	21.010,00
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		4.015,00	4.015,00	4.044,00	4.073,00	4.102,00	4.131,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.015,00	4.015,00	4.044,00	4.073,00	4.102,00	4.131,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.015,00	4.015,00	4.044,00	4.073,00	4.102,00	4.131,00
	060501	CONTINENTE		4.015,00	4.015,00	4.044,00	4.073,00	4.102,00	4.131,00
	06050102	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		3.990,00	3.990,00	4.019,00	4.048,00	4.077,00	4.106,00
	06050103	MUNICÍPIOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R512		Exterior - U E							
R513		Outras		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	060102	PRIVADAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**	**250.112,00**	**1.329.392,00**	**1.579.504,00**	**1.686.035,00**	**1.698.170,00**	**1.710.393,00**	**1.722.706,00**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	250.112,00	1.329.392,00	1.579.504,00	1.686.035,00	1.698.170,00	1.710.393,00	1.722.706,00
	0701	VENDA DE BENS	250.000,00	587.473,00	837.473,00	843.502,00	849.574,00	855.690,00	861.850,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		114,00	114,00	115,00	116,00	117,00	118,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	070108	MERCADORIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
07010899	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07011001	SUCATA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07011099	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	250.000,00	578.511,00	828.511,00	834.476,00	840.484,00	846.535,00	852.630,00
07011101	INERTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07011102	ÁGUA	250.000,00	578.461,00	828.461,00	834.426,00	840.434,00	846.485,00	852.580,00
07011199	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
070199	OUTROS		8.723,00	8.723,00	8.786,00	8.849,00	8.913,00	8.977,00
0702	SERVIÇOS	112,00	589.372,00	589.484,00	689.986,00	694.952,00	699.953,00	704.991,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	112,00		112,00	113,00	114,00	115,00	116,00
07020199	OUTROS	112,00		112,00	113,00	114,00	115,00	116,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		124.858,00	124.858,00	217.768,00	219.335,00	220.914,00	222.503,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		68.963,00	68.963,00	132.239,00	133.191,00	134.150,00	135.115,00
0702080201	TURISMO SÉNIOR		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0702080299	OUTROS		68.938,00	68.938,00	132.214,00	133.166,00	134.125,00	135.090,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		355,00	355,00	357,00	359,00	361,00	363,00
0702080301	TURISMO SÉNIOR		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0702080399	OUTROS		330,00	330,00	332,00	334,00	336,00	338,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		55.540,00	55.540,00	85.172,00	85.785,00	86.403,00	87.025,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		387.685,00	387.685,00	394.723,00	397.564,00	400.424,00	403.307,00
07020901	SANEAMENTO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		351.214,00	351.214,00	353.743,00	356.290,00	358.855,00	361.439,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		4.541,00	4.541,00	8.821,00	8.884,00	8.947,00	9.011,00
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		4.466,00	4.466,00	8.746,00	8.809,00	8.872,00	8.936,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0702090399	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		886,00	886,00	892,00	898,00	904,00	911,00
07020905	CEMITÉRIOS		30.280,00	30.280,00	30.498,00	30.718,00	30.939,00	31.162,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07020910	TARIFA DE CAUDAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07020999	OUTROS		689,00	689,00	694,00	699,00	704,00	709,00
070299	OUTROS		76.829,00	76.829,00	77.382,00	77.939,00	78.500,00	79.065,00
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07029999	OUTROS		76.804,00	76.804,00	77.357,00	77.914,00	78.475,00	79.040,00
0703	RENDAS		152.547,00	152.547,00	152.547,00	153.644,00	154.750,00	155.865,00
070301	HABITAÇÕES		27.119,00	27.119,00	27.119,00	27.314,00	27.510,00	27.709,00
070302	EDIFÍCIOS		117.594,00	117.594,00	117.594,00	118.440,00	119.293,00	120.152,00
070399	OUTRAS		7.834,00	7.834,00	7.834,00	7.890,00	7.947,00	8.004,00
R7	**Outras receitas correntes**		**124.760,00**	**124.760,00**	**125.657,00**	**126.561,00**	**127.471,00**	**128.388,00**
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		124.760,00	124.760,00	125.657,00	126.561,00	127.471,00	128.388,00
0801	OUTRAS		124.760,00	124.760,00	125.657,00	126.561,00	127.471,00	128.388,00
080199	OUTRAS		124.760,00	124.760,00	125.657,00	126.561,00	127.471,00	128.388,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
08019902	INDEMNIZAÇÃO DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
08019905	REEMBOLSO DA COMPANHIA DE SEGUROS POR ACIDENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
08019999	DIVERSAS		124.635,00	124.635,00	125.532,00	126.436,00	127.346,00	128.263,00
	Receita de capital		**2.678.041,00**	**2.678.041,00**	**5.862.857,00**	**3.030.490,00**	**3.063.298,00**	**1.823.145,00**
R8	**Venda de bens de investimento**		**138.772,00**	**138.772,00**	**139.724,00**	**140.682,00**	**141.647,00**	**142.619,00**
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		138.772,00	138.772,00	139.724,00	140.682,00	141.647,00	142.619,00
0901	TERRENOS		132.322,00	132.322,00	133.274,00	134.232,00	135.197,00	136.169,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		16.610,00	16.610,00	16.730,00	16.850,00	16.971,00	17.093,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090105	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO REGIONAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090108	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090110	FAMÍLIAS		115.537,00	115.537,00	116.369,00	117.207,00	118.051,00	118.901,00
0902	HABITAÇÕES		225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090203	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090204	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090205	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO REGIONAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090208	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090210	FAMÍLIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0903	EDIFÍCIOS		225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090304	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090305	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO REGIONAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090308	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090310	FAMÍLIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09040103	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
090403	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
09040301	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09040302	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09040399	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09040903	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
090410	FAMILIAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09041003	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**2.314.269,00**	**2.314.269,00**	**5.423.133,00**	**2.864.808,00**	**2.896.651,00**	**1.655.526,00**
R91	**Transferências de capital**		**2.314.269,00**	**2.314.269,00**	**5.423.133,00**	**2.864.808,00**	**2.896.651,00**	**1.655.526,00**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
R911		**Administrações Públicas**		**2.311.769,00**	**2.311.769,00**	**5.420.633,00**	**2.862.308,00**	**2.894.151,00**	**1.653.026,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		2.311.719,00	2.311.719,00	5.420.583,00	2.862.258,00	2.894.101,00	1.652.976,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.311.719,00	2.311.719,00	5.420.583,00	2.862.258,00	2.894.101,00	1.652.976,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.311.719,00	2.311.719,00	5.420.583,00	2.862.258,00	2.894.101,00	1.652.976,00
	100301	ESTADO		466.555,00	466.555,00	557.223,00	587.158,00	619.001,00	652.876,00
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		418.933,00	418.933,00	446.284,00	475.421,00	506.460,00	539.525,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030105	ART. 35.°, N.° 3 DA LEI N.° 73/2013		47.547,00	47.547,00	110.864,00	111.662,00	112.466,00	113.276,00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030199	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.845.164,00	1.845.164,00	4.863.360,00	2.275.100,00	2.275.100,00	1.000.100,00
	10030701	FEDER		1.845.064,00	1.845.064,00	4.863.260,00	2.275.000,00	2.275.000,00	1.000.000,00
	10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030703	FUNDO DE COESÃO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030704	FEOGA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030705	FEADER		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R9112		Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030801	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	100101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	100102	PRIVADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**225.000,00**	**225.000,00**	**300.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
	13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**		**225.000,00**	**225.000,00**	**300.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
	1301	OUTRAS		225.000,00	225.000,00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	130199	OUTRAS		225.000,00	225.000,00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
		Receita efetiva [1]	**347.296,00**	**12.306.561,00**	**12.653.857,00**	**16.020.829,00**	**13.520.143,00**	**13.926.087,00**	**13.078.128,00**
		Receita não efetiva [2]		**1.776.890,00**	**1.776.890,00**	**300.125,00**	**150,00**	**150,00**	**150,00**
R12		**Receita com ativos financeiros**		**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	110610	FAMÍLIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R13		**Receita com passivos financeiros**		**1.776.840,00**	**1.776.840,00**	**300.075,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.776.840,00	1.776.840,00	300.075,00	100,00	100,00	100,00
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.776.815,00	1.776.815,00	300.050,00	75,00	75,00	75,00
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.776.765,00	1.776.765,00	300.000,00	25,00	25,00	25,00
	120604	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]	**347.296,00**	**14.083.451,00**	**14.430.747,00**	**16.320.954,00**	**13.520.293,00**	**13.926.237,00**	**13.078.278,00**

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2022

Despesa (sem orgânica)

Município de
Vendas Novas

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
		Despesa corrente	**245.200,00**	**8.912.235,00**	**9.157.435,00**	**9.398.799,00**	**9.431.870,00**	**9.416.146,00**	**9.502.617,00**
D1		**Despesas com o pessoal**		**4.769.865,00**	**4.769.865,00**	**4.911.448,00**	**4.928.492,00**	**4.892.290,00**	**4.961.170,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		3.585.593,00	3.585.593,00	3.709.466,00	3.720.859,00	3.684.292,00	3.738.337,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.585.593,00	3.585.593,00	3.709.466,00	3.720.859,00	3.684.292,00	3.738.337,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.585.593,00	3.585.593,00	3.709.466,00	3.720.859,00	3.684.292,00	3.738.337,00
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		73.288,00	73.288,00	73.947,00	74.613,00	75.284,00	75.961,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.077.685,00	2.077.685,00	2.219.562,00	2.252.070,00	2.348.016,00	2.416.704,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.812.992,00	1.812.992,00	2.124.474,00	2.181.053,00	2.236.050,00	2.320.260,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		16.772,00	16.772,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		53.135,00	53.135,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		194.786,00	194.786,00	55.088,00	31.017,00	71.966,00	56.444,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		323.986,00	323.986,00	264.579,00	242.262,00	107.883,00	82.031,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		201.423,00	201.423,00	217.804,00	242.187,00	32.855,00	81.956,00
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		122.513,00	122.513,00	46.725,00	25,00	74.978,00	25,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		136.500,00	136.500,00	140.500,00	140.500,00	140.500,00	140.500,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		210.707,00	210.707,00	218.832,00	220.801,00	229.128,00	231.185,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		24.974,00	24.974,00	25.592,00	25.822,00	26.455,00	26.693,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		265.451,00	265.451,00	274.166,00	270.860,00	265.551,00	266.653,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		399.002,00	399.002,00	418.288,00	419.931,00	417.475,00	424.610,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		192.187,00	192.187,00	194.055,00	195.941,00	197.838,00	199.746,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		192.187,00	192.187,00	194.055,00	195.941,00	197.838,00	199.746,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		192.187,00	192.187,00	194.055,00	195.941,00	197.838,00	199.746,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		88.000,00	88.000,00	88.792,00	89.592,00	90.398,00	91.211,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		6.000,00	6.000,00	6.045,00	6.091,00	6.137,00	6.183,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		6.000,00	6.000,00	6.054,00	6.109,00	6.164,00	6.219,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		8.000,00	8.000,00	8.072,00	8.145,00	8.218,00	8.292,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		18.667,00	18.667,00	18.667,00	18.667,00	18.667,00	18.667,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		65.470,00	65.470,00	66.375,00	67.287,00	68.204,00	69.124,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01021302	OUTROS		45.445,00	45.445,00	45.850,00	46.262,00	46.679,00	47.099,00
	01021303	Senhas de presença		20.000,00	20.000,00	20.500,00	21.000,00	21.500,00	22.000,00
D13		Segurança social		992.085,00	992.085,00	1.007.927,00	1.011.692,00	1.010.160,00	1.023.087,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		992.085,00	992.085,00	1.007.927,00	1.011.692,00	1.010.160,00	1.023.087,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		992.085,00	992.085,00	1.007.927,00	1.011.692,00	1.010.160,00	1.023.087,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.283,00	10.283,00	10.283,00	10.283,00	10.283,00	10.283,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		745.027,00	745.027,00	765.464,00	768.820,00	766.876,00	779.388,00
	01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS (ADSE)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)		744.502,00	744.502,00	764.939,00	768.295,00	766.351,00	778.863,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		315.844,00	315.844,00	301.980,00	301.671,00	305.055,00	302.538,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		428.658,00	428.658,00	462.959,00	466.624,00	461.296,00	476.325,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
01030503	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
010308	OUTRAS PENSÕES		18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00
010309	SEGUROS		50.050,00	50.050,00	45.455,00	45.864,00	46.276,00	46.691,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.050,00	50.050,00	45.455,00	45.864,00	46.276,00	46.691,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**232.200,00**	**3.128.360,00**	**3.360.560,00**	**3.506.188,00**	**3.516.308,00**	**3.539.241,00**	**3.560.803,00**
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	232.200,00	3.128.360,00	3.360.560,00	3.506.188,00	3.516.308,00	3.539.241,00	3.560.803,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	98.000,00	1.086.900,00	1.184.900,00	1.193.942,00	1.202.193,00	1.210.530,00	1.218.403,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	5.000,00	45.000,00	50.000,00	50.360,00	50.722,00	51.087,00	51.455,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	26.500,00	205.500,00	232.000,00	233.670,00	235.352,00	237.045,00	238.753,00
02010201	GASOLINA	1.500,00	8.500,00	10.000,00	10.072,00	10.144,00	10.217,00	10.291,00
02010202	GASÓLEO	15.000,00	145.000,00	160.000,00	161.152,00	162.312,00	163.480,00	164.658,00
02010299	OUTROS	10.000,00	52.000,00	62.000,00	62.446,00	62.896,00	63.348,00	63.804,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	1.500,00	15.500,00	17.000,00	16.115,00	16.231,00	16.348,00	16.465,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.000,00	36.500,00	37.500,00	25.180,00	25.361,00	25.543,00	25.727,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	7.050,00	8.050,00	8.107,00	8.165,00	8.249,00	8.307,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	100,00	101,00	102,00	102,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	3.000,00	37.000,00	40.000,00	40.288,00	40.578,00	40.870,00	41.164,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	5.000,00	49.000,00	54.000,00	54.388,00	54.780,00	55.174,00	55.572,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		29.250,00	29.250,00	42.893,00	42.986,00	43.080,00	43.174,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	45.000,00	525.000,00	570.000,00	574.104,00	578.237,00	582.400,00	586.594,00
02011601	ÁGUA	45.000,00	525.000,00	570.000,00	574.104,00	578.237,00	582.400,00	586.594,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.500,00	7.500,00	7.554,00	7.608,00	7.663,00	7.718,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	51,00	51,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		700,00	700,00	705,00	710,00	715,00	720,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		8.250,00	8.250,00	9.014,00	9.028,00	9.043,00	9.058,00
020121	OUTROS BENS	10.000,00	120.500,00	130.500,00	131.414,00	132.284,00	133.160,00	133.543,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	134.200,00	2.041.460,00	2.175.660,00	2.312.246,00	2.314.115,00	2.328.711,00	2.342.400,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	18.000,00	187.000,00	205.000,00	206.476,00	207.962,00	209.459,00	210.968,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00	10.000,00	10.072,00	10.144,00	10.217,00	10.291,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.000,00	38.000,00	40.000,00	40.288,00	40.578,00	40.870,00	41.164,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00	5.000,00	5.036,00	5.072,00	5.108,00	5.145,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.000,00	31.000,00	33.000,00	55.180,00	55.361,00	55.543,00	55.727,00
020209	COMUNICAÇÕES	9.000,00	56.200,00	65.200,00	65.668,00	66.139,00	66.614,00	67.092,00
020210	TRANSPORTES	1.000,00	65.000,00	66.000,00	77.079,00	77.158,00	77.239,00	77.320,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		50.100,00	50.100,00	50.424,00	50.750,00	51.079,00	51.410,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	200,00	3.400,00	3.600,00	3.714,00	3.828,00	3.943,00	4.058,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020215	FORMAÇÃO	2.000,00	11.000,00	13.000,00	12.590,00	12.680,00	12.771,00	12.863,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020217	PUBLICIDADE	1.000,00	16.795,00	17.795,00	15.593,00	15.686,00	15.780,00	15.874,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	7.000,00	33.000,00	40.000,00	40.288,00	40.578,00	40.870,00	41.164,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00	10.000,00	10.072,00	10.144,00	10.217,00	10.291,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.000,00	123.220,00	133.220,00	166.956,00	167.656,00	168.240,00	168.829,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		6.500,00	6.500,00	6.546,00	6.593,00	6.641,00	6.689,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	2.000,00	40.000,00	42.000,00	42.302,00	42.606,00	42.913,00	43.222,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	80.000,00	1.355.070,00	1.435.070,00	1.503.787,00	1.501.005,00	1.511.032,00	1.520.118,00
02022501	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
02022502	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000,00	235.000,00	250.000,00	251.800,00	253.612,00	255.438,00	257.278,00
02022504	RESIDUOS SÓLIDOS	20.000,00	280.000,00	300.000,00	302.160,00	304.335,00	306.526,00	308.733,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	02022505	SANEAMENTO	25.000,00	274.000,00	299.000,00	301.152,00	303.321,00	305.505,00	307.704,00
	02022599	OUTRAS	20.000,00	565.545,00	585.545,00	648.150,00	639.212,00	643.038,00	645.878,00
D3		**Juros e outros encargos**		**34.175,00**	**34.175,00**	**29.072,00**	**23.648,00**	**18.623,00**	**12.058,00**
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		34.175,00	34.175,00	29.072,00	23.648,00	18.623,00	12.058,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		27.575,00	27.575,00	23.458,00	19.020,00	14.981,00	9.400,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		26.905,00	26.905,00	22.821,00	18.409,00	14.399,00	8.866,00
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0301030101	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030102	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030103	NOVO BANCO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030104	CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030105	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		26.880,00	26.880,00	22.796,00	18.384,00	14.374,00	8.841,00
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		2.610,00	2.610,00	2.338,00	2.077,00	1.804,00	1.516,00
	0301030202	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0301030203	NOVO BANCO		3.920,00	3.920,00	3.137,00	2.451,00	1.798,00	1.141,00
	0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0301030205	MONTEPIO GERAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0301030206	MILLENIUM BCP		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0301030207	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		20.150,00	20.150,00	17.121,00	13.656,00	10.572,00	5.984,00
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		670,00	670,00	637,00	611,00	582,00	534,00
	03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		670,00	670,00	637,00	611,00	582,00	534,00
	0301060201	IHRU		670,00	670,00	637,00	611,00	582,00	534,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		4.525,00	4.525,00	3.525,00	2.525,00	1.525,00	525,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		4.500,00	4.500,00	3.500,00	2.500,00	1.500,00	500,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0305	OUTROS JUROS		2.025,00	2.025,00	2.039,00	2.053,00	2.067,00	2.083,00
	030502	OUTROS		2.025,00	2.025,00	2.039,00	2.053,00	2.067,00	2.083,00
	03050201	DESPESAS DIVERSAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	03050202	JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	1.007,00	1.014,00	1.021,00	1.029,00
	03050299	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.007,00	1.014,00	1.021,00	1.029,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**600.595,00**	**600.595,00**	**580.748,00**	**588.663,00**	**589.542,00**	**590.384,00**
D41		**Transferências correntes**		**600.595,00**	**600.595,00**	**580.748,00**	**588.663,00**	**589.542,00**	**590.384,00**
D411		**Administrações Públicas**		**358.570,00**	**358.570,00**	**325.400,00**	**315.010,00**	**307.070,00**	**298.520,00**
D4111		Administração Central - Estado Português		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	040301	ESTADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0406	SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04060202	OUTRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		358.495,00	358.495,00	325.325,00	314.935,00	306.995,00	298.445,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		358.495,00	358.495,00	325.325,00	314.935,00	306.995,00	298.445,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		358.495,00	358.495,00	325.325,00	314.935,00	306.995,00	298.445,00
	040501	CONTINENTE		358.495,00	358.495,00	325.325,00	314.935,00	306.995,00	298.445,00
	04050101	MUNICIPIOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04050102	FREGUESIAS		173.200,00	173.200,00	173.200,00	173.200,00	173.200,00	173.200,00
	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		185.245,00	185.245,00	152.075,00	141.685,00	133.745,00	125.195,00
	04050106	REGIÕES DE TURISMO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		208.500,00	208.500,00	215.593,00	233.667,00	242.252,00	251.408,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		208.500,00	208.500,00	215.593,00	233.667,00	242.252,00	251.408,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		208.500,00	208.500,00	215.593,00	233.667,00	242.252,00	251.408,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		208.500,00	208.500,00	215.593,00	233.667,00	242.252,00	251.408,00
D413		Famílias		33.500,00	33.500,00	39.730,00	39.961,00	40.195,00	40.431,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.500,00	33.500,00	39.730,00	39.961,00	40.195,00	40.431,00
	0408	FAMÍLIAS		33.500,00	33.500,00	39.730,00	39.961,00	40.195,00	40.431,00
	040802	OUTRAS		33.500,00	33.500,00	39.730,00	39.961,00	40.195,00	40.431,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		30.000,00	30.000,00	30.216,00	30.433,00	30.652,00	30.873,00
	04080202	OUTRAS		3.500,00	3.500,00	9.514,00	9.528,00	9.543,00	9.558,00
D414		Outras		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	040102	PRIVADAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D42		Subsídios Correntes							
D5		**Outras despesas correntes**	**13.000,00**	**379.240,00**	**392.240,00**	**371.343,00**	**374.759,00**	**376.450,00**	**378.202,00**
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	379.240,00	392.240,00	371.343,00	374.759,00	376.450,00	378.202,00
	0602	DIVERSAS	13.000,00	379.240,00	392.240,00	371.343,00	374.759,00	376.450,00	378.202,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	8.500,00	149.375,00	157.875,00	158.791,00	159.264,00	160.396,00	161.537,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	8.500,00	149.350,00	157.850,00	158.766,00	159.239,00	160.371,00	161.512,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	6.000,00	94.000,00	100.000,00	100.720,00	101.445,00	102.175,00	102.911,00
	0602010199	OUTRAS	2.500,00	55.350,00	57.850,00	58.046,00	57.794,00	58.196,00	58.601,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	060203	OUTRAS	4.500,00	229.865,00	234.365,00	212.552,00	215.495,00	216.054,00	216.665,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020302	IVA PAGO		50.000,00	50.000,00	50.360,00	50.722,00	51.087,00	51.455,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00	9.500,00	10.000,00	10.072,00	10.144,00	10.217,00	10.291,00
	06020305	OUTRAS	4.000,00	170.265,00	174.265,00	152.020,00	154.529,00	154.650,00	154.819,00
		Despesa de capital	**205.580,00**	**4.705.570,00**	**4.911.150,00**	**6.397.952,00**	**3.571.375,00**	**3.578.519,00**	**2.032.686,00**
D6		**Aquisição de bens de capital**	**205.580,00**	**4.072.670,00**	**4.278.250,00**	**5.813.300,00**	**2.976.350,00**	**2.972.600,00**	**1.415.150,00**
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	205.580,00	4.072.670,00	4.278.250,00	5.813.300,00	2.976.350,00	2.972.600,00	1.415.150,00
	0701	INVESTIMENTOS	205.580,00	750.720,00	956.300,00	2.460.600,00	1.239.100,00	1.279.100,00	1.279.100,00
	070101	TERRENOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070102	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010201	CONSTRUÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070103	EDIFÍCIOS		567.900,00	567.900,00	858.300,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		6.050,00	6.050,00	755.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		43.650,00	43.650,00	15.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		306.050,00	306.050,00	78.050,00	50,00	50,00	50,00
	07010304	CRECHES		210.050,00	210.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
	07010305	ESCOLAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010307	OUTROS		2.050,00	2.050,00	5.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		73.550,00	73.550,00	20.350,00	50.350,00	70.350,00	70.350,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		25.050,00	25.050,00	15.050,00	30.050,00	45.050,00	45.050,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		48.250,00	48.250,00	5.050,00	20.050,00	25.050,00	25.050,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010412	CEMITÉRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010413	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		1.100,00	1.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		1.050,00	1.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
	07010602	OUTRO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		7.050,00	7.050,00	7.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		4.050,00	4.050,00	4.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.250,00	7.250,00	7.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		31.800,00	31.800,00	35.300,00	70.800,00	90.800,00	90.800,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07011002	OUTRO		31.750,00	31.750,00	35.250,00	70.750,00	90.750,00	90.750,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	205.580,00	53.820,00	259.400,00	1.520.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		202.300,00	202.300,00	169.850,00	174.400,00	130.650,00	73.200,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		202.250,00	202.250,00	169.800,00	174.350,00	130.600,00	73.150,00
	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.119.650,00	3.119.650,00	3.182.850,00	1.562.850,00	1.562.850,00	62.850,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.119.650,00	3.119.650,00	3.182.850,00	1.562.850,00	1.562.850,00	62.850,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.777.050,00	1.777.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DE RESIDUAIS		6.050,00	6.050,00	7.550,00	35.050,00	35.050,00	35.050,00
	07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07030305	PARQUES E JARDINS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1.550,00	1.550,00	7.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07030313	OUTROS		1.334.850,00	1.334.850,00	3.167.550,00	1.500.050,00	1.500.050,00	50,00
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**632.850,00**	**632.850,00**	**584.602,00**	**594.975,00**	**605.869,00**	**617.486,00**
D71		**Transferências de capital**		**632.850,00**	**632.850,00**	**584.602,00**	**594.975,00**	**605.869,00**	**617.486,00**
D711		**Administrações Públicas**		**125.500,00**	**125.500,00**	**121.500,00**	**128.900,00**	**136.800,00**	**145.400,00**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		125.500,00	125.500,00	121.500,00	128.900,00	136.800,00	145.400,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		125.500,00	125.500,00	121.500,00	128.900,00	136.800,00	145.400,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		125.500,00	125.500,00	121.500,00	128.900,00	136.800,00	145.400,00
	080501	CONTINENTE		125.500,00	125.500,00	121.500,00	128.900,00	136.800,00	145.400,00
	08050101	MUNICIPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	08050102	FREGUESIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		125.400,00	125.400,00	121.400,00	128.800,00	136.700,00	145.300,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		97.250,00	97.250,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		97.250,00	97.250,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		97.250,00	97.250,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		97.250,00	97.250,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
D713		Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0808	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	080802	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D714		Outras		410.050,00	410.050,00	413.002,00	415.975,00	418.969,00	421.986,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		410.050,00	410.050,00	413.002,00	415.975,00	418.969,00	421.986,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		410.050,00	410.050,00	413.002,00	415.975,00	418.969,00	421.986,00
	080101	PÚBLICAS		410.000,00	410.000,00	412.952,00	415.925,00	418.919,00	421.936,00
	08010102	OUTRAS		410.000,00	410.000,00	412.952,00	415.925,00	418.919,00	421.936,00
	080102	PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1102	DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	110299	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Despesa efetiva [4]	**450.780,00**	**13.617.805,00**	**14.068.585,00**	**15.796.751,00**	**13.003.245,00**	**12.994.665,00**	**11.535.303,00**
		Despesa não efetiva [5]		**362.162,00**	**362.162,00**	**524.203,00**	**517.048,00**	**590.576,00**	**317.848,00**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL-CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**361.962,00**	**361.962,00**	**524.003,00**	**516.848,00**	**590.376,00**	**317.648,00**
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		361.962,00	361.962,00	524.003,00	516.848,00	590.376,00	317.648,00
	1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		361.912,00	361.912,00	523.953,00	516.798,00	590.326,00	317.598,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		360.250,00	360.250,00	522.291,00	515.136,00	588.664,00	315.936,00
	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]	**450.780,00**	**13.979.967,00**	**14.430.747,00**	**16.320.954,00**	**13.520.293,00**	**13.585.241,00**	**11.853.151,00**

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2022

Despesa (com orgânica)

Município de
Vendas Novas

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
		Despesa corrente	**245.200,00**	**8.912.235,00**	**9.157.435,00**	**9.398.799,00**	**9.431.870,00**	**9.416.146,00**	**9.502.617,00**
D1		**Despesas com o pessoal**		**4.769.865,00**	**4.769.865,00**	**4.911.448,00**	**4.928.492,00**	**4.892.290,00**	**4.961.170,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		3.585.593,00	3.585.593,00	3.709.466,00	3.720.859,00	3.684.292,00	3.738.337,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		3.585.593,00	3.585.593,00	3.709.466,00	3.720.859,00	3.684.292,00	3.738.337,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.585.593,00	3.585.593,00	3.709.466,00	3.720.859,00	3.684.292,00	3.738.337,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.585.593,00	3.585.593,00	3.709.466,00	3.720.859,00	3.684.292,00	3.738.337,00
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		73.288,00	73.288,00	73.947,00	74.613,00	75.284,00	75.961,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.077.685,00	2.077.685,00	2.219.562,00	2.252.070,00	2.348.016,00	2.416.704,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.812.992,00	1.812.992,00	2.124.474,00	2.181.053,00	2.236.050,00	2.320.260,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		16.772,00	16.772,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		53.135,00	53.135,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		194.786,00	194.786,00	55.088,00	31.017,00	71.966,00	56.444,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		323.986,00	323.986,00	264.579,00	242.262,00	107.883,00	82.031,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		201.423,00	201.423,00	217.804,00	242.187,00	32.855,00	81.956,00
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		122.513,00	122.513,00	46.725,00	25,00	74.978,00	25,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		136.500,00	136.500,00	140.500,00	140.500,00	140.500,00	140.500,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		210.707,00	210.707,00	218.832,00	220.801,00	229.128,00	231.185,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		24.974,00	24.974,00	25.592,00	25.822,00	26.455,00	26.693,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		265.451,00	265.451,00	274.166,00	270.860,00	265.551,00	266.653,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		399.002,00	399.002,00	418.288,00	419.931,00	417.475,00	424.610,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		192.187,00	192.187,00	194.055,00	195.941,00	197.838,00	199.746,00
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		14.000,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		14.000,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.000,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		13.000,00	13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00
	01021303	Senhas de presença		13.000,00	13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		178.187,00	178.187,00	179.555,00	180.941,00	182.338,00	183.746,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		178.187,00	178.187,00	179.555,00	180.941,00	182.338,00	183.746,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		178.187,00	178.187,00	179.555,00	180.941,00	182.338,00	183.746,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		88.000,00	88.000,00	88.792,00	89.592,00	90.398,00	91.211,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.045,00	5.091,00	5.137,00	5.183,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		6.000,00	6.000,00	6.054,00	6.109,00	6.164,00	6.219,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		8.000,00	8.000,00	8.072,00	8.145,00	8.218,00	8.292,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		18.667,00	18.667,00	18.667,00	18.667,00	18.667,00	18.667,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		52.470,00	52.470,00	52.875,00	53.287,00	53.704,00	54.124,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01021302	OUTROS		45.445,00	45.445,00	45.850,00	46.262,00	46.679,00	47.099,00
	01021303	Senhas de presença		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
D13		Segurança social		992.085,00	992.085,00	1.007.927,00	1.011.692,00	1.010.160,00	1.023.087,00
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010309	SEGUROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		992.035,00	992.035,00	1.007.877,00	1.011.642,00	1.010.110,00	1.023.037,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		992.035,00	992.035,00	1.007.877,00	1.011.642,00	1.010.110,00	1.023.037,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		992.035,00	992.035,00	1.007.877,00	1.011.642,00	1.010.110,00	1.023.037,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.283,00	10.283,00	10.283,00	10.283,00	10.283,00	10.283,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		745.027,00	745.027,00	765.464,00	768.820,00	766.876,00	779.388,00
	01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS (ADSE)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)		744.502,00	744.502,00	764.939,00	768.295,00	766.351,00	778.863,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		315.844,00	315.844,00	301.980,00	301.671,00	305.055,00	302.538,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		428.658,00	428.658,00	462.959,00	466.624,00	461.296,00	476.325,00
	01030503	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00
	010309	SEGUROS		50.000,00	50.000,00	45.405,00	45.814,00	46.226,00	46.641,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00	50.000,00	45.405,00	45.814,00	46.226,00	46.641,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**	**232.200,00**	**3.128.360,00**	**3.360.560,00**	**3.506.188,00**	**3.516.308,00**	**3.539.241,00**	**3.560.803,00**
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.850,00	2.850,00	3.050,00	3.250,00	3.475,00	3.675,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.850,00	2.850,00	3.050,00	3.250,00	3.475,00	3.675,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		550,00	550,00	600,00	650,00	725,00	775,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00	50,00	50,00	75,00	75,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	700,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.300,00	2.300,00	2.450,00	2.600,00	2.750,00	2.900,00
	020209	COMUNICAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.600,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
	020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	700,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	232.200,00	3.125.510,00	3.357.710,00	3.503.138,00	3.513.058,00	3.535.766,00	3.557.128,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	232.200,00	3.125.510,00	3.357.710,00	3.503.138,00	3.513.058,00	3.535.766,00	3.557.128,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	98.000,00	1.086.350,00	1.184.350,00	1.193.342,00	1.201.543,00	1.209.805,00	1.217.628,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	5.000,00	45.000,00	50.000,00	50.360,00	50.722,00	51.087,00	51.455,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	26.500,00	205.500,00	232.000,00	233.670,00	235.352,00	237.045,00	238.753,00
	02010201	GASOLINA	1.500,00	8.500,00	10.000,00	10.072,00	10.144,00	10.217,00	10.291,00
	02010202	GASÓLEO	15.000,00	145.000,00	160.000,00	161.152,00	162.312,00	163.480,00	164.658,00
	02010299	OUTROS	10.000,00	52.000,00	62.000,00	62.446,00	62.896,00	63.348,00	63.804,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	1.500,00	15.500,00	17.000,00	16.115,00	16.231,00	16.348,00	16.465,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.000,00	36.500,00	37.500,00	25.180,00	25.361,00	25.543,00	25.727,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	7.000,00	8.000,00	8.057,00	8.115,00	8.174,00	8.232,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	100,00	101,00	102,00	102,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	3.000,00	37.000,00	40.000,00	40.288,00	40.578,00	40.870,00	41.164,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	5.000,00	49.000,00	54.000,00	54.388,00	54.780,00	55.174,00	55.572,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		28.750,00	28.750,00	42.343,00	42.386,00	42.430,00	42.474,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	45.000,00	525.000,00	570.000,00	574.104,00	578.237,00	582.400,00	586.594,00
	02011601	ÁGUA	45.000,00	525.000,00	570.000,00	574.104,00	578.237,00	582.400,00	586.594,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.500,00	7.500,00	7.554,00	7.608,00	7.663,00	7.718,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	51,00	51,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		700,00	700,00	705,00	710,00	715,00	720,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		8.250,00	8.250,00	9.014,00	9.028,00	9.043,00	9.058,00
	020121	OUTROS BENS	10.000,00	120.500,00	130.500,00	131.414,00	132.284,00	133.160,00	133.543,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	134.200,00	2.039.160,00	2.173.360,00	2.309.796,00	2.311.515,00	2.325.961,00	2.339.500,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	18.000,00	187.000,00	205.000,00	206.476,00	207.962,00	209.459,00	210.968,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00	10.000,00	10.072,00	10.144,00	10.217,00	10.291,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.000,00	38.000,00	40.000,00	40.288,00	40.578,00	40.870,00	41.164,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00	5.000,00	5.036,00	5.072,00	5.108,00	5.145,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.000,00	31.000,00	33.000,00	55.180,00	55.361,00	55.543,00	55.727,00
020209	COMUNICAÇÕES	9.000,00	56.000,00	65.000,00	65.468,00	65.939,00	66.414,00	66.892,00
020210	TRANSPORTES	1.000,00	65.000,00	66.000,00	77.079,00	77.158,00	77.239,00	77.320,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		50.100,00	50.100,00	50.424,00	50.750,00	51.079,00	51.410,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	200,00	1.800,00	2.000,00	2.014,00	2.028,00	2.043,00	2.058,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020215	FORMAÇÃO	2.000,00	11.000,00	13.000,00	12.590,00	12.680,00	12.771,00	12.863,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020217	PUBLICIDADE	1.000,00	16.295,00	17.295,00	15.043,00	15.086,00	15.130,00	15.174,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	7.000,00	33.000,00	40.000,00	40.288,00	40.578,00	40.870,00	41.164,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00	10.000,00	10.072,00	10.144,00	10.217,00	10.291,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.000,00	123.220,00	133.220,00	166.956,00	167.656,00	168.240,00	168.829,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		6.500,00	6.500,00	6.546,00	6.593,00	6.641,00	6.689,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	2.000,00	40.000,00	42.000,00	42.302,00	42.606,00	42.913,00	43.222,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	80.000,00	1.355.070,00	1.435.070,00	1.503.787,00	1.501.005,00	1.511.032,00	1.520.118,00
02022501	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
02022502	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000,00	235.000,00	250.000,00	251.800,00	253.612,00	255.438,00	257.278,00
02022504	RESIDUOS SÓLIDOS	20.000,00	280.000,00	300.000,00	302.160,00	304.335,00	306.526,00	308.733,00
02022505	SANEAMENTO	25.000,00	274.000,00	299.000,00	301.152,00	303.321,00	305.505,00	307.704,00
02022599	OUTRAS	20.000,00	565.545,00	585.545,00	648.150,00	639.212,00	643.038,00	645.878,00
D3	**Juros e outros encargos**		**34.175,00**	**34.175,00**	**29.072,00**	**23.648,00**	**18.623,00**	**12.058,00**
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		34.175,00	34.175,00	29.072,00	23.648,00	18.623,00	12.058,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		34.175,00	34.175,00	29.072,00	23.648,00	18.623,00	12.058,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		27.575,00	27.575,00	23.458,00	19.020,00	14.981,00	9.400,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		26.905,00	26.905,00	22.821,00	18.409,00	14.399,00	8.866,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0301030101	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030102	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030103	NOVO BANCO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030104	CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030105	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		26.880,00	26.880,00	22.796,00	18.384,00	14.374,00	8.841,00
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		2.610,00	2.610,00	2.338,00	2.077,00	1.804,00	1.516,00
0301030202	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0301030203	NOVO BANCO		3.920,00	3.920,00	3.137,00	2.451,00	1.798,00	1.141,00
0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0301030205	MONTEPIO GERAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0301030206	MILLENIUM BCP		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0301030207	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		20.150,00	20.150,00	17.121,00	13.656,00	10.572,00	5.984,00
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		670,00	670,00	637,00	611,00	582,00	534,00
03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		670,00	670,00	637,00	611,00	582,00	534,00
0301060201	IHRU		670,00	670,00	637,00	611,00	582,00	534,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		4.525,00	4.525,00	3.525,00	2.525,00	1.525,00	525,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		4.500,00	4.500,00	3.500,00	2.500,00	1.500,00	500,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0305	OUTROS JUROS		2.025,00	2.025,00	2.039,00	2.053,00	2.067,00	2.083,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
		030502	OUTROS		2.025,00	2.025,00	2.039,00	2.053,00	2.067,00	2.083,00
		03050201	DESPESAS DIVERSAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		03050202	JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	1.007,00	1.014,00	1.021,00	1.029,00
		03050299	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.007,00	1.014,00	1.021,00	1.029,00
D4			**Transferências e subsídios correntes**		**600.595,00**	**600.595,00**	**580.748,00**	**588.663,00**	**589.542,00**	**590.384,00**
D41			**Transferências correntes**		**600.595,00**	**600.595,00**	**580.748,00**	**588.663,00**	**589.542,00**	**590.384,00**
D411			**Administrações Públicas**		**358.570,00**	**358.570,00**	**325.400,00**	**315.010,00**	**307.070,00**	**298.520,00**
D4111			Administração Central - Estado Português		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		040301	ESTADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4112			Administração Central - Outras entidades							
D4113			Segurança Social		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		0406	SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		04060202	OUTRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4114			Administração Regional							
D4115			Administração Local		358.495,00	358.495,00	325.325,00	314.935,00	306.995,00	298.445,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		358.495,00	358.495,00	325.325,00	314.935,00	306.995,00	298.445,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		358.495,00	358.495,00	325.325,00	314.935,00	306.995,00	298.445,00
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		358.495,00	358.495,00	325.325,00	314.935,00	306.995,00	298.445,00
		040501	CONTINENTE		358.495,00	358.495,00	325.325,00	314.935,00	306.995,00	298.445,00
		04050101	MUNICIPIOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		04050102	FREGUESIAS		173.200,00	173.200,00	173.200,00	173.200,00	173.200,00	173.200,00
		04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		185.245,00	185.245,00	152.075,00	141.685,00	133.745,00	125.195,00
		04050106	REGIÕES DE TURISMO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo		208.500,00	208.500,00	215.593,00	233.667,00	242.252,00	251.408,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		208.500,00	208.500,00	215.593,00	233.667,00	242.252,00	251.408,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		208.500,00	208.500,00	215.593,00	233.667,00	242.252,00	251.408,00
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		208.500,00	208.500,00	215.593,00	233.667,00	242.252,00	251.408,00
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		208.500,00	208.500,00	215.593,00	233.667,00	242.252,00	251.408,00
D413			Famílias		33.500,00	33.500,00	39.730,00	39.961,00	40.195,00	40.431,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		33.500,00	33.500,00	39.730,00	39.961,00	40.195,00	40.431,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.500,00	33.500,00	39.730,00	39.961,00	40.195,00	40.431,00
		0408	FAMÍLIAS		33.500,00	33.500,00	39.730,00	39.961,00	40.195,00	40.431,00
		040802	OUTRAS		33.500,00	33.500,00	39.730,00	39.961,00	40.195,00	40.431,00
		04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		30.000,00	30.000,00	30.216,00	30.433,00	30.652,00	30.873,00
		04080202	OUTRAS		3.500,00	3.500,00	9.514,00	9.528,00	9.543,00	9.558,00
D414			Outras		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		040102	PRIVADAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D42			Subsídios Correntes							
D5			**Outras despesas correntes**	**13.000,00**	**379.240,00**	**392.240,00**	**371.343,00**	**374.759,00**	**376.450,00**	**378.202,00**
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	13.000,00	379.240,00	392.240,00	371.343,00	374.759,00	376.450,00	378.202,00
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	379.240,00	392.240,00	371.343,00	374.759,00	376.450,00	378.202,00
		0602	DIVERSAS	13.000,00	379.240,00	392.240,00	371.343,00	374.759,00	376.450,00	378.202,00
		060201	IMPOSTOS E TAXAS	8.500,00	149.375,00	157.875,00	158.791,00	159.264,00	160.396,00	161.537,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	8.500,00	149.350,00	157.850,00	158.766,00	159.239,00	160.371,00	161.512,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	6.000,00	94.000,00	100.000,00	100.720,00	101.445,00	102.175,00	102.911,00
	0602010199	OUTRAS	2.500,00	55.350,00	57.850,00	58.046,00	57.794,00	58.196,00	58.601,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	060203	OUTRAS	4.500,00	229.865,00	234.365,00	212.552,00	215.495,00	216.054,00	216.665,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020302	IVA PAGO		50.000,00	50.000,00	50.360,00	50.722,00	51.087,00	51.455,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00	9.500,00	10.000,00	10.072,00	10.144,00	10.217,00	10.291,00
	06020305	OUTRAS	4.000,00	170.265,00	174.265,00	152.020,00	154.529,00	154.650,00	154.819,00
		Despesa de capital	**205.580,00**	**4.705.570,00**	**4.911.150,00**	**6.397.952,00**	**3.571.375,00**	**3.578.519,00**	**2.032.686,00**
D6		**Aquisição de bens de capital**	**205.580,00**	**4.072.670,00**	**4.278.250,00**	**5.813.300,00**	**2.976.350,00**	**2.972.600,00**	**1.415.150,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	205.580,00	4.072.670,00	4.278.250,00	5.813.300,00	2.976.350,00	2.972.600,00	1.415.150,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	205.580,00	4.072.670,00	4.278.250,00	5.813.300,00	2.976.350,00	2.972.600,00	1.415.150,00
	0701	INVESTIMENTOS	205.580,00	750.720,00	956.300,00	2.460.600,00	1.239.100,00	1.279.100,00	1.279.100,00
	070101	TERRENOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070102	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010201	CONSTRUÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070103	EDIFÍCIOS		567.900,00	567.900,00	858.300,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		6.050,00	6.050,00	755.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		43.650,00	43.650,00	15.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		306.050,00	306.050,00	78.050,00	50,00	50,00	50,00
	07010304	CRECHES		210.050,00	210.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
	07010305	ESCOLAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010307	OUTROS		2.050,00	2.050,00	5.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		73.550,00	73.550,00	20.350,00	50.350,00	70.350,00	70.350,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		25.050,00	25.050,00	15.050,00	30.050,00	45.050,00	45.050,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		48.250,00	48.250,00	5.050,00	20.050,00	25.050,00	25.050,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010412	CEMITÉRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010413	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		1.100,00	1.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		1.050,00	1.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
	07010602	OUTRO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		7.050,00	7.050,00	7.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		4.050,00	4.050,00	4.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.250,00	7.250,00	7.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		31.800,00	31.800,00	35.300,00	70.800,00	90.800,00	90.800,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07011002	OUTRO		31.750,00	31.750,00	35.250,00	70.750,00	90.750,00	90.750,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	205.580,00	53.820,00	259.400,00	1.520.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		202.300,00	202.300,00	169.850,00	174.400,00	130.650,00	73.200,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		202.250,00	202.250,00	169.800,00	174.350,00	130.600,00	73.150,00
	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.119.650,00	3.119.650,00	3.182.850,00	1.562.850,00	1.562.850,00	62.850,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.119.650,00	3.119.650,00	3.182.850,00	1.562.850,00	1.562.850,00	62.850,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.777.050,00	1.777.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DE RESIDUAIS		6.050,00	6.050,00	7.550,00	35.050,00	35.050,00	35.050,00
	07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07030305	PARQUES E JARDINS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1.550,00	1.550,00	7.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07030313	OUTROS		1.334.850,00	1.334.850,00	3.167.550,00	1.500.050,00	1.500.050,00	50,00
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**632.850,00**	**632.850,00**	**584.602,00**	**594.975,00**	**605.869,00**	**617.486,00**
D71		**Transferências de capital**		**632.850,00**	**632.850,00**	**584.602,00**	**594.975,00**	**605.869,00**	**617.486,00**
D711		**Administrações Públicas**		**125.500,00**	**125.500,00**	**121.500,00**	**128.900,00**	**136.800,00**	**145.400,00**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		125.500,00	125.500,00	121.500,00	128.900,00	136.800,00	145.400,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		125.500,00	125.500,00	121.500,00	128.900,00	136.800,00	145.400,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		125.500,00	125.500,00	121.500,00	128.900,00	136.800,00	145.400,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		125.500,00	125.500,00	121.500,00	128.900,00	136.800,00	145.400,00
	080501	CONTINENTE		125.500,00	125.500,00	121.500,00	128.900,00	136.800,00	145.400,00
	08050101	MUNICIPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	08050102	FREGUESIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		125.400,00	125.400,00	121.400,00	128.800,00	136.700,00	145.300,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		97.250,00	97.250,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		97.250,00	97.250,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		97.250,00	97.250,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		97.250,00	97.250,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		97.250,00	97.250,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
D713		Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0808	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	080802	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D714		Outras		410.050,00	410.050,00	413.002,00	415.975,00	418.969,00	421.986,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		410.050,00	410.050,00	413.002,00	415.975,00	418.969,00	421.986,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		410.050,00	410.050,00	413.002,00	415.975,00	418.969,00	421.986,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		410.050,00	410.050,00	413.002,00	415.975,00	418.969,00	421.986,00
	080101	PÚBLICAS		410.000,00	410.000,00	412.952,00	415.925,00	418.919,00	421.936,00
	08010102	OUTRAS		410.000,00	410.000,00	412.952,00	415.925,00	418.919,00	421.936,00
	080102	PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1102	DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	110299	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Despesa efetiva [4]	**450.780,00**	**13.617.805,00**	**14.068.585,00**	**15.796.751,00**	**13.003.245,00**	**12.994.665,00**	**11.535.303,00**
		Despesa não efetiva [5]		**362.162,00**	**362.162,00**	**524.203,00**	**517.048,00**	**590.576,00**	**317.848,00**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL-CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
		090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		090901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D10			**Despesa com passivos financeiros**		**361.962,00**	**361.962,00**	**524.003,00**	**516.848,00**	**590.376,00**	**317.648,00**
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		361.962,00	361.962,00	524.003,00	516.848,00	590.376,00	317.648,00
		10	PASSIVOS FINANCEIROS		361.962,00	361.962,00	524.003,00	516.848,00	590.376,00	317.648,00
		1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		361.912,00	361.912,00	523.953,00	516.798,00	590.326,00	317.598,00
		100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		360.250,00	360.250,00	522.291,00	515.136,00	588.664,00	315.936,00
		100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00
			Despesa total [6] = [4] + [5]	**450.780,00**	**13.979.967,00**	**14.430.747,00**	**16.320.954,00**	**13.520.293,00**	**13.585.241,00**	**11.853.151,00**

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Orçamento 2022

Normas de Execução

Município de
Vendas Novas

Normas de Execução do Orçamento

Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º
Definição e objeto

O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Vendas Novas para o ano de 2022, as quais são complementares aos diplomas legais que no seu conjunto constituem o quadro normativo legal aplicável, nomeadamente:

a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais;
b) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro;
c) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 21/2015, de 17 de março;
d) Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Normas para aplicação da LCPA, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;
e) Código dos Contratos Públicos (CPP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Artigo 2.º
Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
   a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2021 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
   b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2021 sem fatura associada;
   c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2022 e para os anos futuros;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Artigo 3.º
Modificações ao Orçamento, ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos

1. A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26) e do número 8.3.1 do POCAL;
2. Os serviços municipais poderão propor modificações orçamentais, ficando as mesmas sujeitas a validação por parte da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
3. Nas propostas de modificações orçamentais, os serviços deverão obrigatoriamente identificar os projetos e ações objeto de reforço e redução, não podendo propor a redução de projetos que não estejam sobre a sua responsabilidade, sem o prévio consentimento do(s) membro(s) do executivo municipal;
4. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior e são alocadas, na 1ª modificação orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2021.

Artigo 4.º
Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira (DAF). São ainda responsáveis pela realização de despesa, bem como pela entrega atempada, junto da DAF, dos correspondentes documentos justificativos;
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Secção Financeira (SF). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a SF, no prazo máximo de 2 dias úteis;
3. Para aderir ao processo de faturação eletrónica poderá ser utilizado o e-mail faturas@cm-vendasnovas.pt;
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 10.000 por mês, devem ser enviados à DAF em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 5 dias após a realização da despesa;
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes do Sistema de Controlo Interno.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Artigo 5.º
Gestão de stocks

1. Cada Serviço responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias ao funcionamento dos respetivos serviços.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Até 31 de outubro devem os responsáveis pelos armazéns identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes caraterísticas:
a) danificados, fora de validade ou obsoletos;
b) sem movimento em armazém há pelo menos 90 dias;
c) sem possibilidade de venda;
d) sem interesse confirmado em transferência para outro armazém.
5. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final.
6. Os artigos que reúnam os requisitos identificados no n.º 4, que não sejam incluídos na lista de abate terão de ser objeto de lista autónoma, com justificação para continuarem em stock.
7. A proposta de abate e/ou de manutenção de artigos em stock integra ambas as listas, e carece de validação dos dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas às quais estejam afetos os artigos em causa, e dos respetivos Vereadores.
8. As propostas de abate aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação, serão comunicadas ao responsável pelo armazém para encaminhamento do artigo para o destino final, e para regularização no sistema informático de gestão de stocks.
9. Os restantes procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º
Contabilidade de Gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão (NCP 27). A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões;
2. No âmbito da contabilidade de gestão devem ser divulgados e obtidos mapas de informação, nos termos do número 6, da Norma NCP 27, conjugado com a Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas;
3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada serviço deverá cumprir as diretrizes emanadas, de acordo com o n.º 1 do presente artigo.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Capítulo II
Receita orçamental

Secção I
Princípios

Artigo 7.º
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais e outros diplomas legais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, e após aprovação do valor, mediante proposta fundamentada, a apresentar pelo respetivo serviço.

Artigo 8.º
Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal deve ser uniformizado e constar no Sistema de Controle Interno;
2. Até à concretização do disposto no ponto anterior, a conceção de documentos de cobrança a utilizar pelos serviços, deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio da DAF;
3. Deverá existir, em cada serviço municipal que cobre receita não integrada, um aplicativo que lhe permita emitir os documentos associados a todos os movimentos assim como o resumo diário de receita, por económica, cujo lançamento informático é feito posteriormente pela DAF, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

Secção II
Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º
Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais em postos de cobrança externos à Tesouraria, darão entrada na Tesouraria, no dia útil imediato ao da cobrança, salvo autorização da Câmara Municipal para entrega em prazo diferente;
2. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de documento de resumo ao qual terão de ser anexados os documentos indispensáveis à conferência do mesmo;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Artigo 10.º
Valores recebidos pelo correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura, também no próprio dia.

Artigo 11.º
Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º
Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Vendas Novas, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 13.º
Restituição de importâncias recebidas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente ao Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara para aprovação pelo órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Artigo 14.º
Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à SF que procederá ao seu registo.
3. Cabe à SF registar contabilisticamente a receção, o reforço, a diminuição e o acionamento assim como a devolução das cauções.
4. As garantias acima referidas ficarão à guarda da SF.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à SF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Capítulo III
Despesa orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo 15.º
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCO, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, bem como no sistema de controle interno.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
   b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.
6. Os pagamentos só podem ser executados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei e/ou nas presentes Normas de Execução do Orçamento (NEO).
7. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
8. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, o Presidente da Câmara Municipal define uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da DAF.

Artigo 16.º
Tramitação dos processos de despesa

1. Em cada pedido de despesa apresentado pelos serviços deve estar justificada a necessidade de realização da despesa;
2. Cumpre à DAF realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
3. Para efeitos do referido no número anterior cada Serviço, responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir e dos critérios de adjudicação, quando não seja exclusivamente o mais baixo preço, os quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Secção de Aprovisionamento (SA).
4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve, em regra, apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
   a) 15 dias para aquisições de valor até 5.000€;
   b) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
   c) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
   d) 120 dias para valores a partir de 200.000€;
5. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar à SA, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Artigo 17.º
Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos.
2. Para o efeito do número anterior, os mesmos serviços devem acompanhar e registar todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente:
   a) os aspetos temporais, materiais e financeiros, recorrendo à ficha de contrato, conforme modelo disponibilizado pela plataforma eletrónica de compras;
   b) a avaliação de fornecedores nos termos aprovados no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;
   c) uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo global.
3. A DAF é responsável pelo acompanhamento temporal e financeiro dos contratos de consumo transversal, mantendo-se na esfera dos restantes serviços a responsabilidade pelos aspetos materiais.
4. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros ou requisitos materiais) é da responsabilidade dos serviços municipais.
5. Os factos comprovativos do desrespeito referido no número anterior devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços que a reencaminha ao Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna (GJ) para validação jurídica e posterior decisão do órgão competente para a decisão de contratar.
6. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de Contrato.
7. O dirigente funcional máximo da unidade orgânica assume a função de gestor do contrato enquanto não designar um colaborador para esse efeito ou seu substituto, na ausência do primeiro.
8. O gestor do contrato será identificado no contrato, em cumprimento do disposto no art.º 96.º n.º 1 alínea i) do CCP.
9. O incumprimento contratual deve ser comunicado ao GJ, pelos dirigentes dos serviços responsáveis pela execução dos contratos, com base no relatório do gestor do contrato, para que esse Gabinete valide juridicamente a decisão sobre a aplicabilidade e dimensão da penalidade à entidade que será objeto de decisão pelo órgão competente para a decisão de contratar.
10. As questões relacionadas com a execução dos contratos, devidamente enquadradas pelo gestor do contrato, tais como as eventuais modificações objetivas e subjetivas, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao GJ para assegurar a competente análise, validação jurídica e apoio na tramitação adequada, com vista a ser obtida a decisão do órgão contratar.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Artigo 18.º
Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela SF com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos (SRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à SF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SF até 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Secção II
Autorização da despesa

Artigo 19.º
Competências

As competências para autorizar despesa são as constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Artigo 20.º
Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º.da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei acima referido, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano Plurianual de Investimento ou do Plano de Atividades Municipal, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e demais despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem dos documentos atrás referidos e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €;
2. Fica também autorizada a reprogramação dos compromissos plurianuais acima referidos, exceto nos casos em que essa reprogramação implique aumento de despesa;
3. A autorização prévia genérica favorável abrange a assunção de compromissos cuja previsão inicial, aquando da sua realização, seja apenas para pagamento no ano de 2022, mas que por atrasos não previstos inicialmente, estes compromissos se transformem em plurianuais, originando pagamentos em anos seguintes.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Artigo 21.º
Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes

a) Vencimentos e salários;
b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
d) Senhas de presença e outras despesas decorrentes da participação dos eleitos nos órgãos autárquicos;
e) Encargos de empréstimos;
f) Encargos Bancários
g) Rendas;
h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
i) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
j) Comunicações telefónicas e postais;
k) Prémios de seguros;
l) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
m) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;
n) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas;
o) Emolumentos do Tribunal de Contas;
p) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
q) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 22.º
Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2021, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2022, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2022, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Secção III
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 23.º
Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Serviço de Informática (SI), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na DAF, com base nos requisitos técnicos definidos;
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao SI, de forma clara e fundamentada, o qual avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser acompanhados de um primeiro caderno de requisitos de caráter genérico, cujo *template* deverá ser definido pelo SI;
4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela SI para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados.

Artigo 24.º
Vertente seguradora

1. Cabe à DAF desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, sem prejuízo dos prazos referidos no n.º 4 do artigo 16.º.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora a indicar pela DAF.

Artigo 25.º
Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
   a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
   b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Secção IV
Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 26.º
Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à DAF a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º, 5.º, 5.º-A e 5.º-B do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do GJ incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
4. Compete à DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 27.º
Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à SF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.
3. Compete à DAF verificar a conformidade dos documentos apresentados nos termos do artigo 177.º-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário.
4. Compete às unidades orgânicas responsáveis pelo acompanhamento dos Protocolos e outras propostas, referidos em 1, promover a sua assinatura e entregar uma cópia à DAF.

Artigo 28.º
Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento do Estado, é da responsabilidade do Serviço Requisitante.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 29.º
Isenções Fiscais

Para efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 9, ambos do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal autoriza a Câmara Municipal a conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e tributos próprios, desde que

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

previstas em regulamentos municipais devidamente aprovados, até ao limite global anual de 50.000 €, para efeitos de despesa fiscal, e com o limite de 1.000 € por isenção concedida.

Artigo 30.º
Delegações de Competências

As delegações de competências previstas no presente normativo poderão ser alteradas ou revogadas pelo órgão competente, nos termos da lei.

Artigo 31.º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Plano Plurianual de Investimentos

Município de
Vendas Novas

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.					**Funções gerais**				**222.400,00**						**27.552,00**		**222.400,00**	**750.000,00**	**972.400,00**	**966.300,00**	**254.300,00**	**244.250,00**	**190.600,00**	**253.400,00**	**2.908.802,00**
1.1.					**Serviços gerais de administração pública**				**161.000,00**								**161.000,00**	**750.000,00**	**911.000,00**	**916.300,00**	**204.300,00**	**194.250,00**	**140.600,00**	**3.400,00**	**2.369.850,00**
1.1.1.					**Administracao geral**				**161.000,00**								**161.000,00**	**750.000,00**	**911.000,00**	**916.300,00**	**204.300,00**	**194.250,00**	**140.600,00**	**3.400,00**	**2.369.850,00**
1.1.1.01					**Instalações Municipais**				**10.000,00**								**10.000,00**	**750.000,00**	**760.000,00**	**765.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**1.645.000,00**
1.1.1.01	01	2022	I	1	Requalificação de Edificios Municipais		E		10.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			10.000,00	250.000,00	260.000,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		395.000,00
1.1.1.01	01	2022	I	1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301			6.000,00								6.000,00		6.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.01	01	2022	I	1	OUTROS	02/07010307			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.01	01	2022	I	1	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.01	02	2022	I	2	Julgados da Paz	02/07010301	E					2022/01/02	2023/12/31	0				300.000,00	300.000,00	50.000,00					350.000,00
1.1.1.01	03	2022	I	3	Loja do Cidadão	02/07010301	E					2022/01/02	2023/12/31	0				200.000,00	200.000,00	700.000,00					900.000,00
1.1.1.02					**Maquinaria e Equipamento**				**15.000,00**								**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**90.000,00**
1.1.1.02	01	2022	I	4	Equipamento Básico	02/07011002	O		10.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		65.000,00
1.1.1.02	02	2022	I	5	Equipamento Administrativo	02/070109	O		5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
1.1.1.03					**Equipamento de Transporte**				**120.000,00**								**120.000,00**		**120.000,00**	**120.300,00**	**119.300,00**	**109.250,00**	**55.600,00**	**3.400,00**	**527.850,00**
1.1.1.03	01	2022	I	6	Equipamento de Transporte	02/070205	O		120.000,00			2022/01/02	2027/12/31	9			120.000,00		120.000,00	120.300,00	119.300,00	109.250,00	55.600,00	3.400,00	527.850,00
1.1.1.04					**Modernização**				**16.000,00**								**16.000,00**		**16.000,00**	**16.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**107.000,00**
1.1.1.04	01	2022	I	7	Modernização Administrativa		O		16.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			16.000,00		16.000,00	16.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		107.000,00
1.1.1.04	01	2022	I	7	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.04	01	2022	I	7	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.1.1.04	01	2022	I	7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.04	01	2022	I	7	OUTRO	02/07011002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.04	01	2022	I	7	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	02/08050104			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.					**Segurança e ordem públicas**				**61.400,00**						**27.552,00**		**61.400,00**		**61.400,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**250.000,00**	**538.952,00**
1.2.1.					**Protecção civil e luta contra incêndios**				**61.400,00**						**27.552,00**		**61.400,00**		**61.400,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**250.000,00**	**538.952,00**
1.2.1.01					**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**61.400,00**						**27.552,00**		**61.400,00**		**61.400,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**250.000,00**	**538.952,00**
1.2.1.01	05	2016	I	44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	02/080701	O		50.000,00			2016/05/01	2031/12/31	3	27.552,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	527.552,00
1.2.1.01	01	2021	I	13	Plano Municipal de Emergência	02/070115	O		11.400,00			2021/02/08	2022/12/31	2			11.400,00		11.400,00						11.400,00
2.					**Funções sociais**				**964.798,00**	**1.063.202,00**					**99.126,27**	**534.477,08**	**2.028.000,00**	**1.850.000,00**	**3.878.000,00**	**4.790.950,00**	**2.729.000,00**	**2.720.300,00**	**1.216.500,00**	**35.000,00**	**16.003.353,35**
2.1.					**Educação**				**79.908,00**	**149.492,00**					**9.966,37**	**69.935,30**	**229.400,00**		**229.400,00**	**11.450,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**35.000,00**	**438.251,67**
2.1.1.					**Ensino não superior**				**65.508,00**	**149.492,00**					**9.966,37**	**69.935,30**	**215.000,00**		**215.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**334.901,67**
2.1.1.01					**Ensino Pré-escolar**				**63.008,00**	**149.492,00**					**9.966,37**	**69.935,30**	**212.500,00**		**212.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**		**322.401,67**
2.1.1.01	01	2018	I	7	Conservação e Manutenção de Edifícios - JI da Afeiteira	02/07010304	A		60.508,00	149.492,00		2018/01/01	2022/12/31	4	9.966,37	69.935,30	210.000,00		210.000,00						289.901,67
2.1.1.01	01	2022	I	8	Requalificação de Edificios Escolares - Pré - Escolar	02/07010304	E					2022/01/02	2026/12/31	0						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.1.1.01	02	2022	I	9	Aquisição de Equipamento - Pré-Escolar		O		2.500,00			2022/01/02	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.1.1.01	02	2022	I	9	OUTRO	02/07011002			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.1.01	02	2022	I	9	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.02					**Ensino Básico 1.° Ciclo**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**		**12.500,00**
2.1.1.02	01	2022	I	10	Aquisição de Equipamento - 1.° Ciclo		O		2.500,00			2022/01/02	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.1.1.02	01	2022	I	10	OUTRO	02/07011002			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.1.02	01	2022	I	10	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.					**Serviços auxiliares de ensino**				**14.400,00**								**14.400,00**		**14.400,00**	**1.450,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**35.000,00**	**103.350,00**
2.1.2.02					**Ensino Básico 1.° Ciclo**				**14.400,00**								**14.400,00**		**14.400,00**	**1.450,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**35.000,00**	**103.350,00**
2.1.2.02	01	2022	I	11	Equipamento de Transporte Escolar	02/070205	O		14.400,00			2022/01/02	2028/12/31	9			14.400,00		14.400,00	1.450,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	35.000,00	103.350,00
2.4.					**Habitação e servicos colectivos**				**740.890,00**	**913.710,00**					**89.159,90**	**464.541,78**	**1.654.600,00**	**1.850.000,00**	**3.504.600,00**	**4.754.500,00**	**2.651.500,00**	**2.617.800,00**	**1.114.000,00**		**15.196.101,68**
2.4.1.					**Habitação**				**15.000,00**							**11.980,80**	**15.000,00**	**1.500.000,00**	**1.515.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**6.026.980,80**
2.4.1.01					**Habitação**				**15.000,00**							**11.980,80**	**15.000,00**	**1.500.000,00**	**1.515.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**6.026.980,80**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			302.308,00	149.492,00					37.518,37	69.935,30	451.800,00	750.000,00	1.201.800,00	977.750,00	281.800,00	271.750,00	218.100,00	288.400,00	3.347.053,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.1.01	01	2020	I	1	Estratégia Local de Habitação	02/070115	O		15.000,00			2020/01/01	2026/12/31	4		11.980,80	15.000,00	1.500.000,00	1.515.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		6.026.980,80
2.4.2.					**Ordenanento do território**				**627.090,00**	**913.710,00**					**89.159,90**	**452.560,98**	**1.540.800,00**	**350.000,00**	**1.890.800,00**	**3.167.500,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**			**8.600.020,88**
2.4.2.01					**Planeamento**				**206.000,00**						**65.044,51**	**47.871,11**	**206.000,00**		**206.000,00**						**318.915,62**
2.4.2.01	02	2014	I	23	Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	02/070115	O		45.000,00			2014/01/01	2022/12/31	4	11.429,78		45.000,00		45.000,00						56.429,78
2.4.2.01	01	2018	I	13	Revisão do PDM	02/070115	O		73.000,00			2018/01/01	2022/12/31	4	53.614,73	25.977,11	73.000,00		73.000,00						152.591,84
2.4.2.01	01	2021	I	14	Revisão Plano de Pormenor Parque Industrial	02/070115	O		38.500,00			2021/02/08	2022/12/31	4		16.402,05	38.500,00		38.500,00						54.902,05
2.4.2.01	02	2021	I	15	Revisão do Plano de Pormenor da Entrada Sul	02/070115	O		49.500,00			2021/02/08	2022/12/31	3		5.491,95	49.500,00		49.500,00						54.991,95
2.4.2.03					**Reabilitação Urbana e Rural**				**421.090,00**	**913.710,00**					**24.115,39**	**404.689,87**	**1.334.800,00**	**350.000,00**	**1.684.800,00**	**3.167.500,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**			**8.281.105,26**
2.4.2.03	04	2016	I	11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	02/07030313	E		264.075,00	826.925,00		2016/01/01	2023/12/31	4	24.115,39	344.081,62	1.091.000,00		1.091.000,00	270.000,00					1.729.197,01
2.4.2.03	07	2016	I	14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	02/07030313	E		61.000,00			2019/01/01	2025/12/31	0		60.608,25	61.000,00		61.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00			4.621.608,25
2.4.2.03	02	2021	I	4	Requalificação da Praceta Gago Coutinho	02/07030313	E		39.215,00	86.785,00		2021/01/01	2022/12/31	0			126.000,00		126.000,00						126.000,00
2.4.2.03	01	2022	I	12	Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes	02/07030313	E		52.500,00			2022/01/02	2023/12/31	1			52.500,00	350.000,00	402.500,00	1.397.500,00					1.800.000,00
2.4.2.03	02	2022	I	13	Construção de Passeios na Afeiteira - 1.ª Fase	02/07030313	E		4.300,00			2022/01/02	2022/12/31	1			4.300,00		4.300,00						4.300,00
2.4.3.					**Saneamento**				**12.000,00**								**12.000,00**		**12.000,00**	**15.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**		**237.000,00**
2.4.3.01					**Saneamento**				**12.000,00**								**12.000,00**		**12.000,00**	**15.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**		**237.000,00**
2.4.3.01	01	2022	I	14	Renovação e Ampliação das Redes de Esgotos		E		12.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			12.000,00		12.000,00	15.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		237.000,00
2.4.3.01	01	2022	I	14	OUTRO	02/07011002			6.000,00								6.000,00		6.000,00	7.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.4.3.01	01	2022	I	14	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DE RESIDUAIS	02/07030302			6.000,00								6.000,00		6.000,00	7.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.4.4.					**Abastecimento de Água**				**18.000,00**								**18.000,00**		**18.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**158.000,00**
2.4.4.01					**Abastecimento de Água**				**18.000,00**								**18.000,00**		**18.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**158.000,00**
2.4.4.01	01	2022	I	15	Renovação e Ampliação das Redes de Água		E		18.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			18.000,00		18.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		158.000,00
2.4.4.01	01	2022	I	15	OUTRO	02/07011002			1.500,00								1.500,00		1.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.4.4.01	01	2022	I	15	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			15.000,00								15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.4.01	01	2022	I	15	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	02/07030307			1.500,00								1.500,00		1.500,00	7.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00		
2.4.5.					**Resíduos sólidos**				**68.800,00**								**68.800,00**		**68.800,00**	**52.000,00**	**41.500,00**	**7.800,00**	**4.000,00**		**174.100,00**
2.4.5.01					**Resíduos Sólidos**				**68.800,00**								**68.800,00**		**68.800,00**	**52.000,00**	**41.500,00**	**7.800,00**	**4.000,00**		**174.100,00**
2.4.5.01	01	2022	I	16	Equipamento de Transporte - RSU		O		68.800,00			2022/01/02	2026/12/31	9			68.800,00		68.800,00	52.000,00	41.500,00	7.800,00	4.000,00		174.100,00
2.4.5.01	01	2022	I	16	RECOLHA DE RESÍDUOS	02/07010601			1.000,00								1.000,00		1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.4.5.01	01	2022	I	16	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	02/070205			67.800,00								67.800,00		67.800,00	48.000,00	37.500,00	3.800,00			
2.5.					**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**144.000,00**								**144.000,00**		**144.000,00**	**25.000,00**	**50.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**369.000,00**
2.5.1.					**Cultura**				**43.600,00**								**43.600,00**		**43.600,00**	**15.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**133.600,00**
2.5.1.01					**Equipamentos Culturais**				**43.600,00**								**43.600,00**		**43.600,00**	**15.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**133.600,00**
2.5.1.01	01	2022	I	17	Requalificação de Edifícios Culturais	02/07010302	E		15.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		105.000,00
2.5.1.01	02	2022	I	18	Requalificação do Centro Sócio Cultural e Envolvente	02/07010302	E		28.600,00			2022/01/02	2022/12/31	0			28.600,00		28.600,00						28.600,00
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**				**100.400,00**								**100.400,00**		**100.400,00**	**10.000,00**	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**235.400,00**
2.5.2.01					**Equipamentos Desportivos**				**100.400,00**								**100.400,00**		**100.400,00**	**10.000,00**	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**235.400,00**
2.5.2.01	01	2021	I	8	Cobertura para Campo de Padel	02/080701	E		47.200,00			2021/01/01	2022/12/31	0			47.200,00		47.200,00						47.200,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.133.998,00	1.063.202,00					126.678,27	534.477,08	2.197.200,00	2.600.000,00	4.797.200,00	5.747.250,00	2.958.300,00	2.914.550,00	1.357.100,00	288.400,00	18.723.955,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano [2]	Tipo [2]	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.2.01	01	2022	I	19	Requalificação de Equipamentos Desportivos		E		10.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00		145.000,00
2.5.2.01	01	2022	I	19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010406			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.2.01	01	2022	I	19	OUTRO	02/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.2.01	02	2022	I	20	Requalificação do Pavilhão Municipal	02/07010406	E		21.600,00			2022/01/02	2022/12/31	0			21.600,00		21.600,00						21.600,00
2.5.2.01	03	2022	I	21	Ampliação do Estádio Municipal	02/07010406	E		21.600,00			2022/01/02	2022/12/31	0			21.600,00		21.600,00						21.600,00
3.					**Funções económicas**				**175.211,00**	**262.424,00**	**1.776.765,00**				**456.298,51**	**846,48**	**2.214.400,00**		**2.214.400,00**	**189.400,00**	**133.800,00**	**156.700,00**	**165.300,00**	**680.300,00**	**3.997.044,99**
3.2.					**Indústria e energia**				**123.000,00**								**123.000,00**		**123.000,00**	**111.400,00**	**133.800,00**	**156.700,00**	**165.300,00**	**680.300,00**	**1.370.500,00**
3.2.0.					**INDUSTRIA E ENERGIA**				**123.000,00**								**123.000,00**		**123.000,00**	**111.400,00**	**133.800,00**	**156.700,00**	**165.300,00**	**680.300,00**	**1.370.500,00**
3.2.0.01					**Iluminação Pública**				**123.000,00**								**123.000,00**		**123.000,00**	**111.400,00**	**133.800,00**	**156.700,00**	**165.300,00**	**680.300,00**	**1.370.500,00**
3.2.0.01	01	2022	I	22	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública	02/07010404	E		25.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	45.000,00		160.000,00
3.2.0.01	02	2022	I	23	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	02/08050104	O		98.000,00			2022/01/02	2031/12/31	6			98.000,00		98.000,00	96.400,00	103.800,00	111.700,00	120.300,00	680.300,00	1.210.500,00
3.3.					**Transportes e comunicações**				**235,00**		**1.776.765,00**				**456.298,51**	**846,48**	**1.777.000,00**		**1.777.000,00**						**2.234.144,99**
3.3.1.					**Transportes rodoviários**				**235,00**		**1.776.765,00**				**456.298,51**	**846,48**	**1.777.000,00**		**1.777.000,00**						**2.234.144,99**
3.3.1.01					**Rede Viária**				**235,00**		**1.776.765,00**				**456.298,51**	**846,48**	**1.777.000,00**		**1.777.000,00**						**2.234.144,99**
3.3.1.01	01	2018	I	35	Requalificação e Conservação da Rede Viária		E		235,00		1.776.765,00	2018/01/01	2022/12/31	3	456.298,51	846,48	1.777.000,00		1.777.000,00						2.234.144,99
3.3.1.01	01	2018	I	35	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	02/07030301			235,00		1.776.765,00						1.777.000,00		1.777.000,00						
3.5.					**Outras funções económicas**				**51.976,00**	**262.424,00**							**314.400,00**		**314.400,00**	**78.000,00**					**392.400,00**
3.5.0.					**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**51.976,00**	**262.424,00**							**314.400,00**		**314.400,00**	**78.000,00**					**392.400,00**
3.5.0.01					**Outras Funções Económicas**				**51.976,00**	**262.424,00**							**314.400,00**		**314.400,00**	**78.000,00**					**392.400,00**
3.5.0.01	01	2018	I	41	Grande Rota do Montado	02/08050104	O		4.400,00			2018/01/01	2022/12/31	1			4.400,00		4.400,00						4.400,00
3.5.0.01	01	2022	I	24	Ampliação da StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende		E		47.576,00	262.424,00		2022/01/02	2023/12/31	1			310.000,00		310.000,00	78.000,00					388.000,00
3.5.0.01	01	2022	I	24	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	02/07010303			43.576,00	262.424,00							306.000,00		306.000,00	78.000,00					
3.5.0.01	01	2022	I	24	OUTRO	02/07011002			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
4.					**Outras funções**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**		**58.000,00**
4.3.					**Diversas não especificadas**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**		**58.000,00**
4.3.0.					**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**		**58.000,00**
4.3.0.01					**Diversas não Especificadas**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**		**58.000,00**
4.3.0.01	01	2022	I	25	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/08050104	O		10.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		58.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.372.409,00	1.325.626,00	1.776.765,00				582.976,78	535.323,56	4.474.800,00	2.600.000,00	7.074.800,00	5.958.650,00	3.129.100,00	3.133.250,00	1.584.400,00	968.700,00	22.967.200,34

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Plano de Atividades Municipal

Município de
Vendas Novas

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.					**Funções gerais**				**211.100,00**								**211.100,00**		**211.100,00**	**175.800,00**	**187.300,00**	**188.800,00**	**190.300,00**		**953.300,00**
1.1.					**Serviços gerais de administração pública**				**104.000,00**								**104.000,00**		**104.000,00**	**67.200,00**	**67.200,00**	**67.200,00**	**67.200,00**		**372.800,00**
1.1.1.					**Administracao geral**				**104.000,00**								**104.000,00**		**104.000,00**	**67.200,00**	**67.200,00**	**67.200,00**	**67.200,00**		**372.800,00**
1.1.1.04					**Modernização**				**57.000,00**								**57.000,00**		**57.000,00**	**20.200,00**	**20.200,00**	**20.200,00**	**20.200,00**		**137.800,00**
1.1.1.04	02	2022	A	1	Modernização Administrativa		O		57.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			57.000,00		57.000,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00		137.800,00
1.1.1.04	02	2022	A	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00		
1.1.1.04	02	2022	A	1	OUTRAS	02/02022599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.04	02	2022	A	1	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	02/04050104			6.000,00								6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.04	02	2022	A	1	OUTRAS	02/06020305			35.000,00								35.000,00		35.000,00						
1.1.1.05					**Outras Acções**				**47.000,00**								**47.000,00**		**47.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**		**235.000,00**
1.1.1.05	01	2022	A	2	Promoção e Divulgação do Concelho		O		25.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
1.1.1.05	01	2022	A	2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
1.1.1.05	01	2022	A	2	FORMAÇÃO	02/020215			500,00								500,00		500,00						
1.1.1.05	01	2022	A	2	PUBLICIDADE	02/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.05	01	2022	A	2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			3.500,00								3.500,00		3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
1.1.1.05	01	2022	A	2	OUTRAS	02/02022599			14.000,00								14.000,00		14.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		
1.1.1.05	02	2022	A	3	Noticias Municipais		O		22.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		110.000,00
1.1.1.05	02	2022	A	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			17.500,00								17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
1.1.1.05	02	2022	A	3	OUTRAS	02/02022599			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
1.2.					**Segurança e ordem públicas**				**107.100,00**								**107.100,00**		**107.100,00**	**108.600,00**	**120.100,00**	**121.600,00**	**123.100,00**		**580.500,00**
1.2.1.					**Protecção civil e luta contra incêndios**				**107.100,00**								**107.100,00**		**107.100,00**	**108.600,00**	**120.100,00**	**121.600,00**	**123.100,00**		**580.500,00**
1.2.1.01					**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**107.100,00**								**107.100,00**		**107.100,00**	**108.600,00**	**120.100,00**	**121.600,00**	**123.100,00**		**580.500,00**
1.2.1.01	01	2022	A	4	Equipas de Intervenção Permanente	02/040701	O		77.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			77.000,00		77.000,00	77.500,00	88.000,00	88.500,00	89.000,00		420.000,00
1.2.1.01	02	2022	A	5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		O		30.100,00			2022/01/02	2026/12/31	0			30.100,00		30.100,00	31.100,00	32.100,00	33.100,00	34.100,00		160.500,00
1.2.1.01	02	2022	A	5	SEGUROS	02/020212			5.100,00								5.100,00		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00		
1.2.1.01	02	2022	A	5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			25.000,00								25.000,00		25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00		
2.					**Funções sociais**				**482.642,50**	**53.897,50**					**334.988,82**	**162.627,57**	**536.540,00**	**2.000,00**	**538.540,00**	**649.400,00**	**641.480,00**	**650.470,00**	**658.530,00**		**3.636.036,39**
2.1.					**Educação**				**259.500,00**						**223.502,87**	**89.630,45**	**259.500,00**		**259.500,00**	**294.500,00**	**293.500,00**	**295.500,00**	**297.500,00**		**1.753.633,32**
2.1.2.					**Serviços auxiliares de ensino**				**259.500,00**						**223.502,87**	**89.630,45**	**259.500,00**		**259.500,00**	**294.500,00**	**293.500,00**	**295.500,00**	**297.500,00**		**1.753.633,32**
2.1.2.01					**Ensino Pré-Escolar**				**45.000,00**								**45.000,00**		**45.000,00**	**56.500,00**	**57.500,00**	**58.500,00**	**59.500,00**		**277.000,00**
2.1.2.01	01	2022	A	6	Refeições Escolares - Pré-Escolar	02/02022599	O		45.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			45.000,00		45.000,00	56.500,00	57.500,00	58.500,00	59.500,00		277.000,00
2.1.2.02					**Ensino Básico 1.° Ciclo**				**125.500,00**						**21.328,43**	**35.278,22**	**125.500,00**		**125.500,00**	**144.000,00**	**145.000,00**	**146.000,00**	**147.000,00**		**764.106,65**
2.1.2.02	02	2019	A	1	AEC - Artes e Educação Cultural		O		30.000,00			2019/01/01	2026/12/31	4	21.328,43	35.278,22	30.000,00		30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		246.606,65
2.1.2.02	02	2019	A	1	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			28.000,00								28.000,00		28.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		
2.1.2.02	02	2019	A	1	OUTROS BENS	02/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.02	02	2022	A	7	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições ao 1.° Ciclo		O		95.500,00			2022/01/02	2026/12/31	0			95.500,00		95.500,00	104.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00		517.500,00
2.1.2.02	02	2022	A	7	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.02	02	2022	A	7	OUTRAS	02/02022599			95.000,00								95.000,00		95.000,00	103.500,00	104.500,00	105.500,00	106.500,00		
2.1.2.03					**Ensino Básico (2° e 3° Ciclo)**				**25.000,00**								**25.000,00**		**25.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**		**149.000,00**
2.1.2.03	01	2022	A	8	Transportes Escolares - 2.° e 3.° Ciclo	02/020210	O		25.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00		149.000,00
2.1.2.04					**Ensino Secundário**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**		**170.000,00**
2.1.2.04	01	2022	A	9	Transportes Escolares - Ensino Secundário	02/020210	O		30.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			30.000,00		30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		170.000,00
2.1.2.05					**Outras Ações**				**34.000,00**						**202.174,44**	**54.352,23**	**34.000,00**		**34.000,00**	**28.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**393.526,67**
2.1.2.05	01	2016	A	6	Mais Sucesso Escolar		O		28.400,00			2016/01/01	2026/12/31	5	202.174,44	54.352,23	28.400,00		28.400,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		344.926,67
2.1.2.05	01	2016	A	6	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			20.000,00								20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			465.000,00						223.502,87	89.630,45	465.000,00		465.000,00	457.300,00	470.800,00	474.300,00	477.800,00		2.658.333,32

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.1.2.05	01	2016	A	6	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	02/04050104			8.400,00								8.400,00		8.400,00						
2.1.2.05	01	2022	A	10	Ser Criança		O		1.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		13.000,00
2.1.2.05	01	2022	A	10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			500,00								500,00		500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.05	01	2022	A	10	OUTROS BENS	02/020121			250,00								250,00		250,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.05	01	2022	A	10	OUTRAS	02/02022599			250,00								250,00		250,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.05	02	2022	A	11	Bolsas de Estudo e de Mérito	02/04080202	O		1.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		29.000,00
2.1.2.05	03	2022	A	12	ColorADD	02/02022599	O		600,00			2022/01/02	2022/12/31	0			600,00		600,00						600,00
2.1.2.05	04	2022	A	13	Projeto Educativo Intermunicipal - Nós no Mundo	02/04050104	O		3.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00					6.000,00
2.2.					**Saúde**				**9.500,00**								**9.500,00**		**9.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**	**8.000,00**		**46.000,00**
2.2.1.					**Serviços individuais de saúde**				**9.500,00**								**9.500,00**		**9.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**	**8.000,00**		**46.000,00**
2.2.1.01					**Serviços Individuais de Saúde**				**9.500,00**								**9.500,00**		**9.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**	**8.000,00**		**46.000,00**
2.2.1.01	01	2022	A	14	Promoção da Saúde na Comunidade		O		1.500,00			2022/01/02	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.2.1.01	01	2022	A	14	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.01	01	2022	A	14	OUTRAS	02/02022599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.01	02	2022	A	15	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes	02/040701	O		7.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
2.2.1.01	03	2022	A	16	Apoio a Associações de Proteção Animal	02/040701	O		1.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.3.					**Segurança e acção sociais**				**85.500,00**						**111.485,95**	**72.997,12**	**85.500,00**		**85.500,00**	**73.500,00**	**77.350,00**	**81.590,00**	**86.250,00**		**588.673,07**
2.3.2.					**Acção social**				**85.500,00**						**111.485,95**	**72.997,12**	**85.500,00**		**85.500,00**	**73.500,00**	**77.350,00**	**81.590,00**	**86.250,00**		**588.673,07**
2.3.2.01					**Ação Social**				**85.500,00**						**111.485,95**	**72.997,12**	**85.500,00**		**85.500,00**	**73.500,00**	**77.350,00**	**81.590,00**	**86.250,00**		**588.673,07**
2.3.2.01	01	2019	A	3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		O		20.000,00			2019/01/01	2022/12/31	5	111.485,95	72.997,12	20.000,00		20.000,00						204.483,07
2.3.2.01	01	2019	A	3	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.01	01	2019	A	3	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.01	01	2019	A	3	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			12.500,00								12.500,00		12.500,00						
2.3.2.01	01	2019	A	3	OUTROS BENS	02/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.3.2.01	01	2019	A	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.3.2.01	01	2019	A	3	OUTRAS	02/02022599			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.01	01	2019	A	3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			500,00								500,00		500,00						
2.3.2.01	01	2022	A	17	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carencidos	02/020115	O		13.500,00			2022/01/02	2026/12/31	0			13.500,00		13.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		85.500,00
2.3.2.01	02	2022	A	18	Apoio ao Associativismo Social	02/040701	O		35.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			35.000,00		35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.590,00	51.250,00		213.690,00
2.3.2.01	03	2022	A	19	Envelhecimento Ativo		O		17.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		85.000,00
2.3.2.01	03	2022	A	19	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.3.2.01	03	2022	A	19	OUTROS BENS	02/020121			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
2.3.2.01	03	2022	A	19	OUTRAS	02/02022599			9.250,00								9.250,00		9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00		
2.3.2.01	03	2022	A	19	OUTRAS	02/06020305			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.4.					**Habitação e servicos colectivos**				**3.320,00**								**3.320,00**		**3.320,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**		**47.320,00**
2.4.6.					**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**3.320,00**								**3.320,00**		**3.320,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**		**47.320,00**
2.4.6.02					**Conservação e Valorização do Património Natural**				**3.320,00**								**3.320,00**		**3.320,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**		**47.320,00**
2.4.6.02	01	2022	A	20	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	02/04050104	O		1.320,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1.320,00		1.320,00						1.320,00
2.4.6.02	02	2022	A	21	Programa de Educação Ambiental		O		2.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		46.000,00
2.4.6.02	02	2022	A	21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.750,00								1.750,00		1.750,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.02	02	2022	A	21	OUTRAS	02/02022599			250,00								250,00		250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.					**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**124.822,50**	**53.897,50**							**178.720,00**	**2.000,00**	**180.720,00**	**260.900,00**	**250.130,00**	**252.880,00**	**255.780,00**		**1.200.410,00**
2.5.1.					**Cultura**				**46.822,50**	**53.897,50**							**100.720,00**		**100.720,00**	**156.400,00**	**143.530,00**	**144.080,00**	**144.660,00**		**689.390,00**
2.5.1.02					**Atividades de Promoção da Leitura**				**15.070,00**								**15.070,00**		**15.070,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**		**65.070,00**
2.5.1.02	01	2022	A	22	Edição e Apresentação de Livros		O		2.500,00			2022/01/02	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL							Total :		571.420,00						334.988,82	162.627,57	571.420,00		571.420,00	566.800,00	581.150,00	588.890,00	595.550,00		3.401.426,39

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.1.02	01	2022	A	22	OUTRAS	02/02022599			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.02	01	2022	A	22	OUTRAS	02/04080202			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.02	02	2022	A	23	Biblioteca para Todos		O		12.570,00			2022/01/02	2026/12/31	0			12.570,00		12.570,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		52.570,00
2.5.1.02	02	2022	A	23	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			5.250,00								5.250,00		5.250,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.02	02	2022	A	23	OUTRAS	02/02022599			5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.02	02	2022	A	23	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	02/04050104			2.320,00								2.320,00		2.320,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.03					**Outras Ações**				**31.752,50**	**53.897,50**							**85.650,00**		**85.650,00**	**143.900,00**	**131.030,00**	**131.580,00**	**132.160,00**		**624.320,00**
2.5.1.03	01	2022	A	24	Festas do Concelho		O			40.000,00		2022/01/02	2026/12/31	0			40.000,00		40.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		320.000,00
2.5.1.03	01	2022	A	24	OUTROS BENS	02/020121				1.000,00							1.000,00		1.000,00						
2.5.1.03	01	2022	A	24	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208				7.000,00							7.000,00		7.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.03	01	2022	A	24	PUBLICIDADE	02/020217				500,00							500,00		500,00						
2.5.1.03	01	2022	A	24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				500,00							500,00		500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.03	01	2022	A	24	OUTRAS	02/02022599				30.000,00							30.000,00		30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.5.1.03	01	2022	A	24	OUTRAS	02/0602010199				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.03	02	2022	A	25	Apoio ao Associativismo Cultural	02/040701	O		10.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.500,00	11.030,00	11.580,00	12.160,00		55.270,00
2.5.1.03	03	2022	A	26	Programação Cultural		O		10.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		210.000,00
2.5.1.03	03	2022	A	26	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.03	03	2022	A	26	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			1.000,00								1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.03	03	2022	A	26	PUBLICIDADE	02/020217			250,00								250,00		250,00						
2.5.1.03	03	2022	A	26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			250,00								250,00		250,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.03	03	2022	A	26	OUTRAS	02/02022599			7.000,00								7.000,00		7.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.5.1.03	03	2022	A	26	OUTRAS	02/0602010199			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.03	04	2022	A	27	Cultura para Todos		O		2.452,50	13.897,50		2022/01/02	2023/12/31	0			16.350,00		16.350,00	13.400,00					29.750,00
2.5.1.03	04	2022	A	27	OUTRAS	02/02022599			2.325,00	13.175,00							15.500,00		15.500,00	12.750,00					
2.5.1.03	04	2022	A	27	OUTRAS	02/0602010199			127,50	722,50							850,00		850,00	650,00					
2.5.1.03	05	2022	A	28	Transforma - Inclusão pela Cultura	02/04050104	O		9.300,00			2022/01/02	2022/12/31	0			9.300,00		9.300,00						9.300,00
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**				**78.000,00**								**78.000,00**	**2.000,00**	**80.000,00**	**104.500,00**	**106.600,00**	**108.800,00**	**111.120,00**		**511.020,00**
2.5.2.02					**Outras Ações**				**78.000,00**								**78.000,00**	**2.000,00**	**80.000,00**	**104.500,00**	**106.600,00**	**108.800,00**	**111.120,00**		**511.020,00**
2.5.2.02	01	2022	A	29	Corrida da Cidade		O		5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		65.000,00
2.5.2.02	01	2022	A	29	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.5.2.02	01	2022	A	29	PUBLICIDADE	02/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.02	01	2022	A	29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.02	01	2022	A	29	OUTRAS	02/02022599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.02	02	2022	A	30	Night Run		O		4.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			4.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
2.5.2.02	02	2022	A	30	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.02	02	2022	A	30	PUBLICIDADE	02/020217			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.02	02	2022	A	30	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.02	02	2022	A	30	OUTRAS	02/02022599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.02	03	2022	A	31	Cidade Desporto		O		2.500,00			2022/01/02	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.500,00
2.5.2.02	03	2022	A	31	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.02	03	2022	A	31	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.02	03	2022	A	31	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.02	03	2022	A	31	OUTRAS	02/02022599			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.02	04	2022	A	32	Escola Municipal de Natação	02/02022599	O		25.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		165.000,00
2.5.2.02	05	2022	A	33	Apoio ao Associativismo Desportivo	02/040701	O		40.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			40.000,00		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	48.620,00		221.020,00
2.5.2.02	06	2022	A	34	Academia de Corrida e Caminhada		O		1.500,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
2.5.2.02	06	2022	A	34	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.02	06	2022	A	34	OUTRAS	02/02022599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.					**Funções económicas**				**273.750,00**	**11.680,00**						**72.885,95**	**285.430,00**		**285.430,00**	**289.800,00**	**282.410,00**	**274.470,00**	**265.920,00**	**198.780,00**	**1.687.695,95**
3.2.					**Indústria e energia**				**101.880,00**							**72.885,95**	**101.880,00**		**101.880,00**	**95.050,00**	**87.660,00**	**79.720,00**	**71.170,00**	**198.780,00**	**707.145,95**
3.2.0.					**INDUSTRIA E ENERGIA**				**101.880,00**							**72.885,95**	**101.880,00**		**101.880,00**	**95.050,00**	**87.660,00**	**79.720,00**	**71.170,00**	**198.780,00**	**707.145,95**
3.2.0.01					**Iluminação Pública**				**101.880,00**							**72.885,95**	**101.880,00**		**101.880,00**	**95.050,00**	**87.660,00**	**79.720,00**	**71.170,00**	**198.780,00**	**707.145,95**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			693.742,50	53.897,50					334.988,82	162.627,57	747.640,00	2.000,00	749.640,00	825.200,00	828.780,00	839.270,00	848.830,00		4.589.336,39

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Pontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.2.0.01	01	2021	A	7	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	02/04050104	O		101.880,00			2021/01/01	2031/12/31	0		72.885,95	101.880,00	0	101.880,00	95.050,00	87.660,00	79.720,00	71.170,00	198.780,00	707.145,95
3.3.					**Transportes e comunicações**				**99.500,00**								**99.500,00**		**99.500,00**	**103.000,00**	**103.000,00**	**103.000,00**	**103.000,00**		**511.500,00**
3.3.1.					**Transportes rodoviários**				**99.500,00**								**99.500,00**		**99.500,00**	**103.000,00**	**103.000,00**	**103.000,00**	**103.000,00**		**511.500,00**
3.3.1.03					**Melhoria da rede de Transportes**				**99.500,00**								**99.500,00**		**99.500,00**	**103.000,00**	**103.000,00**	**103.000,00**	**103.000,00**		**511.500,00**
3.3.1.03	01	2022	A	35	Rede de Transportes Públicos - Mais Perto		O		51.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			51.000,00		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00		255.000,00
3.3.1.03	01	2022	A	35	OUTRAS	02/02022599			12.660,00								12.660,00		12.660,00						
3.3.1.03	01	2022	A	35	OUTRAS	02/06020305			38.340,00								38.340,00		38.340,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00		
3.3.1.03	02	2022	A	36	Transporte a Pedido	02/02022599	O		6.500,00			2022/01/02	2026/12/31	0			6.500,00		6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		46.500,00
3.3.1.03	03	2022	A	37	Programa de Apoio à Redução Tarifária	02/04050104	O		42.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00		210.000,00
3.5.					**Outras funções económicas**				**72.370,00**	**11.680,00**							**84.050,00**		**84.050,00**	**91.750,00**	**91.750,00**	**91.750,00**	**91.750,00**		**469.050,00**
3.5.0.					**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**72.370,00**	**11.680,00**							**84.050,00**		**84.050,00**	**91.750,00**	**91.750,00**	**91.750,00**	**91.750,00**		**469.050,00**
3.5.0.01					**Outras Funções Económicas**				**72.370,00**	**11.680,00**							**84.050,00**		**84.050,00**	**91.750,00**	**91.750,00**	**91.750,00**	**91.750,00**		**469.050,00**
3.5.0.01	04	2018	A	48	Grande Rota do Montado	02/04050104	O		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	4			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.5.0.01	02	2022	A	38	Gabinete de Inserção Profissional	02/010107	O		6.500,00			2022/01/02	2026/12/31	0			6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		32.500,00
3.5.0.01	03	2022	A	39	Programa de Captação de Investimento	02/02022599	O		17.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			17.000,00		17.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		67.000,00
3.5.0.01	04	2022	A	40	Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"		O		20.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		228.000,00
3.5.0.01	04	2022	A	40	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
3.5.0.01	04	2022	A	40	PUBLICIDADE	02/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.5.0.01	04	2022	A	40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			7.000,00								7.000,00		7.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00		
3.5.0.01	04	2022	A	40	OUTRAS	02/02022599			10.500,00								10.500,00		10.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.01	05	2022	A	41	Dinamização e Promoção da "StarUp Alentejo - Vendas Novas Empreende"		O		6.250,00			2022/01/02	2026/12/31	0			6.250,00		6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00		31.250,00
3.5.0.01	05	2022	A	41	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
3.5.0.01	05	2022	A	41	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.5.0.01	05	2022	A	41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.850,00								1.850,00		1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00		
3.5.0.01	05	2022	A	41	OUTRAS	02/02022599			3.650,00								3.650,00		3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00		
3.5.0.01	06	2022	A	42	Anima Mercado		O		4.320,00	11.680,00		2022/01/02	2026/12/31	0			16.000,00		16.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		40.000,00
3.5.0.01	06	2022	A	42	PUBLICIDADE	02/020217			2.950,00	95,00							3.045,00		3.045,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.5.0.01	06	2022	A	42	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.370,00								1.370,00		1.370,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.5.0.01	06	2022	A	42	OUTRAS	02/02022599				11.585,00							11.585,00		11.585,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
3.5.0.01	07	2022	A	43	Iniciativa de Promoção do Turismo e Apoio à Economia Local		O		5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		57.000,00
3.5.0.01	07	2022	A	43	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00		
3.5.0.01	07	2022	A	43	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	550,00	550,00	550,00	550,00		
3.5.0.01	07	2022	A	43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
3.5.0.01	07	2022	A	43	OUTRAS	02/02022599			1.500,00								1.500,00		1.500,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00		
3.5.0.01	08	2022	A	44	Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico	02/02022599	O		12.300,00			2022/01/02	2022/12/31	2			12.300,00		12.300,00						12.300,00
4.					**Outras funções**				**572.162,00**								**572.162,00**		**572.162,00**	**730.086,00**	**718.493,00**	**787.982,00**	**509.673,00**	**1.493.599,00**	**4.811.995,00**
4.1.					**Operações da dívida autárquica**				**389.162,00**								**389.162,00**		**389.162,00**	**547.086,00**	**535.493,00**	**604.982,00**	**326.673,00**	**1.493.599,00**	**3.896.995,00**
4.1.0.					**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**				**389.162,00**								**389.162,00**		**389.162,00**	**547.086,00**	**535.493,00**	**604.982,00**	**326.673,00**	**1.493.599,00**	**3.896.995,00**
4.1.0.01					**Encargos Correntes da Dívida - Juros - Empréstimos MLP**				**27.350,00**								**27.350,00**		**27.350,00**	**23.233,00**	**18.795,00**	**14.756,00**	**9.175,00**	**26.163,00**	**119.472,00**
4.1.0.01	01	2022	A	45	Caixa Geral de Depósitos	02/0301030201	NA		2.610,00			2022/01/02	2031/12/31	9			2.610,00		2.610,00	2.338,00	2.077,00	1.804,00	1.516,00	3.626,00	13.971,00
4.1.0.01	02	2022	A	46	Novo Banco	02/0301030203	NA		3.920,00			2022/01/02	2027/12/31	9			3.920,00		3.920,00	3.137,00	2.451,00	1.798,00	1.141,00	489,00	12.936,00
4.1.0.01	03	2022	A	47	Caixa de Crédito Agricola	02/0301030207	NA		20.150,00			2022/01/02	2033/12/31	9			20.150,00		20.150,00	17.121,00	13.656,00	10.572,00	5.984,00	16.693,00	84.176,00
4.1.0.01	04	2022	A	48	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	02/0301060201	NA		670,00			2022/01/02	2046/12/31	9			670,00		670,00	637,00	611,00	582,00	534,00	5.355,00	8.389,00
4.1.0.02					**Encargos Correntes da Dívida - Amortização - Emp. MLP**				**361.812,00**								**361.812,00**		**361.812,00**	**523.853,00**	**516.698,00**	**590.226,00**	**317.498,00**	**1.467.436,00**	**3.777.523,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			994.842,50	65.577,50					334.988,82	235.513,52	1.060.420,00	2.000,00	1.062.420,00	1.138.233,00	1.129.985,00	1.128.496,00	1.123.925,00	224.943,00	6.396.504,34

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
4.1.0.02	01	2022	A	49	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		NA		361.812,00			2022/01/02	2046/12/31	9			361.812,00		361.812,00	523.853,00	516.698,00	590.226,00	317.498,00	1.467.436,00	3.777.523,00
4.1.0.02	01	2022	A	49	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	02/100603			360.200,00								360.200,00		360.200,00	522.241,00	515.086,00	588.614,00	315.886,00	1.435.196,00	
4.1.0.02	01	2022	A	49	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	02/100606			1.612,00								1.612,00		1.612,00	1.612,00	1.612,00	1.612,00	1.612,00	32.240,00	
4.2.					**Transferências entre administrações**				**173.000,00**								**173.000,00**		**173.000,00**	**173.000,00**	**173.000,00**	**173.000,00**	**173.000,00**		**865.000,00**
4.2.0.					**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**173.000,00**								**173.000,00**		**173.000,00**	**173.000,00**	**173.000,00**	**173.000,00**	**173.000,00**		**865.000,00**
4.2.0.01					**Transferências entre Administrações**				**173.000,00**								**173.000,00**		**173.000,00**	**173.000,00**	**173.000,00**	**173.000,00**	**173.000,00**		**865.000,00**
4.2.0.01	01	2022	A	50	Freguesia de Vendas Novas	02/04050102	NA		143.000,00			2022/01/02	2026/12/31	9			143.000,00		143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00		715.000,00
4.2.0.01	02	2022	A	51	Freguesia de Landeira	02/04050102	NA		30.000,00			2022/01/02	2026/12/31	9			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
4.3.					**Diversas não especificadas**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
4.3.0.					**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
4.3.0.01					**Diversas não Especificadas**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
4.3.0.01	02	2022	A	52	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/04050104	O		10.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.539.654,50	65.577,50					334.988,82	235.513,52	1.605.232,00	2.000,00	1.607.232,00	1.845.086,00	1.829.683,00	1.901.722,00	1.624.423,00	1.692.379,00	11.089.027,34

Doc. 122/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/6352
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/28
Data: 17-12-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2021

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira
Assunto:	Proposta de Mapa de Pessoal para 2022
Resumo:	De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, presente proposta do Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2022, onde são identificados os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta de Mapa de Pessoal para 2022, e submissão da mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal

Nº Trabalhador	4430	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta de Mapa de Pessoal para 2022

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	17/12/21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submeta-se à apreciação da Assembleia Municipal. 22/12/21

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Mapa de Pessoal 2022

Município de

Vendas Novas

Índice

I	**Enquadramento**	2
II	**Estrutura do Mapa**	3
III	**Análise da previsão de postos de trabalho preenchidos**	4
IV	**Análise da previsão dos postos de trabalho a preencher**	6
V	**Resumo do Mapa de Pessoal**	7

Anexos

Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2022
Descrição do Perfil de Competências dos Postos de trabalho Identificados no Mapa

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

I) Enquadramento

Nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal.

De acordo com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas - LGTFP (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o mapa de pessoal deve ser previsto, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, devendo este conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Assim, a presente proposta de mapa de pessoal do Município de Vendas Novas para 2022 identifica os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Vendas Novas, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.

A proposta inclui os postos de trabalho já ocupados e os postos de trabalho a ocupar, quer resultem de necessidades permanentes, quer de necessidades temporárias.

O mapa está organizado tendo em conta a estrutura orgânica do Município de Vendas Novas publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 142, de 26 de julho de 2019.

Em termos globais, o mapa de pessoal para 2022 apresenta os seguintes valores:
271 postos de trabalho previstos;
218 postos de trabalho ocupados;
53 postos de trabalho vagos;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

II) Estrutura do Mapa

Tendo em conta que conforme acima referido o mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades do Município, os postos de trabalho integrados no mapa de pessoal estão estruturados por cargo ou categoria que correspondem a tal posto, estando em anexo ao mapa a caraterização do perfil funcional dos mesmos. Para além disso, estão ainda identificados os postos de trabalho preenchidos e os postos de trabalho a preencher.

As carreiras existentes no Município de Vendas Novas são as seguintes:

Carreira		Categoria / Cargo
--	--	Cargos Dirigentes e de Cordenação
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional Encarregado Operacional Assistente Operacional
Carreiras especiais não revistas	Não revistas	Especialista de Informática; Técnico de Informática; Fiscal Municipal

Importa referir que o número previsto de postos de trabalho preenchidos no mapa de pessoal coincide com o efetivo municipal, não incluindo os membros do Gabinete de Apoio ao Presidente (um chefe de gabinete e um adjunto) e do Gabinete de Apoio aos Vereadores (um secretário).

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

III) Análise da previsão de postos de trabalho preenchidos

Os postos de trabalho previstos como ocupados no mapa, estão distribuídos da seguinte forma:

Cargo/Carreira/Categoria	Previsão 2022
Dirigentes / Coordenador	2
Técnico Superior	22
Coordenador Técnico	4
Assistente Técnico	46
Encarregado Geral Operacional	0
Encarregado Operacional	6
Assistente Operacional	131
Carreiras não revistas	7
Total	**218**

O peso de cada carreira da estrutura total é o seguinte:

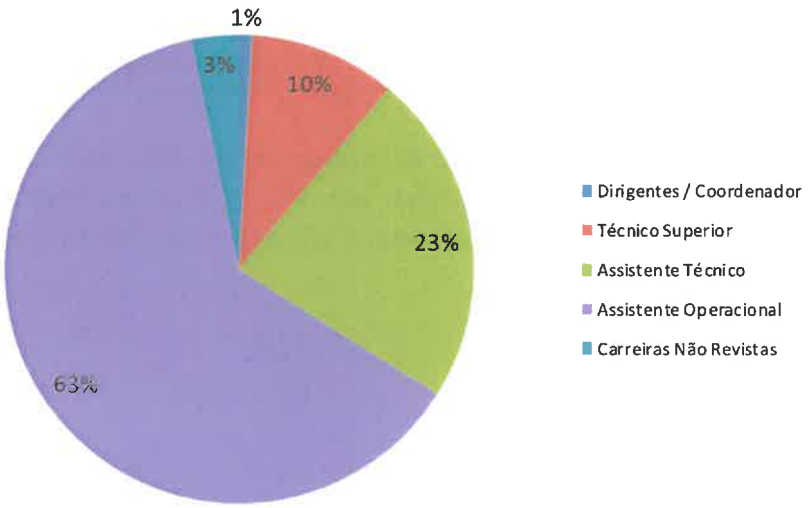

Constata-se que a carreira de assistente operacional representa mais de 60% dos postos de trabalho previstos para 2022, sendo seguida dos assistentes técnicos com 23% do total e dos técnicos superiores com 10%. As restantes carreiras / cargos têm pesos inferiores a 5% do total.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Quanto à modalidade da relação jurídica de emprego público, os postos de trabalho ficam distribuídos do seguinte modo:

MODALIDADES DE VINCULAÇÃO	Previsão 2022
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	189
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	27
Comissão Serviço	2
TOTAL	**218**

Verifica-se que a grande maioria das relações jurídicas de emprego público estão constituídas por contratos de trabalho por tempo indeterminado, à exceção de 27 contratos a termo certo (4 técnicos superiores, 1 assistente técnico e 22 assistentes operacionais) e de dois dirigentes em comissão de serviço.

Dos 27 postos de trabalhos ocupados por contratos a termo certo, prevê-se a extinção de 14 destes postos em 2022.

Relativamente à evolução do número de lugares preenchidos aquando da aprovação do mapa de pessoal constata-se uma diminuição relativamente ao ano anterior, situando-se num valor idêntico a 2019.

Ano	Lugares Preenchidos (Mapa aprovado)
2011	264
2012	245
2013	238
2014	227
2015	222
2016	214
2017	206
2018	205
2019	214
2020	223
2021	213
2022	218

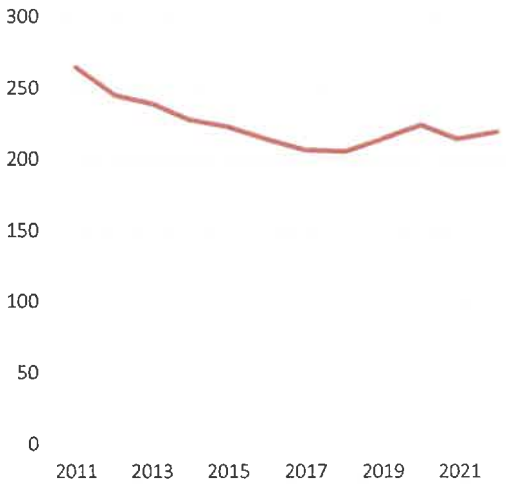

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

IV) Análise da previsão dos postos de trabalho a preencher

O presente mapa de pessoal prevê um total de 53 postos de trabalho a preencher em todas as carreiras existentes no Município, designadamente:

Cargo/Carreira/Categoria	Previsão 2022
Dirigentes / Coordenador	4
Técnico Superior	13
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	7
Encarregado Geral Operacional	1
Encarregado Operacional	0
Assistente Operacional	26
Carreiras não revistas	1
Total	**53**

Os postos de trabalho previstos como a preencher referem-se a:

- Três cargos de direção (DAP, DIDH e UADE), um lugar de Coordenador Municipal de Proteção Civil, dois lugares em categorias superiores das carreiras pluricategoriais (um coordenador técnico e um encarregado geral operacional) conforme previsto na estrutura orgânica;
- Treze técnicos superiores;
- Sete assistentes técnicos;
- Vinte e seis assistentes operacionais;
- Um lugar de fiscal (carreira não revista).

Os lugares considerados preenchidos no presente Mapa, caso os seus titulares venham a desocupá-los de forma definitiva, passarão à situação a preencher, passíveis de voltarem a ser preenchidos, de acordo com os preceitos legais em vigor. Esta situação não se aplica nos lugares previstos como sendo a extinguir.

Quanto à modalidade da relação jurídica de emprego público, os postos de trabalho a preencher ficam distribuídos do seguinte modo:

MODALIDADES DE VINCULAÇÃO	Previsão 2022
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	38
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	11
Comissão Serviço	4
TOTAL	**53**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

V) Resumo do Mapa de Pessoal

O resumo do total do Mapa de Pessoal, por carreiras, é o constante do seguinte quadro:

Cargo/Carreira/Categoria	Previsão 2022		
	Preenchidos	A Preencher	Total
Dirigentes / Coordenador	2	4	6
Técnico Superior	22	13	35
Coordenador Técnico	4	1	5
Assistente Técnico	46	7	53
Encarregado Geral Operacional	0	1	1
Encarregado Operacional	6	0	6
Assistente Operacional	131	26	157
Carreiras não revistas	7	1	8
Total	**218**	**53**	**271**

O peso de cada uma das carreiras no total é o constante no gráfico abaixo:

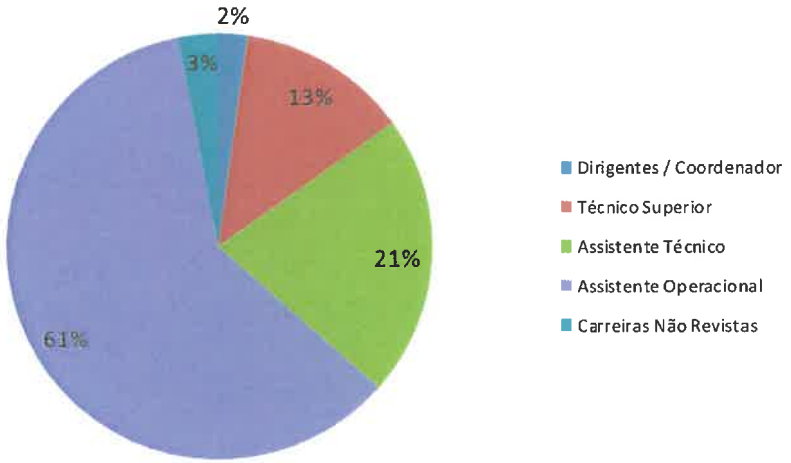

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Mapa de Pessoal 2022

Anexos

Município de
Vendas Novas

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Mapa de Pessoal 2022

Mapas

Município de
Vendas Novas

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2022

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Órgãos da Autarquia (AO)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho		Observações
				Preenchidos	A preencher	
Serviço Municipal de Proteção Cívil, Segurança e Florestas						
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil		CS	0	1	a)
Técnico de Proteção Cívil	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna						
Técnico Superior	Técnico Superior	Direito	CTTI	1	1	
			CTTC	1	0	b)
Gabinete de Informação e Comunicação						
Técnico Superior	Técnico Superior	Design ou análogo	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Marketing ou análogo	CTTI	1	0	
Técnico de Cultura e Biblioteca	Assistente Técnico		CTTI	1	0	

a) A designar de acordo com a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro

b) Lugar a extinguir quando cessar o contrato atual, desde que depois de provido o lugar a preencher por CTTI

CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho A Termo Certo

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2022

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho		Observações
				Preenchidos	A preencher	
DAF						
Dirigente	Chefe de Divisão		CS	1	0	
Secção de Administração Geral						
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquivo	CTTI	1	0	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	0	1	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	3	0	
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Informática	CTTI	1	0	
Técnico de Informática	Técnico de Informática	Informática	CTTI	3	0	
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		CTTI	1	0	
Secção de Aprovisionamento						
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	3	0	
			CTTC	0	1	
Fiel de Armazém	Assistente Operacional		CTTI	0	1	
			CTTC	1	0	a)
Secção Financeira						
Técnico Superior	Técnico Superior	Economia/Gestão	CTTI	4	0	b)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	5	0	
Tesoureiro	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
Secção de Recursos Humanos						
Técnico Superior	Técnico Superior	Direito/Recursos Humanos	CTTC	0	1	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	2	0	

a) Lugar a extinguir quando cessar o contrato atual, desde que depois de provido o lugar a preencher por CTTI

b) Um lugar preenchido reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho A Termo Certo

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2022

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão Operacional (DOP)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho		Observações
				Preenchidos	A preencher	
DOP						
Dirigente	Chefe de Divisão		CS	1	0	a)
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	CTTI	2	1	b)
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura Paisagísta	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	CTTC	0	1	
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional		CTTI	0	1	
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		CTTI	5	0	c)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	2	1	d)
Técnico de Topografia	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		CTTI	2	0	
Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana						
Jardineiro	Assistente Operacional		CTTI	6	0	
			CTTC	1	0	
Pedreiro	Assistente Operacional		CTTI	1	0	
Coveiro	Assistente Operacional		CTTI	2	1	
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	Assistente Operacional		CTTI	3	0	
			CTTC	1	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	17	5	
			CTTC	14	1	e)
Setor de Obras Municipais						
Carpinteiro	Assistente Operacional		CTTI	2	1	
Canalizador	Assistente Operacional		CTTI	3	0	
			CTTC	1	1	
Eletricista	Assistente Operacional		CTTI	3	1	
			CTTC	1	0	f)
Pedreiro	Assistente Operacional		CTTI	5	1	
Pintor	Assistente Operacional		CTTI	1	0	
Calceteiro	Assistente Operacional		CTTC	1	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	7	3	
			CTTC	1	0	
Setor de Logística Municipal						
Motorista	Assistente Operacional		CTTI	16	2	
			CTTC	1	1	
Mecânico	Assistente Operacional		CTTI	2	0	
Serralheiro	Assistente Operacional		CTTI	2	1	g)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	3	1	

a) lugar preenchido em regime de substituição, a aguardar fecho de procedimento concursal
b) Um lugar preenchido reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço
c) Um lugar preenchido com um trabalhador em mobilidade intercategorias
d) Um lugar preenchido com um trabalhador em mobilidade intercarreiras
e) Nove lugares a extinguir quando cessarem os contratos atuais
f) Lugar a extinguir quando cessar o contrato atual, desde que depois de provido o lugar a preencher por CTTI
g) Um lugar preenchido reservado a assistente operacional com vínculo com o Municipio a exercer outras funções em comissão de serviço
CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho A Termo Certo

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2022

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho		Observações
				Preenchidos	A preencher	
DAP						
Dirigente	Chefe de Divisão		CS	0	1	
Balcão Único de Atendimento						
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	6	1	a)
			CTTC	0	1	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	2	0	
Serviço de Gestão Territorial						
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura	CTTI	0	2	
			CTTC	2	0	b)
Técnico de Desenho	Assistente Técnico		CTTI	1	1	
Técnico de SIG	Assistente Técnico		CTTI	0	1	
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		CTTI	1	1	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	0	1	
Serviço de Ambiente						
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	CTTI	1	0	
Serviço de Veterinária e Saúde Pública						
Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	CTTI	1	0	
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		CTTC	0	1	

a) Um Lugar preenchido por trabalhador em mobilidade intercarreiras e outro reservado a trabalhador com licença sem vencimento

b) Um lugar a extinguir quando cessar o contrato atual, desde que depois de provido os lugares a preencher por CTTI

CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho A Termo Certo

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2022

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho		Observações
				Preenchidos	A preencher	
DEDCDS						
Dirigente	Chefe de Divisão		CS	0	1	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	
Serviço de Desporto						
Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto	CTTC	0	2	
Técnico de Desporto	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		CTTI	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	3	0	a)
Assistente de Equipamento Desportivo	Assistente Operacional		CTTI	5	0	
Pedreiro	Assistente Operacional		CTTI	1	0	
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	Assistente Operacional		CTTI	3	2	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	3	0	
Serviço de Cultura e Juventude						
Técnico Superior	Técnico Superior	Cultura	CTTI	1	0	
Técnico de Cultura e Biblioteca	Assistente Técnico		CTTI	2	0	a)
Técnico de Informática	Técnico de Informática		CTTI	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
			CTTC	1	0	
Auxiliar de Acção Educativa	Assistente Operacional		CTTI	1	0	
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	Assistente Operacional		CTTI	2	0	
Serviço de Educação						
Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	CTTI	1	0	
Técnico de Educação	Assistente Técnico		CTTI	7	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
Auxiliar de Acção Educativa	Assistente Operacional		CTTI	8	0	
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	Assistente Operacional		CTTI	8	3	
Serviço de Desenvolvimento Social						
Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	CTTI	1	1	
Técnico Superior	Técnico Superior	Política Social	CTTI	0	1	
Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia	CTTI	0	1	
Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia Clínica	CTTI	0	1	
			CTTC	1	0	b)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	3	0	
Técnico de Informática	Técnico de Informática		CTTI	1	0	

a) Um Lugar preenchido por trabalhador em mobilidade intercarreiras e outro reservado a trabalhador com licença sem vencimento

b) Lugar a extinguir quando cessar o contrato atual

CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho A Termo Certo

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2022

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Unidade de Atração e Desenvolvimento Económico (UADE)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho		Observações
				Preenchidos	A preencher	
UADE						
Dirigente de 3.º Grau	Chefe de Unidade Orgânica		CS	0	1	
Técnico Superior	Técnico Superior	Economia/Gestão	CTTI	1	0	a)
Técnico Superior	Técnico Superior	Geografia/Planeamento Regional	CTTC	0	1	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	1	0	

a) Um lugar preenchido reservado a técnico superio com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho A Termo Certo

www.cm-vendasnovas.pt

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Mapa de Pessoal 2022

Descrição de perfil de competências

Município de
Vendas Novas

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021
de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Carreira	Categoria / Cargo		Atribuições / Competências / Atividades
Cargos Dirigentes			
	Chefe de Divisão		Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.
Técnico Superior	**Técnico Superior**		Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; representa o orgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do
Assistente Técnico	**Coordenador Técnico**		Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de uma subunidade orânica ou conjunto de assistentes técnicos por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico Administrativo**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento, economato entre outros) Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Aferição de Pesos e Medidas**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso, incumbindo-lhe, nomeadamente: prestar serviços de metrologia; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; monitorizar as cobranças do serviço de metrologia efetuado; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Municipio Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Arquivo**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do arquivo, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021
de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Carreira	Categoria / Cargo	Atribuições / Competências / Atividades	
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Cultura e Biblioteca**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço dedocumentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos; acompanha e colabora nos projetos e iniciativas desenvolvidos na Biblioteca Municipal; assegura o atendimento ao público nas várias valências da Biblioteca Municipal; colabora no planeamento, preparação e execução de actividades de indole recreativa e cultural do Município Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Municipio
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Desenho**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas especificas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Municipio Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Municipio
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Desporto**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desporto; Colabora no planeamento, programação e acompanhamento das ativiades desenvolvidas no Parque Desportivo Municipal e na gestão do próprio Parque desportivo; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Municipio
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Educação**	Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; presta apoio especifico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo;presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; colabora nos despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens da escola; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Municipio
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Proteção Civil**	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Municipio

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021
de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Carreira	Categoria / Cargo	Atribuições / Competências / Atividades	
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Sistemas de Informação Geográfica**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área dos sistemas de informação geográfica, incumbindo-lhe, nomeadamente: Atualiza a informação cartográfica e alfanumérica; Analisa e interpreta representações cartográficas de índole temática; Opera com programas informáticos de sistemas de gestão de bases de dados e com programas de SIG, verificando a coerência dos dados; Integra e edita dados cartográficos, estruturando e validando dados provenientes de diversas fontes e em diferentes formatos; Identifica os métodos e os procedimentos inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos; Administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) de um projeto SIG; Realiza operações de análise e modelação de dados geográficos, tendentes à resolução de situações concretas do mundo real; Prepara elementos de apoio à tomada de decisões, validando os dados e realizando consultas ao sistema; Trabalha em equipa com os serviços de cada área de aplicação dos SIG. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos. Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Municipio. Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado. Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município.
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Técnico de Topografia**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos tográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Técnico	**Assistente Técnico**	**Tesoureiro**	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Municipio Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Assistente Operacional	**Encarregado Geral Operacional**	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todos as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob sua supervisão. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Encarregado Operacional**	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às frentes de trabalho que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Municipio Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021
de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Carreira	Categoria / Cargo	Atribuições / Competências / Atividades	
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Assistente de Equipamento Desportivo**	Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos onde se insere, podendo comportar esforço físico, designadamente, tarefas de limpeza, manutenção, conservação e vigilância; assegura o atendimento e acompanhamento dos utentes dos equipamentos onde se insere; presta apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; é responsavel pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Assistente Operacional**	Executa, essencialmente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadras em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos orgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. é responsavel pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Municipio Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Auxiliar de Ação Educativa**	Participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar o bom ambiente educativo; exerce tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controla entradas e saídas da escola; coopera nas atividades que visam a segurança de crianças e jovens na escola; providencia a limpeza, arrumação conservação e boa utilização das instalações bem como do material ao desenvolvimento do processo educativo; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelece ligações telefónicas e presta informações; reproduz documentos com utilização de equipamento próprio; efetua, no interior e exterior da escola, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços;colabora nos despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens da escola; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Municipio Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Auxiliar Administrativo**	Executa atos de secretariado e demais tarfefas de apoio administrativo, de acordo com as orientações e ojbetivos que lhe sejam definidos; elabora registos, organiza a tramitação dos processos e procede ao arquivo dos mesmos; Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente, outros documentos e materiais; procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Municipio Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Auxiliar de Limpeza e manutenção**	Executa, essencialmente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis à manutenção e ao funcionamento dos órgãos, instalações e serviços, podendo comportar esforço físico; Providencia a limpeza, arrumação conservação e boa utilização das instalações; Presta apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; Executa trabalhos de pintura de instalações e assegura as tarefas preparatórias; Executa trabalhos de manutenção e conservação de instalações e plantas no viveiro municipal; É responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, á manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos. Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município. Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado. Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município.
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Calceteiro**	Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepipedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; Prepara os materiais a aplicar e o terreno a revestir em função da natureza do trabalho a executar e do tipo de revestimento a aplicar Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021
de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Carreira	Categoria / Cargo	Atribuições / Competências / Atividades	
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Canalizador**	Executa trabalhos de canalizações em edifícios e outros locais, executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Carpinteiro**	Executa trabalhos de carpintaria, designadamente criando peças novas, através de moldes que lhe são fornecidos ou não, restaurando peças existentes, montando e acabando os limpos nas obras, executando cofragens e outros madeiramentos para apoio aos trabalhos de construção civil; executa trabalhos de manutenção e conservação em edifícios, presta apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Coveiro**	Procede a inumações e exumações, executando todas as tarefas necessárias às mesmas, designdamente a abertura e aterro de sepulturas e preparação das mesmas; executa intervenções de manutenção e limpeza do cemitério municipal; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Eletricista**	Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; presta apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Fiel de Armazém**	Recebe, armazena e fornece, contra requisição, os bens existentes em armazém; regista as entradas e saídas dos materiais; determina os saldos, regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Impressor de Artes Gráficas**	Executa tarefas necessárias à composição e impressão gráfica; seleciona e combina o material topográfico a utilizar; ordena textos, fotografias ou gravuras; concebe e prepara a disposição tipográfica; regula, assegura e vigia o funcionamento de uma máquina de imprimir; faz a almofada e regula a distância e a pressão; regula a tiragem; corrige a afinação da máquina; aplica conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; procede à lavagem, lubrificação e limpeza do equipamento à sua disposição; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Jardineiro**	Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem se manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021
de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Carreira	Categoria / Cargo	Atribuições / Competências / Atividades	
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Mecânico**	Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas, veículos e máquinas, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Motorista**	Conduz e/ou manobra viaturas, veículos e máquinas para os quais tenha habilitação, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Assegura a manutenção e limpeza das viaturas, veículos e máquinas que lhe forem distribuídos, executando pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Pedreiro**	Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo, blocos de cimento ou outros materiais, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Pintor**	Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, e assegura as tarefas preparatórias a esses trabalhos; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris tetos e outros com papel e outros materiais; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município
Assistente Operacional	**Assistente Operacional**	**Serralheiro**	Constrói e aplica estruturas metálicas; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal; solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município

Carreiras e Categorias Subsistentes e Não Revistas

Especialista de Informática	**Especialista de Informática**	Desempenha funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestrtuturas tecnológicas e engenharia de software.
Técnico de Informática	**Técnico de Informática Adjunto**	Desempenha funções nas seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas, engenharia de software, apoio a utilizadores, operação de computadores e suporte de programação de sistemas de micro-informática.
Fiscal Municipal	**1.ª Classe**	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos desenvolve, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.

Doc. 123/2021

vendas novas
era uma vez uma empresa

N.º Registo: INT_CMVN/2021/6322
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/28
Data: 16-12-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2021

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência
Assunto:	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira
Resumo:	Propõe-se, no âmbito do processo de transferência de competências para as freguesias, a aprovação da minuta de um contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a Junta de Freguesia de Landeira, para delegação da competência de "limpeza das fossas sitas na área territorial da Freguesia de Landeira" para o ano de 2022, idêntico ao que vigorou no ano de 2021. Propõe-se ainda em caso de aprovação o seu envio para a Assembleia Municipal par deliberação.
Requerente:	Nuno Lino
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de minuta de contrato e o seu envio para deliberação pela Assembleia Municipal

Nº Trabalhador	4909	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Minuta de contrato

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	16/12/21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal.

22/12/21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

MINUTA DE
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando que:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

- Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.

- Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro[1], outra forma de concretização de delegação de competências que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula.

- A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos.

- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

[1] Todas as normas mencionadas no presente documento sem indicação expressa do diploma a que pertencem integram esta Lei.

Considerando ainda que:

- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

- Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

- As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º;

- A alínea *l)* do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal de Vendas Novas a obrigação de discutir e preparar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências;

- Nos termos do artigo 115.º, por remissão do artigo 122.º, as competências para assegurar a limpeza das fossas, ficam melhor acauteladas se delegadas na freguesia de Landeira.

- Foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 5 de fevereiro de 2021 e na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 4 de março de 2021, ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira;

- Foi assinado no dia 8 de março de 2021, o contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, no qual, entre outras, se transferia do Município para a freguesia, a limpeza das fossas, a qual verificou-se posteriormente, não ser uma competência passível de transferência, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

- Foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 8 de setembro de 2021 e na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 17 de setembro de 2021, ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão mais recente, o contrato interadministrativo de delegação de competências para o ano 2021, nomeadamente a delegação da competência da limpeza das fossas;

- É imperativo assegurar a limpeza das fossas existentes na freguesia de Landeira e não existindo, ao momento, capacidade do Município para afetar recursos a essa tarefa, é necessário criar condições para que a mesma seja assegurada interruptamente.

Assim, é celebrado o presente **Contrato Interadministrativo** nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, entre:

O **Município de Vendas Novas**, com o NIPC 501177256, com sede na Praça da República, em Vendas Novas e com o endereço eletrónico geral@cm-vendasnovas.pt, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º, como **Primeiro Outorgante**;

E

A **Junta de Freguesia de Landeira**, com o NIPC 506776913, com sede na Rua da Vinha Grande, Freguesia de Landeira e Concelho de Vendas Novas, com o endereço eletrónico landeira.jf@gmail.com, representada pela sua Presidente Sandra Maria

Patuleia Grilo, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/201, como **Segunda Outorgante**;

Que se irá reger pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª
Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vendas Novas na Junta de Freguesia de Landeira no ano de 2022.

Cláusula 2.ª
Forma do Contrato

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito.

Cláusula 3.ª
Disposições e Cláusulas que regem o Contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:
   a) O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
   b) A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e regime jurídico nela aprovado, na sua versão mais recente.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
   a) O Código dos Contratos Públicos;
   b) O Código do Procedimento Administrativo.

CAPÍTULO II
Competências Delegadas

Secção I
Limpeza de Fossas

Cláusula 4.ª

Objeto

A presente competência tem por objeto assegurar a limpeza das fossas sitas na área territorial da Freguesia de Landeira.

Cláusula 5.ª

Obrigações

A execução desta competência compreende a limpeza de fossas na Freguesia.

CAPÍTULO III

Outras formas de colaboração

Cláusula 6.ª

Outras formas de colaboração

1. A Segunda Outorgante compromete-se a executar as leituras e cobranças dos consumos de água verificados na Freguesia de Landeira, devendo a entrega de tais receitas decorrer mensalmente, mediante entrega dos recibos não cobrados e dos talões dos recibos cobrados;
2. A Segunda Outorgante compromete-se a efetuar a cobrança das faturas referentes às refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo da EB Landeira, através dos seus serviços de atendimento ao público, devendo a entrega de tais receitas ocorrer em simultâneo com a entrega da receita referida na alínea a), mediante mapa descriminado retirado da aplicação informática respetiva;
3. A Segunda Outorgante compromete-se a assegurar a cobrança da comparticipação familiar nos passes escolares dos alunos da Freguesia de Landeira, através dos seus serviços de atendimento ao público, devendo a entrega de tais receitas ocorrer em simultâneo com a entrega da receita referida na alínea a), mediante mapa descriminado das verbas cobradas por aluno;
4. Uma vez que a Segunda Outorgante é proprietária do cemitério da Freguesia de Landeira e que não possui no seu mapa de pessoal assistentes operacionais qualificados para executar inumações e exumações, estas serão asseguradas pelos serviços cemiteriais do Primeiro Outorgante, devendo para o efeito a

Segunda Outorgante solicitar o respetivo apoio junto do Primeiro Outorgante logo que entre o requerimento para a realização das cerimónias fúnebres;

5. Os outorgantes assumem, desde já, a colaboração nos diferentes eventos e atividades que ambas venham a realizar ao longo do ano de 2022, nos moldes a acordar.

CAPÍTULO IV
Recursos Patrimoniais e Humanos

Cláusula 7.ª
Recursos Patrimoniais, Materiais e Humanos e Modo de afetação

Os recursos patrimoniais, materiais e humanos, destinados à execução do presente contrato de delegação de competências disponibilizados pelo Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante, são os seguintes e nas seguintes condições:

a) Fornecimento em tempo útil dos materiais e equipamentos necessários, desde que solicitados previamente pela Segunda Outorgante;
b) Cedência de um assistente operacional no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022;
c) Apoio técnico à Segunda Outorgante, estando esta obrigada a cumprir todas as orientações e normas técnicas constantes dos regulamentos e disposições legais, na execução dos trabalhos a que se refere o capítulo II.

Cláusula 8.ª
Obrigações do Primeiro Outorgante

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Primeiro Outorgante, para além das obrigações que decorrem das clausulas anteriores, obriga-se ainda a:

a) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico;
b) Aprovar os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento referente à execução das competências delegadas.

Cláusula 9.ª

Obrigações da Segunda Outorgante

1. No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Segunda Outorgante fica obrigada a:
   a) Envidar todos os esforços para o cumprimento zeloso dos trabalhos referidos no Capítulo II;
   b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico;
   c) Cumprir todas as orientações e normas técnicas aplicáveis à atividade que foi objeto de delegação;
   d) Entregar ao Primeiro Outorgante os relatórios a que se referem as alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 da cláusula 11.ª.

Cláusula 10.ª

Obrigações adicionais

Os representantes indicados por ambas as partes devem reunir-se mensalmente ou sempre que necessário.

Cláusula 11.ª

Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

1. Serão elaborados pela Segunda Outorgante os seguintes relatórios:
   a) Relatório Semestral de Acompanhamento, que devem ser entregues até ao vigésimo dia do mês seguinte àquele a que o semestre disser respeito;
   b) Relatório de Avaliação Anual, que deve ser entregue até ao dia 30 de janeiro de cada ano;
2. O Primeiro Outorgante pode ainda solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.

Cláusula 12.ª

Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar no imediato ao Primeiro Outorgante, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

Cláusula 13.ª

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

1. O Primeiro Outorgante pode verificar o cumprimento do objeto do contrato realizando vistorias, efetuando inspeções, ou pedindo informações que considere necessárias.
2. As determinações do Primeiro Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

CAPÍTULO V
MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 14.ª

Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 15.ª

Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:
   a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;
   b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.
2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 16.ª

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:
   a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
   b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, o Primeiro Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Cláusula 17.ª

Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
2. A revogação obedece a forma escrita.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre os Outorgantes, estas deverão ser dirigidas para os seguintes endereços eletrónicos:
   a) Câmara Municipal de Vendas Novas: geral@cm-vendasnovas.pt;
   b) Junta de Freguesia de Landeira: landeira.jf@gmail.com
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 19.ª

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 20.ª

Vigência

O presente contrato vigora entre os dias 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, sendo renovável automaticamente por iguais períodos

Cláusula 21.ª

Publicidade

Este contrato é publicitado no sítio da *internet* do Município de Vendas Novas.

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas em ___ de _____ de 2021 e, em conformidade com o disposto na alínea *m)* do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Vendas Novas em ____ de _____ de 2021, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k)* do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Landeira, em _____ de 202_, em conformidade com o disposto na alínea *i)* e *j)* do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Landeira, em _____ de 202_, para efeitos de autorização nos termos da alínea *g)* do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Vendas Novas, ___ de ____ de 202_

O Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas,

_____

O Presidente da Junta de Freguesia de Landeira

_____

Doc. 124/22

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/6339
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/28
Data: 17-12-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2021

Serviço:	Educação
Assunto:	Acordo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para o ano letivo 2021-2022
Resumo:	Presente proposta de acordo de colaboração que regula as condições de parceria entre o Município de Vendas Novas e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para o ano letivo 2021-2022, no que diz respeito aos recursos humanos, à acção social escolar, às actividades desportivas e aos projectos desenvolvidos entre ambos os parceiros.

Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação		
Nº Trabalhador	4447	**Assinatura:**	Helena Fonseca

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta de acordo de colaboração

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	17/12/21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria.

22/12/21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa.

ACORDO DE COLABORAÇÃO
PARA O ANO LETIVO DE 2021-2022

ENTRE:

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Avenida da República, Vendas Novas, com o NIF 501177256, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO ou PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS, com sede na Avenida 25 de Abril, 7080-134 Vendas Novas, com o NIF 600085589, representado neste ato pela sua Diretora, Adélia Jesus Caetano Ricardo Barbosa Bentes, adiante designado por **AGRUPAMENTO ou SEGUNDO OUTORGANTE**;

CONSIDERANDO:

1.) Que as crescentes exigências associadas à prossecução de um ensino público universal e de qualidade implicam, para o Município e Agrupamento, a necessidade de encontrar meios de garantir respostas nos serviços de educação;

2.) Que estando definidas competências próprias em matéria de educação para ambos os outorgantes, há necessidade de rentabilizar e agilizar o trabalho dos recursos humanos nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º ciclo, fomentando o trabalho de equipa com o objetivo prioritário de serviço público para um ensino com qualidade e segurança;

3.) Que ambos os outorgantes acreditam que poderão prestar um melhor serviço se houver colaboração mútua no desempenho de algumas tarefas e serviços operacionais nos diferentes estabelecimentos escolares, nomeadamente vigilância, limpeza e apoio durante as refeições escolares;

4.) Que o Município tem competência legalmente estabelecida, no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), do fornecimento de refeições e do transporte escolar:

4.1) Que o número total de alunos com direito a beneficiar da ASE é de **119**, sendo **63** com escalão A e **56** com escalão B, podendo este número ser ajustado de acordo com as alterações que possam vir a verificar-se;

4.2) Que o MUNICÍPIO, além do apoio anteriormente referido, fornece no ano letivo de 2021-2022, no âmbito do Programa da Generalização das Refeições Escolares no 1º ciclo do ensino básico e do Acordo de Colaboração para o Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, as refeições às crianças dos seguintes estabelecimentos de ensino:

a.) EB de Landeira;
b.) EB dos Campos da Misericórdia;
c.) EB/JI nº 2 de Vendas Novas e a sua extensão;
d.) JI da Afeiteira;
e.) JI de Monte Branco;

4.3)Que para o fornecimento de refeições escolares, o MUNICÍPIO celebrou contrato com a empresa GERTAL, S.A. e com a Associação de Solidariedade Social "Renascer de Bombel";

4.4)Que nos estabelecimentos de ensino que não reúnam as condições adequadas para o fornecimento de refeições, os alunos utilizarão outros espaços, nomeadamente os alunos do JI de Monte Branco que irão almoçar nas instalações da "Renascer de Bombel".

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente ACORDO DE COLABORAÇÃO, que se regerá pelo clausulado seguinte:

Cláusula 1ª
Âmbito e Vigência

O presente Acordo de Colaboração visa regular as condições de parceria entre o MUNICÍPIO e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS, no que respeita aos considerandos supra expostos, produzindo os seus efeitos para o ano letivo 2021-2022.

Cláusula 2ª
Recursos Humanos

1. O MUNICÍPIO coloca nos estabelecimentos escolares assistentes técnicas (AT) e assistentes operacionais (AO) para apoio ao funcionamento da atividade letiva da

educação pré-escolar, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e demais serviços necessários nos diversos espaços escolares;

2. Para garantir o funcionamento dos estabelecimentos de 1º ciclo, no que respeita à realização das tarefas essenciais, tais como limpeza geral, vigilância, apoio às refeições escolares, receção e entrega dos alunos, transporte escolar e demais tarefas operacionais, o MUNICÍPIO e o AGRUPAMENTO colocam os seus assistentes operacionais nas diversas escolas, sob a gestão de tarefas dos coordenadores dos estabelecimentos escolares;
3. A colocação dos recursos humanos nos estabelecimentos de ensino referida no ponto 1 e 2 será feita da seguinte forma:

Estabelecimento Escolar	Recursos Humanos	Horas/Pessoa/Dia
JI de Afeiteira	1 AT do MUNICÍPIO 1 AO do MUNICÍPIO 1 AO do MUNICÍPIO	7h 7h 3h
JI de Monte Branco	1 AT do MUNICÍPIO 1 AO do MUNICÍPIO	7h 7h
EBVN2 (Centro Educativo/ Extensão)	15 AO do MUNICÍPIO 4 AT do MUNICÍPIO 4 CEI (IEFP)	7h 7h 7h
EB Landeira	1 AO do MUNICÍPIO 1 AO do AGRUPAMENTO	7h00 7h00
EB Misericórdia	5 AO do AGRUPAMENTO	7h

Cláusula 3ª

Obrigações do Município de Vendas Novas

1. O **Município de Vendas Novas** obriga-se a manter estreita articulação e eficaz comunicação, através do Serviço Municipal de Educação, com os Coordenadores de Estabelecimento, de forma a garantir todo o apoio necessário ao funcionamento dos espaços escolares;

2. O **Município de Vendas Novas**, de acordo com o Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 7255/2018 de 31 de Julho, no âmbito da Ação Social Escolar, obriga-se a pagar aos alunos do 1º ciclo até ao final do 1º período letivo, através do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, um montante global de **3.276€** correspondente a um subsídio anual para material escolar no montante de 16€ por aluno do escalão A e um subsídio anual no valor de 8€ por aluno do escalão B, assim como um subsídio anual para as visitas de estudo, de 20€ para os alunos de escalão A e 10€ para os alunos de escalão B. Uma vez que o Ministério da Educação garante a gratuidade dos manuais escolares e o Município procede à oferta dos respetivos cadernos de fichas a todos os alunos do primeiro ciclo do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, a verba a transitar do Município para o Agrupamento de Escolas é referente à aquisição de material escolar e deverá ser disponibilizada aos alunos abrangidos pela ASE.

3. O **Município de Vendas Novas** obriga-se a fornecer, diretamente aos estabelecimentos escolares, os seguintes apoios:

3.1 Atribuição mensal de um plafond de cópias por cada Escola Básica e Jardim de Infância, conforme os Anexos I e II, no valor de 2.000€;

3.2 Atribuição mensal de resmas de papel, entregues na EB/JI nº 2 de Vendas Novas – Centro Educativo e na EB Misericórdia, de acordo com as necessidades verificadas em cada sala para o plafond de cópias que lhes é atribuído, no valor de 900€;

3.3 Atribuição de tinteiros a cada escola de acordo com o Anexo III, no valor de 420€/ano.

Cláusula 4ª

Obrigações do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

O **AGRUPAMENTO**, por sua vez, obriga-se a:

1. Manter uma estreita articulação e eficaz comunicação, através dos Coordenadores de Estabelecimento, com o Serviço Municipal de Educação, de forma a garantir o bom funcionamento dos espaços escolares;
2. Garantir a gestão do apoio da ASE e sua distribuição aos beneficiários.

Cláusula 5ª

Apoio do Município a outras Atividades

1. Atividades Desportivas

1.1 No contexto de pandemia em que vivemos, obrigando a tomar medidas de segurança, as piscinas municipais estão encerradas, pelo que o Projeto "Aprender a

Nadar" do 1º ciclo do ensino básico se encontra suspenso durante o primeiro período, sendo esta actividade substituída por aulas de expressão física e motora;

1.2 Também em horário letivo e com o mesmo propósito de promoção da atividade física e desportiva, o Município garante coadjuvação às aulas de educação física e de motricidade, respetivamente, aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar, em horário letivo, nos respetivos estabelecimentos escolares. Estima-se em cerca de 8.400€ o valor desta atividade.

2. Deslocações para fora do Concelho

Devido ainda à situação de pandemia, o apoio às deslocações para visitas de estudo de todos os níveis de ensino encontram-se suspensas, até novas orientações. Caso retomem ainda no ano letivo 2021-2022, será disponibilizado gratuitamente ao Agrupamento de Escolas, autocarro e motorista, para um plafond a definir entre o Município e o Agrupamento de Escolas, de acordo com as novas circunstâncias.

Também se encontram suspensas, até novas orientações, as deslocações no âmbito do Projeto de Desporto Escolar e do projeto Eco-Escolas.

Cláusula 5ª

Projetos dinamizados pelo Município no Agrupamento de Escolas

Os projetos que o Município prevê dinamizar, em parceria com o Agrupamento de Escolas, no presente ano letivo, são os seguintes:

1. Equipa multidisciplinar

O Município irá dar continuidade à intervenção da equipa multidisciplinar no 1º ciclo do ensino básico (Psicologia Clínica – 15 horas semanais, Intervenção Social - 8 horas semanais, Terapia Ocupacional – 25 horas semanais e Terapia da Fala – 42 horas semanais), que irá trabalhar aspetos psicoeducativos e psicossociais, fundamentais para o bem-estar dos alunos e das suas famílias. Esta Equipa irá reforçar o apoio aos alunos, assegurando respostas multinível, desenvolvendo ações de envolvimento e de formação parental, centradas no envolvimento na educação dos seus filhos, iniciativas de promoção do conhecimento e do saber nas diversas áreas e realização de ações de caráter transversal, destinadas a sensibilizar para a área de educação para a cidadania e igualdade de género..

2. Pequenos Corações Gigantes - Nós no Mundo

O programa "Pequenos Corações Gigantes – Nós no mundo" tem como missão desenvolver a empatia, o altruísmo e a positividade nas crianças. Este programa contempla o

desenvolvimento de sessões com os alunos do 1º ciclo e de oficinas de literacia emocional dirigidas aos alunos do pré-escolar que visam desenvolver competências ao nível da autoconsciência emocional, autocontrolo, consciência social e competências relacionais. O Município assume o custo de 2.822,15€.

3. Projeto ColorADD

O Município obriga-se a implementar o projeto ColorADD, destinado aos alunos do 3º ano do 1º ciclo, com ações de capacitação para uma maior consciencialização para o problema do daltonismo, permitir o contacto com a visão daltónica, sentir os seus constrangimentos e experienciar a diferença e rastreios do daltonismo para diagnóstico precoce do daltonismo por optometristas. Para o ano letivo 2021-2022, este projeto tem um custo de 507,92€.

4. Gangue do Pedal

O "Gangue do Pedal" é um projeto do Município de Vendas Novas que pretende promover a utilização da bicicleta como estratégia de mobilidade na cidade no percurso casa-escola-casa, com consequente promoção da saúde, da qualidade ambiental e da autonomia das crianças/jovens. Podem integrar o Gangue do Pedal os jovens residentes no Concelho de Vendas Novas que estejam matriculados no 2º e 3º ciclos do ensino básico. A participação dos jovens concretiza-se com a inscrição numa das rotas disponibilizadas pelo Município. São objetivos do projeto:

a) Melhorar a qualidade de vida;
b) Promover a atividade física;
c) Promover a autonomia e responsabilidade das crianças e jovens;
d) Aumentar conhecimentos sobre a segurança rodoviária;
e) Reduzir o trânsito automóvel junto às escolas, proporcionando um nível superior de segurança para peões e condutores;
f) Melhorar a qualidade ambiental.

5. Presidente Jovem

O "Presidente Jovem" é um projeto do Município de Vendas Novas direcionado para os jovens estudantes no Concelho de Vendas Novas, dos 12 aos 18 anos inclusive, que apresentam candidaturas ou que participam na votação das candidaturas a "Presidente Jovem". Este projeto visa potenciar comportamentos de cidadania ativa e de democracia participativa na população jovem do Concelho, tendo como objetivos:

a) Promover competências sociais, de comunicação e de liderança que capacitem os jovens para uma participação efetiva e eficaz na comunidade;
b) Incentivar os jovens a terem um melhor conhecimento da realidade do território e das estruturas políticas locais;
c) Aproximar os jovens das estruturas políticas locais, dando a conhecer aos políticos as suas necessidades e expetativas;
d) Promover a cidadania ativa através do exercício do direito de voto e da participação na identificação de necessidades e soluções para as colmatar;
e) Sensibilizar para o conhecimento de todos os processos e etapas de um ato eleitoral.

6. Conheces o lugar onde vives

No projeto conheces o lugar onde vives, pretende-se como o próprio nome indica, dar a conhecer aos alunos que frequentam o 3º ano de escolaridade a origem e a evolução do concelho de Vendas Novas. Tem como principal objetivo reforçar a vivência, a memória, e igualmente promover o sentimento de pertença, criando ligações e expressões afetivas das crianças que neste território habitam e vivenciam. Devido à situação epidemiológica que o nosso país atravessa, a realização das iniciativas deste projeto está suspensa.

Cláusula 6ª

Anexos

Farão parte integrante do acordo ora celebrado, os seguintes anexos:

a.) Anexo I – Plafond de cópias 1º Ciclo;
b.) Anexo II – Plafond de cópias Pré-Escolar;
c.) Anexo III – Plafond de tinteiros;
d.) Anexo IV – ASE: Transferência de verbas

Cláusula 7ª

Monitorização do Acordo

No final de cada período letivo os OUTORGANTES reunirão com vista a efetuar o acompanhamento e avaliação do presente acordo.

vendas novas
era uma vez uma princesa

Cláusula 8ª

Casos Omissos

1. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e/ou através da monitorização do presente acordo.

2. O presente acordo é assinado em duplicado, pelas duas partes, ficando um original para cada outorgante.

Vendas Novas, __ de dezembro de 2021

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas,

_____

Luís Carlos Piteira Dias

O Segundo Outorgante,

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas,

_____

Adélia Jesus Caetano Ricardo Barbosa Bentes

vendas novas
era uma vez uma princesa..

ANEXO I

É atribuído um número de cópias extra para os alunos com NEE (15 cópias) e para os alunos dos 3º e 4º anos/Inglês (10 cópias), além das incluídas no plafond da turma.

Plafonds de Fotocópias para as Escolas Básicas - Ano Letivo 2021-2022							
Escolas de 1º ciclo	**N.º alunos**	**N.º mensal**	**N.º de alunos com NEE**	**N.º fot. extra para alunos NEE**	**Inglês**	**N.º total fot.**	**Local de Impressão**
EBVN 2 (CE)	-						
1AVN	20	500	5	75	0	**575**	EBVN2 (CE)
1BVN	22	550	5	75	0	**625**	
1CVN	21	525	5	75	0	**600**	
2AVN	23	575	5	75	0	**650**	
2BVN	25	625	6	90	0	**715**	
2CVN	23	575	11	165	0	**740**	
Coordenação		350				**350**	
Biblioteca		250				**250**	
EBVN 2 (Extensão)	-						
4AVN	21	525	5	75	210	**810**	EBVN2 (CE)
4BVN	23	575	5	75	230	**880**	
4CVN	20	500	5	75	200	**775**	
4DVN	26	650	7	105	260	**1015**	
EB Campos da Misericórdia							
1ACM	24	600	5	75	0	**675**	EB Campos da Misericórdia
2/3CM	20	500	8	120	200	**820**	
3ACM	25	625	5	75	250	**950**	
3BCM	26	650	5	75	260	**985**	
3CCM	24	600	5	75	240	**915**	
Coordenação		350					
	343	**9175**	**87**	**1230**		**12330**	

vendas novas
era uma vez uma princesa

ANEXO II

Plafonds de Fotocópias para o Pré-Escolar - Ano Letivo 2021-2022			
Jardins de Infância	**N.º de alunos**	**N.º fot.**	**Local**
EBVN 2 (CE)	-		
JI 1 sala A	25	500	EBVN 2 (CE)
JI 2 sala B	25	500	
JI 3 sala C	25	500	
JI 4 sala D	20	400	
JI 5 sala E	25	500	
Intervenção Precoce		300	
JI - Monte Branco	23	460	CMVN
JI - Afeiteira	21	420	
	164	**3580**	

vendas novas
era uma vez uma princesa..

ANEXO III

Plafonds de Consumiveis de Impressão - Ano Letivo 2021/2022		
Escolas 1º Ciclo	**Plafond Mensal**	**Tinteiros**
EBVN 2 (CE)		
Biblioteca	Por período letivo	1 cores + 1 preto
1AVN	Por período letivo	1 cores + 1 preto
1BVN	Por período letivo	1 preto
1CVN	Por período letivo	1 preto
2AVN	Por período letivo	1 preto
2BVN	Por período letivo	1 preto
2CVN	Por período letivo	1 preto
EBVN 2 (Extensão)		
4AVN	Por período letivo	1 preto
4BVN	Por período letivo	1 preto
4CVN	Por período letivo	1 preto
4DVN	Por período letivo	1 preto
EB Campos da Misericórdia		
1ACM	Por período letivo	1 preto
2/3CM	Por período letivo	1 preto
3ACM	Por período letivo	1 preto
3BCM	Por período letivo	1 preto
3CCM	Por período letivo	1 preto
EB Landeira		
1º ano/2º ano	Por período letivo	1 preto
3º ano/4º ano	Por período letivo	1 preto

Jardins de Infância	**Plafond Mensal**	**Tinteiros**
Sala 1 (EBVN 2)	Por período letivo	1 preto
Sala 2 (EBVN 2)	Por período letivo	1 preto
Sala 3 (EBVN 2)	Por período letivo	1 preto
Sala 4 (EBVN 2)	Por período letivo	1 preto
Sala 5 (EBVN 2)	Por período letivo	1 preto
JI de Monte Branco	Por período letivo	1 preto
JI de Afeiteira	Por período letivo	1 preto

vendas novas
era uma vez uma princesa

ANEXO IV

Transferência de verbas 2021-2022

Descrição	Qt.	PU	Valor	Prestação	
				N	
ASE - Material escolar A	63	16,00 €	**1.008 €**	1	Dezembro
ASE - Material escolar B	56	8,00 €	**448 €**		
ASE - Visitas de estudo A	63	20,00 €	**1.260 €**		
ASE - Visitas de estudo B	56	10,00 €	**560 €**		
TOTAL	**119**		**3.276,00 €**		